ANNO XLIX. NUMERO 200

SEGUNDA FEIRA 1 DE SETEMBRO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justis Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 28 DE AGOSTO DE 1873.

Abaixo assignados, commerciantes na villa do Bom Conselho.—Informe a Illma. camara municipal de Papacaça.

Argemiro Pereira da Silveira. Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Anna Maria do Espirito Santo.—Passe-se portaria concedendo a licença pedida.

Antonio Victor de Sá Barreto.—Informe o Sr. engenheiro director das obras publicas.

Albino Antonio Tavares.—Concedo o prazo de quinze dias.

Anna de Santa Ursula.—Deferido com officio dirigido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda nesta data.

Anna Francisca de Lima. Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Cyrino José da Paixão. — Seja relevado da multa.

Caetano Thomaz de Aquino.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Diogo José da Costa.—Passe-se portaria.

Padre Francisco Luiz de Carvalho.—Encaminhe-se.

Francisco Joaquim de Mello Tavares.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Isabel Maria da Conceição. — Concedo quinze dias.

João Gomes dos Reis. — Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

João Pereira Chaves. Idem.

Joaquina Emilia dos Santos Fragôso.—Idem.

João Nunes da Silva.—Seja relevado da multa.

José Rufino Barbosa da Silva.—Seja relevado da multa.

Justino José de Souza Campos.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Joaquim Francisco dos Santos Maia.—Passe se portaria.

Julio Fuerstenberg.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João José Rodrigues.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria provincial quanto ao abono das faltas. Quanto, porém, á licença que requer, concedo tres mezes com ordenado na forma da lei.

Liberio Anisio Machado da Cunha.—Sim, com recibo e não havendo inconveniente.

Maria Caetana do Cabello.—Deferido com officio desta data dirigido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Antonio dos Passos e Silva.—Certifique-se.

Tenente-coronel Pedro Pessoa de Siqueira Campos. Informe o Sr. engenheiro director das obras publicas.

Oscar Destibeaux. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Urania Nympha da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

— 29 —

Antonio Joaquim Moreira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Augusto Cesar Cousseiro de Mattos.—Passe-se portaria na forma requerida.

Cardôso & Irmão. — Ficam expedidas as convenientes ordens no sentido que requerem os supplicantes.

Francisca das Virgens de Alexandria.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Fielden Brothers. — Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Francisco Xavier de Souza Ramos.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do Recife.

Felippa Floripes de Faria e Mello.—Passe-se portaria.

Isabel Maria da Annunciação.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Dr. José Zacarias de Carvalho.—Como requer.

Lourenço Justiniano Tavares de Hollanda.—Deferido com officio desta data ao commandante superior do Recife.

Lazaro Thomaz Martins.—Não tem lugar o que requer, por não haver vaga.

Lisbella de Albuquerque Mello.—Passe-se portaria com vencimentos na forma da lei.

Bacharel Manoel Francisco Honorato Junior.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Manoel Joaquim Pereira de Carvalho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel de Jesus Jordão Caldeira.—Ao Sr. Dr. juiz de orphãos para attender ao supplicante como for de direito.

Manoel Faustino de Mendonça.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Manoel Francisco Honorato Junior.—Sim

Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho. Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 30 de agosto de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 30 DE AGOSTO DE 1873.

Ordem do dia n. 757.

O brigadeiro commandante das armas, em vista das communicações que recebeu da presidencia na data de 28 do corrente, faz publico para conhecimento da guarnição e devido effeito, o seguinte:

1.º Que por aviso do ministerio da guerra de 16, foi approvada a licença de tres mezes que o Sr. tenente-coronel commandante da fortaleza do Brum, Sebastião José Basilio Pyrrho, obteve da presidencia desta provincia para tratar de sua saúde fóra della.

2.º Que por outro aviso datado de 21, tudo deste mez, expedido pelo mesmo ministerio, se concedeu que o Sr. capitão do 2.º regimento de cavallaria ligeira, José Melquiades Bezerra da Silva Costa, addido ao deposito de recrutas, se demore nesta provincia até 30 de setembro proximo vindouro.

3.º Que a presidencia por officio de 29, permittio que o Sr. cirurgião-mór de brigada Dr. José Zacharias de Carvalho seguisse para a provincia do Pará com destino á do Amazonas, onde vai exercer o lugar de delegado do cirurgião-mór do exercito, no vapor da companhia brasileira esperado do sul até o dia 8 do vindouro mez.

4.º Que a mesma presidencia, por outro officio datado tambem de 29, approvou a proposta que fez o Sr. delegado interino do cirurgião-mór do exercito Dr. Fortunato Augusto da Silva, do cidadão João Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos para o lugar de amanuense da referida delegacia em substituição do cidadão Eduardo Daniel Reis de Carvalho, que pedio e obteve exoneração de tal emprego a 24 do cadente mez.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O major *José B. dos Santos Merguilhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

Rio, 7 de agosto de 1873.

UMA BATALHA EM QUE NINGUEM PERDEU.

E' conhecido o desagradavel incidente que hontem póde ser presenciado na camara temporaria. Motivou-o um requerimento de encerramento com que não se fez offensa, nem ás disposições regimentaes, nem aos direitos sagrados da tribuna.

Ia a levantar-se de sua cadeira o nobre Sr. presidente do conselho para usar da palavra que lhe cedera com graciosa deferencia o Sr. conselheiro Correia, quando um illustre membro da maioria, pedindo e obtendo a palavra em bem da ordem, propoz e em poucas palavras justificou o encerramento de uma discussão, sobre que varios discursos haviam sido proferidos e em que o honrado presidente do conselho de ministros occupara por duas vezes a tribuna.

Nem um dos artigos do regimento que regula os trabalhos da camara temporaria, foi por este modo violado.

Quando se formulara o pedido de encerramento, o orador a quem cabia a palavra apenas se mostrava na tribuna.

A regra unica do regimento, consagrado por estylos nunca descontinuados, é que o orador não possa ser interrompido Ora não se interrompe a quem ainda não se servio da palavra. A razão de ser dessa disposição é que com o encerramento poder-se-hia obrigar o orador a deixar inacabado o seu pensamento, á mutilar as suas idéas; este inconveniente seria tanto mais grave quanto a maioria ficaria armada do recurso odioso de tolher a discussão desde que um discurso, começado, podesse ser-lhe desagradavel.

Se nenhuma disposição regimental foi violada, a liberdade e o direito de exame não soffreram com o encerramento.

A discussão travada, sobre a moção do Sr. Pereira da Silva versava sobre a constitucionalidade da emenda da camara vitalicia que proroga para 1874 — 1875 a lei do orçamento votada para o exercicio anterior. Desde que apenas se questionava da conveniencia de sujeitar essa emenda ao exame da commissão de constituição, e não de a approvar ou rejeitar, nenhuma violencia se fez aos direitos da tribuna, á esses direitos que a illustre maioria tem sabido respeitar em justa medida.

Foi uma cilada? Foi uma sorpreza? Contra quem foi ella exercida?

Não. Tanto o encerramento não impoz fim tumultuario á discussão da importante questão constitucional que, alguns momentos depois de votado, o honrado Sr. conselheiro Correia e depois delle o Sr. presidente do conselho occuparam a tribuna para discutir e examinar a constitucionalidade da emenda da camara vitalicia.

No momento em que escrevemos, está o Sr. conselheiro Paulino de Souza a dizer um longo discurso sobre o mesmo assumpto.

A' quem, pois, foi tolhido o direito de discutir?

O que se teve em vista com o encerramento foi cortar por uma discussão desproveitosa e deslocada, qual se havia estabelecido para justificar a necessidade de sujeitar a emenda questionada ao exame de uma commissão.

Estas explicações dadas, vê por aqui o Sr. Cesario Alvim que o pedido de encerramento podia ser feito pelo nosso distincto amigo o Sr. Gusmão Lobo como por outro qualquer membro da maioria, sem aberração das boas normas parlamentares de que a maioria da camara temporaria tem sido guarda inflexivel.

Se alguem fez titanico esforço, não foi o Sr. Gusmão Lobo ao exercer discreta e opportunamente um direito que lhe concedia o regimento, mas sim o illustre Sr. Cesario Alvim ao exigir do seu talento tão dolorosa contribuição.

Na curta vida parlamentar do Sr. Gusmão Lobo, póde ser vista uma convencida dedicação á causa politica que serve, mas nem um só movimento de deslealdade para com seus adversarios.

VIL AGGRESSÃO.

Disse alguem que o podia dizer com autoridade, que a imprensa é sexto sentido dos povos modernos.

E é.

Instrumento nobilissimo do pensamento humano em todas as suas manifestações, a imprensa é auxiliar obrigado dos commettimentos da sciencia, dos seus progressos, como de todas as conquistas da civilisação.

Chamada á realisar uma verdadeira transformação, dir-se-hia um renascimento, em todas as relações sociaes, a imprensa rasgou horisontes novos, sorprendentos, ao pensamento humano.

As sciencias como as lettras, as artes liberaes como a industria, é pela imprensa que se aperfeiçoam, se desenvolvem, ao mesmo tempo que se propagam e se vulgarisam As relações sociaes de todo o genero, de continente á continente, de povo á povo, de cidadão, á cidadão como de todos para com o governo, foi pela imprensa que vieram á distender-se e á alargar-se, como as conhece a nossa idade.

A mobilidade dos interesses da politica deu razão de ser á essa fórma da imprensa que se chama o jornalismo.

Acompanhando dia por dia o movimento da opinião, este admiravel instrumento dos partidos politicos tem indisputavel direito á uma larga parte de influencia nos destinos da sociedade.

D'ahi vem que a nenhum homem politico póde ser licito deshonrar e aviltar o jornalismo, por mais que as exigencias da discussão o possam apartar das regras de cortezia e mutuo respeito que adversarios se devem.

Creação todos os dias renovada, o jornal não póde ter o cunho de meditação que de outros instrumentos da imprensa póde ser exigido. Não sobram ao jornal as longas horas de reflexão que o livre absorve; este póde julgar dos acontecimentos á distancia do tempo e das paixões emquanto aquelle stenographa os factos de cada dia, de cada hora, desdenhando-os ao influxo de impressões muitas vezes fugitivas.

Sabem-no todos quantos lidam na imprensa de todos os dias.

Que orgão politico não desceu uma vez ao emprego de uma linguagem energica? Qual orgão da imprensa jornalista póde presar-se de não ter violado essa regra imposta á todos de conter explosões de indignação? Ha jornal politico que se tenha excedido mais do que o orgão do partido liberal nessa côrte?

Servem-nos as palavras que ahi ficam de resposta aos que censuram as energias de linguagem de que uma vez fomos levados a servir-nos a respeito de um imprudente deputado da opposição liberal. Nem recordaremos as circumstancias em que o fizemos: ser-nos-hia até doloroso lembral-as.

A tribuna do parlamento nunca descera tão baixo; fôra com espanto geral, com sorpresa dos proprios amigos desse deputado rebaixada, e sem motivo, sem provocação alguma, ao nivel da injuria.

A calma e a circumspecção de que um representante da nação se sentira abandonado em um momento de verdadeira infelicidade não podiam ser mais exigidas de um orgão na imprensa.

Condemnando cheios de indignação o inqualificavel, o insolito proceder do deputado liberal, fizemos o que faria em nosso lugar qualquer outro dos nossos orgãos politicos.

Fizemo-lo com demasiada severidade? Temos consciencia de que ficámos ainda a dever muito ao aggressor violento e de que ninguem, em boa fé, poderá dizer que nos exedemos.

Decorrem, emtanto, algumas horas e uma aggressão brutal, torpe, nos é dirigida dessa tribuna parlamentar que a nação paga para o bem de seus interesses e não para o desabafo de resentimentos pessoaes, mesquinhos, ridiculos e parvos!

Insulto premeditado é dupl insulto. De um destes fomos victimas

O que poderiamos responder, todos o sabem. Mas não seremos nós á repetir o que o nosso aggressor tantas vezes tem ouvido. O que é e o que valem a injuria, a calumnia, o doesto debaixo de suas fórmas mais crueis e hediondas, elle o tem provado com dolorosa experiencia. Poderiamos escrever-lhe a chronica, com alguma injustiça e paixão e até repetir o que delle já disse alguem na imprensa.

As calumnias e injurias de que já foi victima o nosso aggressor prejudicaram-no no conceito publico? Não, e é por isso tambem que nem siquer nos sentimos dispostos a dar as honras do nosso despreso aos insultos vis que hontem nos foram atirados da tribuna.

Taes injurias desacreditam e deshonram a quem dellas se serve.

Espojem-se outros no lodaçal dos convicios e dos insultos baixos; nós não aceitamos a luta nesse terreno glorioso.

Quando lhe vier a reflexão o nosso aggressor reconhecera que á este duello a que nos provocou ficou-nos tanta vantagem como ao cavalheiro que atira para o ar o generoso golpe com que poderia ferir o peito do adversario.

Em vez da calumnia tem o nosso aggressor um meio á sua disposição para julgar dos recursos com que esta empreza tem sido mantida. Poderiamos mostrar-lhe, se o quizesse, quantos documentos podem bastar para a prova de que não somos o orgão assalariado de um governo.

(*Nação.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1.º DE SETEMBRO DE 1873.

Noticias da Europa.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor inglez *Illimani*, da linha do Pacifico, trazendo datas de Lisboa até 19 de agosto ás 2 horas da tarde; adiantando, portanto, seis dias ás noticias que recebemos pelo vapor inglez *Neva*.

Eis o que colhemos de jornaes e cartas:

FRANÇA.

— Os jornaes francezes publicam uma carta do principe Napoleão ao presidente da republica, o marechal Mac-Mahon, pedindo-lhe a restituição do posto de general de divisão que lhe foi dado pelo imperador em 9 de março de 1861, e no qual fez a campanha de Criméa, tomou parte nas acções de Alma e de Inkermann, commandou um corpo de exercito na Italia, ao lado de Mac-Mahon, e em 1870 recebeu nessa qualidade em Chalons ordens do marechal.

Funda-se a sua reclamação nas leis militares, e pessoalmente lembra que o presidente servio sob as suas ordens quando elle era ministro da marinha e que fôra testemunha do baptisado de seus filhos. Appella para elle, do ministro da guerra que o mandava para o conselho de estado.

Affirma-se que o principe será reintegrado no seu posto, como requer.

— Continuam na melhor intelligencia e boa harmonia o Sr. Thiers, e o Sr. Gambetta. Esta circumstancia preoccupa muito a opinião publica.

— O Sr. Thiers continua a ser objecto de innumeras felicitações por parte dos departamentos, pelo motivo de se aproximar o termo completo dos compromissos fabulosos que a guerra impoz á França.

— Começou já o movimento prefeitural, mas não é tão importante como ao principio se suppunha; diz-se que não passará da nomeação de dous ou tres prefeitos e de alguns sub-prefeitos e secretarios geraes.

— O Sr. Fraissinet, deputado á assembléa nacional, escreveu á camara do commercio de Marselha, dizendo-lhe que não obstante a taxa addicional de bandeira não ficar supprimida senão desde o 1º de outubro proximo, o ministro da fazenda estava autorisado a antecipar essa data para os cereaes.

— A commissão Welowgki que já tinha votado uma somma de 980,000 francos para ajudar os emigrantes na Argelia a supportar as difficuldades da sua primeira installação; votou agora um milhão de francos; sendo 800,000 francos para a installação de 230 familias; e 200,000 francos para despezas imprevistas

Cada uma destas familias receberá gratuitamente uma casa de pedra e cal, uma junta de bois, uma charrua, sementes e viveres para muitos mezes.

— No ministerio do commercio já se trabalha na revisão da lei sobre a marinha mercante. Todos os documentos concernentes a esta importante questão, foram entregues por ordem do ministro ao Sr. Ozenne, que está encarregado de redigir um trabalho sobre este assumpto. Consiste n'um questionario destinado a facilitar os estudos da commissão da marinha mercante.

— Já partio para Vienna d'Austria a delegação operaria que vai visitar a exposição a expensas da subscripção publica aberta para esse fim pelo *Porvir nacional*. A delegação compõe-se de 103 operarios. Presidio á partida o Sr. Cantagrel, conselheiro municipal, e thesoureiro da subscripção

As cidades de Lyon, Angoulême e Nancy tambem enviaram delegados.

— O principe imperial, recebendo os bonapartistas em Chislehurst, declarou que se mantem fiel no principio de *tudo pelo povo e para o povo*.

— Affirma-se que o relatorio de Nigra sobre as probabilidades de monarchia em França, diz que a Austria, Inglaterra e Russia são favoraveis á monarchia.

— Monsenhor Bianchi, nuncio do papa em França, teve uma entrevista com o duque de Broglie, ministro dos negocios estrangeiros, na qual se tratou da nomeação de tres cardeaes francezes. Parece que a escolha recahia no arcebispo de Paris e nos bispos de Bitiers e de Orleans.

— Affirmam os ultimos despachos de Paris que legitimistas e orleanistas chegaram á um acordo na questão da côr de bandeira franceza.

— O conde de Chambord deve ir á França em setembro corrente.

— Trata-se novamente de um projecto de viagem do conde de Paris á Vienna, e de novas tentativas de reconciliação entre o dous ramos francezes da casa de Bourbon.

A viagem do neto de Luiz Felippe é negada por uns jornaes e affirmada por outros; uns já o davam em Vienna no 1º de agosto, emquanto outros o faziam no caminho de Villers-sur-Mer em 31 de julho; as ultimas noticias desta localidade affirmam porém que effectivamente partira para Vienna no dia 4 com tenção de fazer a annunciada visita ao conde de Chambord, como fôra resolvido, uma solemne reunião de familia celebrada em Chantilly, a despeito das objecções energicamente formuladas pelo duque de Aumale.

— Nas entrevistas entre o conde Chambord e o conde de Paris, os dous principes teem examinado a situação politica geral da França; a resposta do conde de Chambord, foi uma cordial manifestação de sympathia, mas pouco importante, como questão politica.

— Diz-se que os legitimistas francezes offereceram o titulo de rei ao conde de Chambord, que o aceitou.

A *Agencia Havas* publica uma nota acerca da attitude do governo francez para com a Hespanha, cujo caracter é tido em conta de semi-official. Diz a nota que a França será completamente neutral, guardará as suas fronteiras, protegerá os seus nacionaes, e nos casos extraordinarios fará segundo elles exijam. Observa que o governo francez não reconheceu o de Madrid e por isso não lhe deve apoio, nem aos carlistas ou aos insurgentes do sul. Parece indicar da parte do governo francez a resolução de não seguir o exemplo da marinha allemã.

Já partio para a Nova Caledonia o celebre pamphletario e agitador parisiense. Henrique de Rochefort. Antes de partir dirigio ao Sr. Thiers uma extensissima carta.

Morreu no dia 6 de agosto em Paris o celebre estadista Odillon Barrot, que era presidente do conselho de estado. As exequias que se lhe fizeram foram concorridissimas.

INGLATERRA.

— Na camara dos communs, um deputado, a proposito do pedido de um credito de 8,500,000 libras para acompra de terrenos situados proximos do palacio de West-minster fez uma interpellação ao ministro das obras publicas o Sr. Ayrton.

O ministro declarou que o projecto fôra alterado no ministerio da fazenda, aonde tinha sido remettido, até em sentido que contrariava as suas vistas, e que por consequencia não podia tomar a responsabilidade pelos actos do seu collega da fazenda o Sr. Lowe.

O Sr. Gladstone interveio no debate e expoz a sua opinião sobre responsabilidade e solidariedade ministerial e disse que, cada membro do governo está mais ou menos sujeito ao modo de ver de todo o gabinete, assim como este é solidario com cada um dos seus membros; quando um destes está em divergencia de opiniões com os seus collegas, deve declarar que não acceita a responsabilidade, nem pode defender no parlamento a opinião d'elles, e nesse caso resigna as suas funcções.

O Sr Baxter subsecretario da thesouraria, pedio a sua demissão, que foi aceita, procedendo-se a uma quasi completa transformação ministeria, sob a mesma presidencia.

O Sr. Gladstone encarrega-se da pasta da fazenda.

O Sr. Lowe larga a pasta da fazenda, sendo encarregado da do interior.

O Sr. Baxter, subsecretario, é substituido pelo Sr. Bondson.

O Sr. Bright, chanceller do ducado de Lancaster.

Os Srs. Ripon e Childers sahem do ministerio. O Sr. Bruce, que foi elevado ao pariato, será nomeado lord presidente.

O lord mayor de Londres offereceu no dia 30 de julho o costumado banquete aos ministros por occasião do proximo encerramento das camaras.

Os discursos pronunciados pelos ministros foram pouco importantes: —aos elogios dispensados pelo lord mayor ao Sr. Cardwell pela sua reforma do exercito, o ministro da guerra respondeu fallando com elogio das qualidades das tropas inglezas e da sua historia gloriosa e da necessidade imposta pelos progressos do tempo, de modificar a sua organisação e de a collocar á altura das exigencias da tactica moderna.

O Sr. Goshen em nome da marinha discursou pelo mesmo teor. Finalmente o chanceller do thesouro declarou que as finanças do estado prosperam consideravelmente, e que a indemnisação do *Alabama* estava hoje saldada.

Esta ultima affirmação foi como um desmentimento a certos boatos de que os inimigos de que antigo ministro das finanças lançavam mão para atacar o seu orçamento, fazendo crer que se não realisariam as previsões favoraveis nelle consignadas.

Lord Enfield fez importantes declarações á camara dos communs relativamente á questão do direito das gentes, a que tem dado logar os acontecimentos de Hespanha.

Disse entre outras cousas que a intenção do governo da rainha relativamente aos navios de guerra hespanhoes pertencentes aos sublevados, era trata-los como piratas se elles commettessem actos de pirataria em detrimento dos interesses britannicos: fóra destes casos não haveria motivo para se occupar d'elles.

A attitude que resulta das declarações de lord Enfield é a da mais absoluta neutralidade em quanto os subditos britannicos não soffrerem prejuizo algum. E' identica a attitude de França e Allemanha, como se deprehende das instrucções enviadas por estes dois governos aos seus respectivos agentes.

— Lord Granville, respondendo a uma interpellação na camara dos lords, disse que o governo se tem preoccupado muito com a necessidade de concluir uma convenção consular com os Estados-Unidos, estabelecendo n'ella medidas effectivas para serem punidos os actos de violencia commettidos no mar pelos subditos das duas nações, e espera que durante as ferias do parlamento se concluam os ajustes preliminares que lhe sirvam de base.

ALLEMANHA.

O rei Luiz da Baviera não se presta a fazer causa commum com a aristocracia reaccionaria daquelle paiz; negou-se a receber a deputação dos romeiros que assistiram á reunião catholica de Mayence e que pretendiam entregar-lhe um protesto contra a extensão das leis que proscreveram os jesuitas de todo o territorio allemão.

E' esta a attitude do governo bavaro, que n'outro tempo era o principal sustentaculo da politica anti-ultramontana do principe de Bismark.

— O governo prussiano acaba de tomar uma resolução inesperada, mas equitativa, decidindo que os *alsaço-lorenos* que optaram pela nacionalidade franceza e emigraram para França terão tambem o direito de receberem uma parte da indemnisação de guerra.

— O governo prussiano, depois de examinar o procedimento do Commodoro Werner, commandante da fragata *Frederico Carlos*, exonerou-o da sua commissão, censurando-lhe o procedimento e substituindo-o pelo Sr. Presersiski, director dos estaleiros de Wilhemskafen.

O governo enviou aos seus agentes em Hespanha instrucções para que se abstenham de qualquer ingerencia nos negocios interiores da peninsula, e para que dispensem a mais efficaz protecção aos subditos allemães, entendendo-se se fôr possivel com as marinhas franceza e ingleza para assegurar protecção aos nacionaes dos tres paizes.

— O imperador Guilherme sahio de Coblentz no dia 28 de julho. D'ahi dirigio se a Wiesbaden, onde chegou no mesmo dia ás 4 horas da tarde.

No dia 31 sahio ao meio dia para Hamburgo, onde se demorou até 3 de agosto, sahindo nesse dia ás 9 horas da manhã, em direcção a Ratisbonne e a Nuremberg.

No dia 4 partio para Latzburg, onde foi visitar o palacio do archiduque Carlos. No dia seguinte chegou a Gastein, onde se demora até 27 de agosto, regressando a Berlim no dia 29. Foi abandonado o projecto de viagem do imperador Guilherme e Vienna d'Austria.

AUSTRO-HUNGRIA.

Os jornaes austriacos occupam-se frequentemente das violencias de que estão sendo victimas na Turquia e especialmente na Bosnia, os christãos mussulmanos.

Tem causado estranheza esta linguagem da imprensa austriaca, e affirma-se que não é alheia á alliança concluida entre as tres grandes potencias, esta defeza tão cordial dos interesses dos christãos mussulmanos.

SAXONIA.

Encarregou-se da regencia do reino de Saxonia, por já não haver esperanças de salvar o rei, o principe Alberto, que na batalha de Sedan commandou as tropas saxonias. Em Sadova estivera do lado da Austria.

ITALIA.

O Sr. Minghetti dirigio ao maire de Legnano uma carta desmentindo todos os boatos do emprestimo de operações financeiras.

A *Gazeta da Allemanha do Norte* desmente tambem os boatos do emprestimo italiano.

O jornal *Finanças Italianas* desmente o boato de que se trate de augmentar a circulação fiduciaria do banco nacional.

— A commissão dos accionistas dos caminhos de ferro romanos, tiveram uma conferencia com o ministro das obras publicas, que prometteu resolver brevemente a sua pretenção.

— Foi assignado um tratado de extradicção entre a Italia e a Dinamarca.

DINAMARCA.

Entre os governos da Suecia e Noruega por um lado e o da Dinamarca, pelo outro, agita-se actualmente uma questão importante que póde exercer uma influencia na attitude reciproca dos dous governos, e enfraquecer grandemente o prestigio da idéa da união scandinava.

Trata se de um direito a que a Dinamarca ligou sempre grande importancia; o privilegio de pilotagem dos navios que atravessam o Sund. Este direito que foi consagrado em 1857, no tratado internacional relativo ao resgate do imposto de passagem do Sund, é actualmente ameaçado pela creação de uma sociedade de pilotagem em Malmwe, e sobre tudo pelos pilotos dinamarquezes, que não receiam conduzir os navios estrangeiros até a bahia de Compenhague. Estas infracções que teem dado lugar a prisões e á imposição de multas, suscitam os clamores da imprensa suéca em resposta ás queixas energicas dos interessados dinamarquezes.

O governo sueco objecta que desde o resgate do Sundtoll, que valeu a Dinamarca uma indemnisação de 30 milhões de rixdallers, a pilotagem é livre, no estreito de Sund, e que, em virtude do tratado de resgate, a Dinamarca perdeu o direito ao monopolio.

A questão está neste pé e os jornaes dos dous lados do Sund, entreteem uma ardente polemica que provavelmente virá a terminar por meio de uma transacção amigavel, como convem ao interesse das duas nações amigas.

RUSSIA.

O *Jornal Official* publica uma decisão do conselho do imperio, sanccionada pelo imperador, em virtude da qual os periodicos, não sujeitos á censura, devem ser advertidos todas as vezes que a discussão de questões politicas importantes por via da imprensa for, até nova ordem, julgada inopportuna.

— Foi creada uma medalha para ser conferida aos expedicionarios de Khiva.

O general Kaussmann e outros generaes da expedição foram condecorados com a ordem de S. Jorge. Os gran-duques Aleixo e Nicolão, foram promovidos a coroneis. O duque de Luchtemberg foi nomeado ajudante de campo do imperador.

GRECIA

A camara adoptou, por cem votos contra 6, a convenção com a companhia das minas do Laurium. A companhia pagará ao estado 5,53 por cento do producto liquido.

TURQUIA.

Diz a *Nova Imprensa livre* que os montenegrinos fizeram uma nova invasão no territorio turco. A Porta Ottomana mostra-se visivelmente irritada contra os seus irrequietos visinhos, por esta violação de territorio, e parece decidida a proceder energicamente contra o Montenegro se lhe não for dada uma satisfação immediata.

— Dizem de Vienna que o principe de Montenegro fora gravemente ferido no rosto por um tiro de espingarda; ignora-se o autor e mais pormenores do attentado.

HESPANHA

— Em 19 de agosto acerca deste paiz escreve nosso correspondente de Lisboa:

« Começou na camara a discussão da constituição.

« Discute-se igualmente o emprestimo, dizendo o governo que o projecto era de Pi; sendo por tanto a elle que deve caber a responsabilidade. A rejeição será pois uma censura a Pi, e não ao governo actual, que não faz delle questão ministerial.

« Continua a manifestar-se insubordinação nos carlistas, pois mostrando D. Carlos desejos que seja restabelecida a circulação na linha ferrea do norte, os guerrilhas não obedecem, continuando a hostilisar.

« Em Carthagena continuam as desordens.

« Falla-se na suspensão das sessões até outubro.

« O ministro do reino declarou nas côrtes, que pedirá a extradicção dos intransigentes refugiados no estrangeiro.

« A minoria da camara não quiz entrar em discussão alguma importante, sem ser proposto, e approvado o indulto a favor dos deputados sublevados.

« Falla-se em proximos acontecimentos na alta politica official de accordo com as aspirações mais sensatas do paiz. Esta linguagem sybillina da telegraphia encaminha-se a fazer suppôr que se trata nas regiões diplomaticas de uma candidatura allemã ao throno (?) de Hespanha ou a outro accordo tendente a tornar outra vez monarchico o governo daquella nação.

« Toda a insurreição federal hespanhola está apenas reduzida ao baluarte da Carthagena. E' certo que em breve este ponto de apoio será tomado, porque em vista das forças de que dispõe e da anarchia que nellas lavra, pouca resistencia pode offerecer.

« Em todas as terras da Andaluzia, que cederam aos direitos naturaes no fim de uma porfiada luta, está-se procedendo ao desarmamento das forças sublevadas.

« Os carlistas, se por um lado teem augmentado as suas forças, pelo descanço que lhes teem dado, por outro devem estar muito descoroçoados com o triumpho do governo, que deve ter forças para os aniquilar.

« O bando de insurgentes que tinha abandonado Valencia, commandado por Galvex, Contreras e Pernas, foi destroçado pela columna de Salcede, sendo-lhe tomadas munições de guerra, caixa e 400 prisioneiros, incluindo parte do batalhão de marinha. O resto das forças foi em debandada com Galvex para Carthagena, onde entraram em 10 do corrente, tendo desertado muitas praças.

« Eis o resultado do triumpho alcançado proximo de Chincilla. Os insurgentes apresentaram-se na força de 2,000 homens, aceitando a luta as tropas do governo, para honra de disciplina de tropas subordinadas e regulares. Todos os chefes poderam escapar-se. O triumpho é de tal consideração, que o ministro do reino declarou nas camaras que talvez deixasse de apresentar d'alli em diante os telegrammas em sessão. Os chefes não poderam ser perseguidos, por causa da cavallaria de Salcedo estar extraordinariamente cançada.

« Eis o que posso relatar acerca da insurreição d'Orense:

« O capitão-general da Galvia San-Martin, determinou que dous batalhões moveis se dividissem em destacamentos pela fronteira portugueza, desde Gudiná até Tuy. Os batalhões manifestaram logo symptomas de insubordinação. O general obrigou-os a cumprir tal ordem, o que fizeram, dividindo-se em destacamentos; porém logo que estes chegaram ao respectivo destino, insurreccionaram-se abertamente, adheriram mais de 800 homens. Com receio de algum conflicto maior, e mesmo que os insurgentes se apoderassem da cidade de Orense, que estava apenas defendida por uma pequena força de voluntarios, o capitão general mandou confluir varios destacamentos de linha para tomar a passagem para Castella, e ao mesmo tempo se dispoz a embarcar em Vigo, no *Buenaventura*, com uma forte columna de todas as armas para bater os insurgentes. Em Ceianora postaram-se carabineiros para defenderem as entradas em Portugal. Os insurgentes arvoraram a bandeira da republica federal social, com todas as suas consequencias.

« O general Pavia mandou soltar os sargentos de artilharia de Cadiz, implicados no movimento, por conhecer que os maiores culpados eram os officiaes. Estes foram, portanto, occupar na prisão os lugares que os sargentos deixaram, sendo submettidos a um conselho de guerra.

« Foram sentenciados á morte os chefes dos insurgentes de Sevilha, D. Manoel Ventana e D. Juan Carreró, accusados de instigadores de incendios, etc. Em Cordova tambem foram condemnados á morte varios demagogos, e entre elles um capitão ajudante do general Pierrad.

« Está confirmada a noticia que correu e que eu não quiz dar neste lugar, sem certeza de que, durante os motins e a resistencia, em Sevilha, ao general Pavia, foi assassinado um portuguez, e presos, insultados e perseguidos muitos outros que estavam afflictos no meio das desordens que lavravam na cidade. O consul portuguez cumprio com energia o seu dever.

« Eis as ultimas noticias mais importantes sobre os carlistas.

« O seu maior empenho é atacar Bilbão em S. Sebastião. Apoderando-se de alguma destas praças, de certo levantam meios em Londres, podendo pedir ás nações européas que os reconhecessem como belligerantes.

« Ovarrun foi cercado e vencido pelos carlistas, sendo as tropas do governo e os voluntarios completamente batidos.

« As guerrilhas Lizarraga e Velasco marcharam sobre Mondragon, cuja guarnição era pequena, e atacaram a. Apezar da resistencia heroica da tropa, os carlistas alcançaram a rendição dos sitiados, pelo effeito das bombas e do petroleo. Quando a columna Loma foi em auxilio de Mondragon, ja a povoação estava vencida. As melhores casas foram saqueadas.

« Todos os aprestos do governo e da facção carlista indicam que estavam em vesperas de ataque de pontos importantes.

« A praça de Berga está em estado de sitio pelos carlistas, que teem alli uma força de tres a quatro mil homens. Em uma sortida, as tropas do governo desalojaram os carlistas, incendiando algumas casas dos suburbios da cidade para que os guerrilhas não podessem fortificar-se nellas.

« Um vapor de guerra hespanhol tomou diante de Fonterrabia, um vapor inglez carregado de armas e munições destinadas aos carlistas, rebocando-o até S. Sebastião. Levava 1,700 armas Berdan, tendo a bordo o coronel escossez Stewart, encarregado das collectas catholicas inglezas para os carlistas.

« Armaram-se em corso tres navios da praça de Bilbão para dar caça a qualquer embarcação que transporte armamento ou munições para os carlistas.

« Estabeleceu-se um rigoroso bloqueio em Carthagena, por parte das tropas do governo, não podendo sahir um unico insurgente por mar ou por terra

« Sobre o apresamento dos navios de guerra hespanhoes, diz um jornal desta cidade o seguinte:

« Eis o que diz a respeito destes apresamentos o jornal francez *Memorial Deplomatique*:

« A fagata allemã *Frederico Carlos* continuou, nas costas da Andaluzia, o systema de vigilancia effectiva em consequencia da qual tinha apresado o vapor insurgente *Vigilante*, e o seu modo de proceder recebeu, de alguma sorte, a sancção da marinha ingleza, que se unio aos allemães para estorvar os projectos dos revoltosos do cantão de Murcia.

« No dia 1º de agosto, tendo sabido que aquelles se preparavam para bombardear Malaga, a *Frederico Carlos* fez-se de vela para estas paragens onde não tardou a reunir-se a uma fragata ingleza a *Sewitfsure*. A algumas milhas do porto, as duas fragatas cruzaram-se com dous navios insurgentes, a *Victoria* e a *Almansa*, que navegavam sem pavilhão. O commandante da *Frederico Carlos* intimou a *Almansa*, a bordo da qual se achava o general Contreras, chefe dos insurgentes de Carthagena, a arvorar pavilhão; não tendo recebido resposta, fez-lhe um tiro de canhão. A *Almansa* arvorou então o pavilhão internacional da Hespanha e arvorou ao mesmo tempo o pavilhão parlamentario. O commandante allemão significou a ordem ao general Contreras que fosse a bordo do seu navio, o que aquelle fez; daqui não sahio porque ficou prisioneiro. Neste intervallo a *Sewitfsure* tinha tomado a *Victoria*.

« A imenção dos dous commandantes era levar os dous navios ao porto de Carthagena para ahi os bloquear; porém tendo encontrado, quando navegavam, o almirante commandante da esquadra ingleza do Mediterraneo, este ordenou que se retivessem os navios, porém que se soltassem as tripolações condicionalmente, e que se continuasse a ter preso o general Contreras como penhor até nova ordem.

« Chegadas as fragatas á Carthagena, os agentes consulares e uma deputação do governo insurgente foram a bordo da *Frederico Carlos*. Depois de uma discussão, os commandantes dos navios estrangeiros deram 12 horas de prazo ás tripolações da *Almansa* e *Victoria* para desembarcarem. As tripolações recusaram-se a principio, porém cederam á ameaça de emprego da força.

« Observaremos que áquella conferencia não assistio o consul de França; nisto imitou a reserva do commandante da fragata franceza *Jeanne d'Arc*, que se negou a operar de accordo com as fragatas allemã e ingleza nas aguas de Malaga, fundando-se nas instrucções do seu governo que lhe ordenavam a mais stricta neutralidade.

« Isto passou-se nos dias 1 e 2. No dia 5 participava um telegramma que a Prussia declarava aos seus agentes na Hespanha que se abstivessem de ingerir-se por qualquer fórma nos negocios internos da peninsula; que protegessem efficazmente os subditos allemães; e que procedessem de accordo, sendo possivel, com as marinhas franceza e ingleza para affiançar a protecção dos subditos das tres nações

« Outro telegramma de 6, dizia: A *Correspondencia Provincial*, folha semi-official, certifica que a demissão de Werner prende com o incidente da captura do *Vigilante*. A demissão mostra que Werner procedeu sem autorisação. O governo declina a responsabilidade do incidente, que poderia implicar o reconhecimento positivo do governo hespanhol.

« A *Gazeta da Allemanha do Norte* diz que Werner deverá fornecer explicações sobre o seu comportamento que não tem obtido approvação, e

proteger os nacionaes allemães, evitando qualquer intervenção nas lutas interiores de Hespanha. »

« O governo allemão, como se vê, desapprovou a conducta de Werner, commandante da *Frederico Carlos*, e demittio-o daquelle commando. Foi substituido pelo director dos estaleiros de Wilhelmshaven, Prizersinski. »

Antes de ser demittido o commandante Werner, officiou ás autoridades maritimas de Alicante para irem a Escombreras, ancoradouro proximo de Carthagena, receber as duas fragatas tomadas aos insurgentes. A autoridade superior maritima de Alicante foi áquelle ponto para tomar posse das fragatas, porem Werner recusou-se a entregar-lh'as. Aquella autoridade voltou para Alicante, e Werner partindo com a *Frederico Carlos* para Malaga, entregou aos inglezes a *Almansa* e a *Victoria*. Diz-se que o ministro inglez em Madrid declarou ao governo hespanhol que podia receber quando quizesse as duas fragatas, porem até hoje ainda o governo de Madrid as não possue.

Quando se deu o facto do apresamento dos navios insurgentes, a imprensa hespanhola, franceza ingleza, e parte da allemã censuraram muito o procedimento de Werner, declarando que este commandante violava o direito internacional maritimo das nações.

A imprensa allemã, affecta ao governo de Berlin, talvez com a desconfiança de que Werner não operava sem instrucções do Sr. de Bismark, defendia cynicamente, e sem razões plausiveis nem de direito, o proceder de Werner. Um dos jornaes allemães chegou a dizer o seguinte, que encheu de indignação todos os homens honrados :

« . . . se a nossa *Frederic Carlos* e a nossa *Elizabeth*, que cruzam nas aguas de Hespanha, quizerem ter um divertimento bellicoso, nada se oppõe, ao menos por parte da Hespanha, a que elles se divirtam a dar caça aos navios de guerra supraditos (*Almanza, Victoria, Mendes Nunes e Fernando o Catholico*). Seria esta para os nossos navios uma occasião de fazer manobras que raras vezes se apresentam em tempo de paz.

« Estas linhas publicou-as a *Gazeta de Colonia*.

« O que é certo é que o governo allemão deu as instrucções que acima publicamos muitos dias depois da França, da Inglaterra, etc. ; e é tambem certo que desde o dia 23, em que Werner aprisionou o *Vigilante* até ao dia primeiro, em que se aprisionou a *Almanza*, houve tempo mais que sufficiente para dar instrucções cathegoricas ao commandante da *Frederico Carlos*.

« Qual a razão porque sendo o direito internacional igual só os allemães o interpretaram no sentido da intervenção armada ?

« *Ecco il problema* ; porem problema é este que a sagacidade do Sr. de Bismark não poderá occultar ás vistas perspicazes dos politicos europeus.

« Não se sabe qual será o modo de proceder do governo inglez ácerca do commandante da *Switfsure*, que tomou a fragata *Victoria* ; porem suppômos, pelos precedentes que tem havido na Inglaterra, que não será muito agradavel para o commandante.

« O governo inglez mantem a maior neutralidade nos negocios de Hespanha, e isto prova-o a resposta que o sub-secretario de estado dos negocios estrangeiros, lord Enfield, deu no dia 4 a uma interpellação acerca da tomada do *Vigilante*. Disse elle :

« O governo inglez não recebeu nenhum pormenor sobre a natureza da entrevista que houve entre os commandantes do *Vigilante* e da *Frederico Carlos* ; porem segundo as informações existentes na secretaria, pode acreditar-se que o commandante inglez unicamente certificou, a titulo de testemunha, a convenção entre o official allemão e o official hespanhol. »

« Quanto ás instrucções enviadas á Hespanha, o governo da rainha informou o almirantado, no dia 24 de julho, que, relativamente aos navios de guerra hespanhoes denominados piratas, nos termos de um decreto do governo de Madrid, é opinião do governo que se estes navios chegassem a commetter actos de pirataria, lesando os interesses britanicos, deveriam ser tratados como piratas ; porem que se isto não succedesse nenhum caso se faria delles. O governo da rainha, além disto, informou as nossas autoridades navaes que era de opinião que os capitães de nossos navios não deviam entregar nem permittir a entrega ao governo hespanhol de nenhum dos prisioneiros feitos a bordo dos navios revoltados.

« Os commandantes dos navios de sua magestade foram avisados de que em caso de ameaça de bombardeamento de uma praça qualquer pelos navios revoltados, deverão exigir a suspenção de todo o acto semelhante, até que se tenha tido tempo para pôr a vida e os bens dos subditos britannicos em segurança e deverão fazer executar esta ordem por meio da força, se se lhes recusasse obedecer. »

« Taes são as declarações leaes que nas camaras inglezas fez o governo.»

« A' ultima hora corre o boato de que Sanches Bregua, general em chefe do exercito do norte, se demittio. Augmentam os carlistas nos arredores de Bilbáo.

— O general Martinez Campos repellio uma sortida dos insurgentes de Carthagena, fazendo-lhes 300 prisioneiros.

PORTUGAL.

Em 19 de agosto escreve nosso correspondente de Lisbôa :

« Desde a partida do *Neva* pouco ha que mencionar. Calor excessivo. Em Lisbôa chegou a 37 gráos á sombra nestes ultimos dias. Noticias thermometricas d'outros pontos da Europa nos trazem a consolação de que não é Lisbôa a mais queixosa a este respeito. Valha-nos isso ao menos, e para seguir á letra o velho rifão, como vemos as barbas do visinho a arder, vamos deitando as nossas de molho.

« As praias estão cheias de banhistas ; a colonia hespanhola augmentou desta vez consideravelmente, porque á tribu que vem aqui todos os annos a banhos, accresceu desta vez grande numero de familias emigradas em consequencia dos ultimos successos. Vem os que poderam vir, já se sabe os abastados, porque os de poucos haveres prenderam-os alli a inopia. Ha por tanto grande movimento nos melhores hoteis, grandes gastos nas casas de modas, muito consumo aos sorvetes, famosas passeatas aos arredores, bôa quantidade de treas tomados aos mezes, gente castelhana em Setubal, na Ericeira, em Paço d'Arcos, em Pedrouços, no Espinho, na Figueira da Foz, nas caldas da rainha, nas praias do Nazareth, por toda a parte. E estas pecetas que rolam, confundem-se com as bôas patacas brasileiras que gyram e de que nos traz sempre notavel porção cada um dos paquetes transatlanticos.

« Só do *Boyne* devem sahir quarta-feira do lazareto uns 493 passageiros. O portuguez aproveita tudo isto como o povo escolhido aproveitava o maná que lhe cahia do céo, e mais nada. Não se molesta muito para aprimorar as commodidades que offerece á nuvem de viajantes endinheirados que vem procurar o nosso clima, as nossas aguas thermaes, os nossos pontos de vista, as nossas cintras, que as temos lindissimas no Bussaco, na Beira alta, nas abas da Serra da Estrella, no Caramullo, no Minho todo, ás portas de Guimarães, neste jardim do extremo occidental, onde para tudo ser aprazivel, o povo tem bôa indole como nenhuma da Europa, e se presa da hospitalidade patriarchal de que todo o Brasil se ufana, como irmão nosso e congenere em costumes, caracter e tradições.

« Mas, repito, o portuguez de lei não se afadiga para requisitar em esmeroso muitissimo com que a natureza providencial lhe dotou a terra.

« Uma estação balneatoria das innumeras que possuimos é como era ha trinta ou quarenta annos. Uma barca de banhos das que fluctuam defronte do Ferreiro do Paço é aquella mesmissima ; pesada e desgraciosa mole de madeira, que já no principio deste seculo o José Daniel se divertia a chasquear em quintilhas d'agua doce

« O gabinete da Neve no café Martinho no largo do Camões, ao Rocio, consta de meia duzia de mesas, um pouco mais de asseiadas, que tres ou quatro familias invadem, tudo isto sem elegancia, sem sombra de conforto, com absoluta ausencia de luxo. E' para bem dizer, o unico retiro onde as damas podem tomar sorvetes, ou chá no inverno. Alguns outros que ha annexos aos cafés de primeira classe, são inclassificaveis, ou brilham pela sua ausencia. Tenho vergonha quando entro e vejo alli a flôr dos emigrantes d'alem guadianna ; lembro-me do luxo e conforto que deixaram em Madrid, ou em Sevilha, e tenho pena. Recorro então á philosophia dos factos consummados para me animar, e digo de mim para mim, que mais vale esta sem-ceremonia tosca em plena paz, do que essa anarchia dourada, estofada, franjada e recamada de todos os requintes da elegancia, que apezar de todos os seus europeis os fez abalar apavorados e bater-nos á porta.

« Falta-nos muito do genio especulador que caracterisa o francez entre todos os povos do mundo ; falta-nos muito mais ainda d'aquelle impeccavel asseio que respira tudo que é inglez ; carecemos em tudo que patenteamos ao publico d'aquella nitidez que imprime um cunho inimitavel aos paizes allemães ; não conhecemos a *patarata norte americana*. Mas em compensação somos bôas pessoas. [illegible] para se dizer ; o que se faz é para se comer, e quem não gostar que não coma, que por cá assim se faz melhor.

« Isto não é dizer-lhes que somos de todo em todo refractarios aos melhoramentos ; mas o caso é que acordamos tarde, e mais de meio Portugal ainda se está virando para o outro lado, no melhor do seu somno, a scismar nos bons tempos em que a galanteria mais primorosa era dar a matar com a primeira pá de forno que apparecesse nos castelhanos altivos e invasores.

« Isto vai, isto caminha, *sed paulatim*. Lá chegaremos um dia.

« Lisbôa (queira ou não queira) ha de ser com vontade ou constrangida, uma das primeiras cidades da Europa. Assim lh'o impõe a sua posição geographica. Os paquetes da America chegam-nos e partem quasi todos os dias, e de cada vez trazem-nos ou levam em transito centenares de ricaços. Todo este numerario que se move, quer boas commodidades, espaçosas alamedas, hoteis faustosos, espectaculos que os deliciem, lojas onde os milhões de artefactos de todo o mundo industrial se ostentem e patenteiem radiantes pelo gaz, pelo emmoldurado das tapessarias circumstantes, pelo gracioso das caixeiras. Nada disto temos. Havemos de te-lo : a cidade que já principia a cortar-se de carris para *tramways* alargará, que é do que mais precisa. Mas serão os capitaes estrangeiros que farão o milagre, porque os nossos ainda são timidos e cabeçudos. A usura é o seu eldorado, e esta transformação não se opera em dous dias.

« Vamos a cousas mais positivas.

« Está impresso o relatorio da repartição de agricultura desde a creação do ministerio das obras publicas até ao fim de 1870. E' devido á penna do conselheiro Moraes Soares, cavalheiro á cuja dedicação pelas questões agricolas, o paiz deve grandes melhoramentos. Contém o relatorio muito importantes esclarecimentos sobre diversos assumptos de maximo interesse para a agricultura.

« Continúa a dizer-se que o governo hespanhol reclamára do nosso a extradicção de alguns chefes emigrados, dizendo os seus crimes communs. Mas o governo portuguez não está por ora disposto a annuir as propostas de extradicção. Seria desmentir todos os precedentes nacionaes.

« Esta ultima semana tem sido abundante de incendios. N'alguns tem havido desastres. Casos tem havido de fogo posto e com petroleo. A policia procede a investigações e os tribunaes pronunciarão o seu veredictum.

« Já hoje foi uma commissão de engenheiros examinar a estrada de Torres Vedras para se entregar á exploração publica o caminho Larmanjat. Partiram hoje de Lisbôa ás 6 horas da manhã, com o fiscal engenheiro do governo junto á companhia. O caminho Larmanjat (tramway com locomotivas a vapor) para Cintra funcciona ha dous mezes, sem desastres e grande concurrencia. Naquella pittoresca villa construem-se novos hoteis.

« Portugal prepara-se já para figurar em 1876 na exposição da Philadelphia Deve faze-lo porque novos louros conquistou agora na de Vianna d'Austria.

« Teem entrado por differentes pontos da fronteira de Portugal, varios grupos de emigrados da insurreição federal cantonal e socialista da nação hespanhola. Todos os grupos chegaram armados, entregando as armas ás forças que estavam de vigia e sendo os armamentos remettidos pelo governo portuguez ao hespanhol

« Já chegaram a Lisbôa na corveta de guerra *Infante D. Henrique*, que os recebeu do vapor *Lince*, como disse na minha ultima correspondencia, os emigrados hespanhóes. Foram o general Pierrel, Lopes Borreguero, o coronel Linacero, e o advogado Castro. Foram remettidos para bordo de um navio de guerra, em quanto não teem o destino conveniente que é para a ilha da Madeira.

« Na futura época lyrica em S. Carlos de Lisbôa vai ser cantada uma nova opera do maestro portuense Sá de Noronha, intitulada *Tagir*.

« A diligencias da associação dos advogados de Lisbôa, foram conduzidos para o cemiterio occidental desta cidade (Prazeres), de uma capella da casa dos condes de Mesquitella, onde estavam depositados os restos mortaes do grande jurisconsulto portuguez Paschoal José de Mello Freire dos Reis. Os ossos ficaram em deposito na ermida do cemiterio até serem trasladados para o jazigo que aquella associação mandou fazer a expensas suas.

« Em breve sahirá do porto de Lisbôa para o de Loanda, a barca do estado *Martinho de Mello*. Leva toda a moeda cunhada para aquella provincia,—carvão de pedra, viveres e munições para os nossos navios de guerra alli estacionados.

« A camara de Barder e camara agraria das ilhas de Gôa, dirigiram ao conselheiro Jayme Moniz, ex-ministro de marinha e do ultramar, copia das actas em que foi resolvido votar-lhe agradecimento pelo modo porque elle na camara dos deputados tratára as questões que interessam á India portugueza.

« Houve um grande incendio na cidade de Setubal (Porto do rio do Sado.)

« Foi demittido do lugar que exercicia na direcção geral dos correios de Lisbôa, o Sr. Mengo, praticante, que ha tempo publicou uma representação contra o serviço daquella repartição e contra alguns empregados.

« Eis um documento em extremo honroso para as colonias portuguezas :—E' um officio que o presidente do jury internacional e relator do grupo n. 2 da exposição de Vienna d'Austria, dirigio ao ministro da marinha de Portugal, participando a distincção especial obtida pelos productos portuguezes.

« Vienna, 4 de agosto de 1873.—Sr. ministro. — « Tenho a honra de poder communicar-vos que « o diploma de honra, proposto pelo meu grupo « para o vosso ministerio, foi approvado esta manhã pelo conselho superior do jury internacional. Permitti-me, Sr. ministro, que vos felicite por esta distincção extraordinaria que o vosso « ministerio, muito apreciado em toda a Europa, « acaba de receber, e peço-vos que aceiteis a certeza de meu mais profundo respeito. Vosso « muito dedicado—Lúdião de Vagner, presidente do jury internacional, relator geral do grupo 2.º, membro do conselho superior. A S. Exc. « o ministro da marinha de Portugal. »

« Foi condemnado no pagamento de 283$000, multa correspondente ao dobro do valor dos objectos arrestados, o capitão do vapor inglez *Arbitrator*, a bordo do qual, no beliche do dispenseiro, se encontraram escondidos no acto da visita de entrada, camisolas, rewolvers e chapéos de sol. - O *Arbitrator* seguia para Pernambuco.

« Está no Porto o coronel brasileiro, visconde de Caravellas. Anda viajando pela Europa.

« Parte para França e Paizes Baixos, em serviço do estado, o visconde de Paiya Manso.

« Progridem com muita actividade os trabalhos do caminho de ferro do Douro. No proximo futuro mez começam os estudos do lanço comprehendido entre Porto Manso e o Pinhão. O projecto e orçamento entre Penafiel e Porto Manso estão já concluidos e brevemente são remettidos ao governo.

« O coronel de artilharia, Victorino Damazio, foi encarregado de proceder a um minucioso exame do estado em que actualmente estão os caminhos de ferro do sul e sueste, suas officinas e material.

« Proseguem no castello de S. Jorge (Lisbôa) as sessões do conselho de guerra para julgamento dos réos : coronel Theotonio Borges, barão de Pomarinho (major Pimenta), major Carvalho, alferes Barros e 12 sargentos, todos implicados no processo de revolta. São advogados : do barão de Pomarinho e do major Carvalho, o Dr. João Eulalio de Mendonça ; do coronel Borges, o Dr. José Liberato Branco ; do alferes Barros, o Dr. Antonio Maria de Carvalho, e dos restantes réos, são advogados os Drs. Sebastião Antonio de Seixas, e Tavares. O presidente do conselho de guerra é o general Talaya ; vogaes o coronel Canavarro de lanceiro n. 2 ; o coronel Teixeira Rebello, de infantaria n. 2 ; o coronel Henrique José Alves, de infantaria n. 5 ; promotor o coronel Zuchelly, de artilharia n. 1 ; auditor Francisco Corrêa de Mendonça. Por ora são os preliminares e leitura do processo. Da parte mais arriscada, inquirição das testemunhas e interrogatorios dos réos, os informarei opportunamente.

« Falla-se muito das festas que a 27 de setembro proximo se farão no Bussaco para commemorar a victoria que alcançaram alli as nossas tropas com as inglezas, sobre o exercito do 1.º Napoleão, e inauguração do monumento patriotico alli exigido sob a direcção do nosso popularissimo preto o coronel Costa Cascaes.

« Os propagandistas internacionaes, tendo á sua frente o mestre-escola Felisardo Lima, tentaram dar principio aos seus trabalhos nas provincias. Chegados a Guimarães foram mal recebidos. Eis as noticias telegraphicas que por ora ha a tal respeito.

« Da *Revolução de Setembro*.

« Segundo telegrammas de Guimarães appareceram hontem n'aquella cidade Felisardo Lima e alguns individuos empenhados na propaganda internacional para o que tinham destinado fazer amanhã domingo, 17, umas conferencias no theatro.

« Houve logo rumor de [illegible] a autoridade tomou providencias para as evitar.

« Consta, hoje pela mesma via que n'essa praça houvera agitação popular á vista dos taes internacionalistas, gritando-se *fora*, dando-se morras.

« Foi preciso que o governador civil, o administrador do concelho e o presidente da camara salvassem aquelles apostolos que desistiram das conferencias, e foram acompanhados até á diligencia que os devia levar d'aquelle sitio.

« Este Felisardo é um dos oradores do *meeting* do Porto, e o secretario da internacional [illegible] com outro nome.

« São estes apostolos que cantaram o *Te-Deum*, e applaudem o petroleo.

« Do *Commercio do Porto* :

« Guimarães, 16, ás 11 horas da manhã. —Acabamos de presencear uma scena tumultuosissima. Propalou-se esta manhã que alguns individuos fariam uma conferencia socialista ; de tarde estava muito povo em grupos no Toural ; vendo os indigitados prelectores, a massa popular rompeu em gritos hostis contra elles, que seriam victimas da sanha do povo, se os Srs. governador civil, administrador do concelho, presidente da camara e diversos cavalleiros os não acompanhassem. Os grupos conservam-se á porta da hospedaria, mas estão dadas ordens para manter a segurança daquelles individuos, que partem amanhã para essa cidade.

« Já não existe o Sr. marquez de Niza. Ao cabo de seis mezes de doença aggravada por terriveis mortificações do espirito, o illustre fidalgo falleceu pobre, no estabelecimento de banhos de Eaux Bonnes, nos baixos Pyreneus, no dia 13 do corrente. Tinha 56 annos e era o nono marquez de Niza, 13.º senhor e conde da Vidigueira, 9.º conde de Unhão, 13.º almirante do mar da India, alcaide-mor de Niza, par do reino, addido honorario á nossa legação em Paris, grã-cruz e commendador de diversas ordens nacionaes e estrangeiras. O seu titulo mais antigo era o de conde da Vidigueira, dado em 1524 ao seu antecessor o grande Vasco da Gama. Tambem fôra senhor do morgado de Santo Eutropio fundado em 1308, do senhorio de Unhão creado em 1334, e dos morgados de Boquilobo e da Foz constituidos o primeiro em 1436 e o segundo em 1526. Foi a casa de Niza uma das mais poderosas e ricas do reino. No Brasil possuia tambem os senhorios da capitania de Itamaricá, das ilhas de Itaparica e de Tonaraadura. Quando morreu o pai do fallecido marquez (14 de agosto de 1820) o valor dos immensos bens que possuia eram avaliados de 5 a 6 milhões de cruzados ! O seu principal palacio em Lisbôa, á Madre de Deus, hoje propriedade do estado, onde se acha estabelecido o asylo de D. Maria Pia, era um dos mais sumptuosos da capital, e continha quadros, livraria e outros objectos admiraveis em valor e em merecimento. Succede nos titulos da casa de Niza o Sr. conde da Vidigueira, filho primogenito do fallecido marquez e da Sra. marqueza D. Maria Constancia de Saldanha da Gama, filha dos setimos condes da Ponte e irmã do actual conde. O Sr. marquez de Niza poucos dias antes de morrer manifestou desejos de se despedir de sua esposa e de suas filhas. Immediatamente que estas virtuosas senhoras foram informadas daquelle desejo, correram á França e poderam ainda assistir aos ultimos momentos do enfermo.

« Tambem falleceu o general reformado Lopo de Vasconcellos de Abreu e Lima. Havia feito as campanhas da guerra peninsular e de Montevidéo. Seguio sempre o partido liberal.»

« Sob a epigraphe *alegria e tristeza*, o *Jornal do Commercio* de 14 conta o seguinte caso :

« Esta manhã apresentou-se na caixa filial do banco União do Porto, um individuo que em tempo segurara um filhito, e procurou o empregado incumbido da secção dos seguros de vida.

« Ia alli perguntar, cremos nós, que visto ter fallecido o segurado, se alguma declaração tinha a fazer, apezar de ter perdido tudo, dizia elle, lastimando-se da adversidade que o privára de um ente querido e do peculio que entregára ao seguro, para formar um capital maior a favor de seu filho.

« Completára-se, porém, já o primeiro quinquennio e opportunamente apresentára o pai do segurado, a fé de vida e a competente declaração, pedindo a liquidação do seguro

« A's lastimas do afflicto pai, contestou o empregado do banco, dizendo-lhe que estava enganado.

« Tendo concluido regularmente a liquidação, antes do obito da criança, era o pai della, pessoa legitima para receber, como seu herdeiro, o importe da mesma liquidação, na importancia de 1:800$000 nominaes em inscripções.

« Ao receber esta noticia o referido sujeito, empallideceu, balbuciou algumas palavras, de espanto e alegria, e cahio em um delliquio, ficando privado dos sentidos por algum tempo.

« Compressas de agua fria e não sabemos se mais alguma cousa, trouxeram á regular vitalidade o perturbado animo do alludido individuo, que não podera ser superior á commoção produzida pelo embate da tristeza com a subita alegria. »

« Eis os ultimos telegrammas aqui recebidos :

« Madrid 18.—Boato de que Sanchez Bregua, general em chefe do exercito do Norte, pedio a demissão. Os carlistas augmentam no cerco de Bilbáo.

« Madrid, 18. - Uma canhoneira ingleza partio hoje para Alicante levando a seu bordo o almirante inglez que tem ordem para entregar ás autoridades do governo hespanhol as fragatas *Victoria* e *Almansa*. O general Martinez Campos repellio uma sortida dos insurgentes de Carthagena fazendo-lhes 300 prisioneiros.

« Paris, 15. - Assegura-se que o relatorio de Nigra ácerca das probabilidades da monarchia em França diz que a Austria, Inglaterra e Russia são favoraveis á monarchia.

« Paris, 16. O principe imperial, recebendo os bonapartistas em Chislehurst declarou que se mantém fiel ao principio de tudo pelo povo e para o povo.

« Londres, 18.—Os ministros das finanças e dos negocios estrangeiros do Mexico demittiram-se. O presidente deseja tomar de novo relações diplomaticas com a Inglaterra, França e a Belgica.

« Madrid, 16. - Os carlistas atacaram Estella novamente. Continúa o bloqueio de Bilbáo. Corre o boato de que uns trinta officiaes de artilharia pedem para voltar ao serviço, em consequencia de alguns dos seus camaradas faltarem aos estipulados entre elles, passando se para os carlistas. Plaza, chefe do bando insurgente fugido de Valencia, foi aprisionado com 13 companheiros. As côrtes approvaram definitivamente, por 173 votos contra 25, o projecto de lei chamando ás armas 80 mil homens da reserva. Espera-se que da entrevista celebrada hoje entre a commissão das côrtes, o ministro da fazenda e os portadores de bonds, saia algum accordo na questão do projecto de lei relativo ao *deficit*. Os insurgentes de Carthagena abriram o presidio e armaram 1.000 condemnados a trabalhos publicos. As autoridades de Bilbáo resolveram chamar officiaes de artilharia estrangeiros, em vista dos officiaes de artilharia hespanhoes não quererem servir. Segundo documentos officiaes, os carlistas têm em Hespanha 2:600 (?) infantes, 150 cavalleiros e 17 peças, 10 tomadas e 7 importadas do estrangeiro. Um tiro de peça disparado de Carthagena causou grandes avarias n'um dos vapores que bloqueiam o porto, obrigando-o a levantar o bloqueio. Os insurgentes puzeram á nado as fragatas *Numancia* e *Mendez Nunez*, postando-as á entrada do porto, e atiraram uma bomba ao vapor *Cadiz* que ficou com dous homens da tripolação feridos. A fragata *Carmen* atravessou o estreito de Gibraltar quinta-feira, em direcção á Carthagena. Quarta-feira os carlistas, postados nas duas margens do rio Ansa, proximo de Bilbáo, desde Olaverza até Aspe, fizeram fogo sobre varios navios hespanhoes, um inglez e outro francez, causando-lhes avarias, feridos e mortos, sem respeito algum pela bandeira da sociedade de soccorros aos feridos. Chegaram a Gibraltar, a bordo do vapor francez *Ville du Havre*, o brigadeiro Eguia e mais dous chefes dos insurgentes de Cadiz. Os carlistas entraram em Placencia e levaram da fabrica de armas um milhar de espingardas e outras armas. »

« Chegaram a este porto : a 14 o vapor inglez *Gallicia*, e a 18 o vapor francez *Mendoza*, de Pernambuco.

« Sahiram os navios : de Lisbôa—*Cearense* (v.) para o Pará e Maranhão a 13 ; do Porto—*Humildade* para o Maranhão e Ceará a 5, e *Linda Palmeira* para o Pará a 6.

« Estão a carga os navios : em Lisbôa—*Ligeira* para o Pará, *Bella Figueirense* para Pernambuco ; no Porto—*Recife* e *Triumpho* idem, *Adelaide* para o Pará.

« A barca *Josephina II*, sahida para Pernambuco, levou 150 pipas, 197 bs., 7 anc. e 20 cx. de vinho ; 9 pip., 60 bs. e 50 anc. de vinagre ; 1,525 sc. de farellos ; 7 bas. e 80 cx. de cera ; 22 fard. de louro ; 790 bs. de cal ; 15 bas. de carvão animal ; 20 de cevada ; 30 cx. de conservas ; 25 de cebolas ; 50 de batatas ; 69 bs. de alpista ; 7 pedras de cantaria ; e 30 sc. de feijão.

Noticias da America.

Por via de Lisbôa temos as seguintes noticias :

« Pelo cabo submarino constava em Londres a 18 de agosto que se demittiram os ministros das finanças e dos negocios estrangeiros do Mexico. O presidente desejava restabelecer relações diplomaticas com a Inglaterra França e Belgica.

Noticias do sul do imperio.

Tambem amanheceu hontem em nosso porto o vapor americano *Merrimack*, trazendo datas : do Rio da Prata 21, do Rio Grande do Sul e do Paraná 17, de Santa Catharina 19, do Rio de Janeiro 26, e da Bahia 29 do corrente.

Em seguida damos o que encontràmos nos jornaes :

PARAGUAY.

Dizem os jornaes que o ministerio Ferreira pretende apresentar ás camaras um projecto de lei de amnistia para todos os cidadãos paraguayos que, por crimes politicos, estejam fora do paiz.

RIO DA PRATA.

Nada referem os jornaes de importancia a respeito da revolução de Entre-Rios. Dizia-se que Lopez Jordan levantara o seu acampamento de Nogoyá, mas ao passo que uns o davam em marcha sobre La Paz, outros suppunham ameaçada a Concordia ou a Conceição.

O governo de Buenos-Ayres ordenou ao general Arredondo que sahisse de Mendoza ; receiava-se, porém, que este não cumprisse a ordem. O mesmo governo fôra interpellado no congresso sobre o estado das provincias.

O Dr. Avellaneda renunciara sua pasta de ministro, e acreditava-se que a renuncia fosse aceita, havendo já diversos candidatos ao cargo.

RIO GRANDE DO SUL.

Com as continuas e copiosas chuvas que cahiram na capital, enchera o rio extraordinariamente. Na Praia de Bellas a agua galgara o paredão e invadira a rua, chegando em alguns lugares a altura superior a um metro. Ficaram inundados todos os terrenos baixos das chacaras fronteiras.

Na florescente colonia *Mundo Novo* um incendio consumira o engenho de fabricar aguardente, propriedade de Francisco Hach. O prejuizo foi avaliado em 5,000$000.

Manifestou-se outro incendio, na linha Feliz em casa do colono Frederico Karr.

Relatando o facto diz o *Rio Grandense* de 15 :

« O dono da casa tinha ido com sua mulher dar um passeio á picada do Café, e tendo ficado fechada a casa, suppõe-se que o fogo fôra posto intencionalmente por algum inimigo do pobre colono, que ficou reduzido á maior miseria »

Refere o *Jornal do Commercio* de Pelotas :

« No sotão de uma casa de familia residente nas proximidades do porto foi encontrado o pardo liberto Antonio Fructuoso, que ha cousa de dous mezes roubara ao Sr. Vasco da Silva Feijó quantia superior a 300$000.

« Infructiferas foram todas as activas diligencias das autoridades até uma das proximas noutes passadas, em que o subdelegado de policia, capitão Manoel Luiz da Cunha, por denuncia que teve, dirigio se áquella casa, e após minuciosa busca encontrou-o e recolheu-o á prisão.

« Fructuoso achava-se sob a protecção de um escravo daquella familia, sem que esta soubesse que o seu lar servia de couto a um criminoso.

« O Sr. Feijó, generoso como é, perdoou ao seu roubador, mas a autoridade fez seguir recrutado para a marinha o tal Fructuoso, que outr'ora foi escravo de um Sr. Pedro Pansa, de Porto-Alegre. »

Escreveram da Lagôa Vermelha que fôra preso o famigerado ladrão João da Cruz, vulgo *Cecilia*, que trazia os moradores dalli em constante sobresaltos.

« João da Cruz (diz a carta) foi preso no dia 6 do corrente, depois de ter feito diversos roubos ; no dia 5 arrombou a casa de uma octogeneria, D. Maria Joaquina, deixando-a por morta, e roubou em moeda para mais de 400$; porém o inspector de quarteirão Arcelio Ferreira da Motta conseguio a sua prisão, o que encheu a todos de contentamento.

« Note-se que esse tem um tio que é autoridade superior da guarda nacional da comarca, e que o tem feito perseguir.

« João da Cruz é tão inveterado no crime, que até firmas tem furtado, entre ellas, segundo consta, a do coronel João Vidal, da Cruz-Alta.

« Contam-se aos centos os furtos e roubos que perpetrou, e só agora pôde ser preso !

« Esperamos que o Dr. chefe de policia lhe dará agasalho na marinha, pois é moço e destro para tudo. »

PARANÁ.

Na noute de 31 do passado dera-se na capital um conflicto entre varios allemães e soldados de policia.

Tendo a patrulha de cavallaria que rondava a cidade encontrado dous allemães a brigar, prendêra um delles, logrando evadir-se o outro.

Quando a patrulha regressava da cadêa, onde tinha deixado o preso, foi accommettida por um grupo de allemães, em numero de 12 ou 13, que de momento se reuniram ao que se tinha evadido. Nesta occasião o commandante do esquadrão de cavallaria de linha mandara acudir ás praças que estavam sendo offendidas ; e, então, travara-se uma luta de que resultara ficarem gravemente feridos um soldado e levemente quatro allemães ; tendo os provocadores corrido para uma casa sita á rua da Assembléa. O chefe de policia, logo que teve sciencia do occorrido dirigio-se ao lugar e mandou que o subdelegado de policia puzesse em cerco a casa, e que pela manhã effectuasse a prisão dos ditos allemães.

Referindo se á estrada de ferro de Paranaguá a Morretes, cujos estudos preliminares acabavam de ser approvados, diz o *Dezenove de Dezembro*, folha que se publica na capital daquella provincia :

« A estrada que medeia entre estas duas cidades tem a extensão de 55 kilometros, seguindo linhas muito tortuosas, e tanto que a medição em linha recta não deu mais de 32 kilometros.

« Depois das devidas explorações procedeu-se á abertura das picadas em uma largura de 2m,50 por terreno em geral favoravel e plano até o fim da linha, tendo apenas 36 curvas, sendo a do raio minimo 186,m93 e a maior de 2,290m,32, com uma extensão de 37k,-|-928, que, com a rectificação das curvas, ficou a 37k-|-432m,32. O declive maior de toda a extensão da linha conta-se em 0,01760 —920,000m e a altitude em referencia ao nivel de baixa-mar, no espigão do morro das Pedras, em 26,000m.

« O terreno percorrido é em geral plano, as obras de arte consistem em 9 pontes sobre os rios Imbuguassú, Ribeirão, Jacareby, Saquarema, Taperussú, Sagrado, Passa-Sete, Pinto e Murumby.

« Ha abundancia de material para a superstructura e leito da estrada, encontrando-se em toda a extensão grandes montes de sambaqui (materia calcarea conchyleana), fornecendo as mattas virgens da serra da Prata excellente madeira de lei para os dormentes. As locomotivas empregadas serão do systema Fairlie, permittindo transportar até 400 passageiros, assim como 100 toneladas de carga.

« Serão incalculaveis as vantagens de prolongamento dessa linha até á capital, visto como, partindo do morro da Pedra-Branca, o traço actual deverá inclinar mais ao sul, buscando galgar a serra do mar nas immediações do Anhaya, entre os morros do Cabrestante na serra do Arraial e o Marumby, na do Itapava, subindo gradualmente desde a beira-mar até os campos de Piraquara pela menor depressão da serra.

« Devemos tambem ajuntar a esta linha uma ramificação que, partindo de Morretes, vá terminar na cidade de Antonina, aproveitando esta parte do litoral. Realizada essa idéa, serão servidos os interesses das importantes cidades de Paranaguá, Morretes, Antonina, villa do Porto de Cima e a florescente povoação do Anhaya, aproveitando a capital e a villa de S. José dos Pinhaes, objectivo das estradas do interior para o litoral.

« A villa maritima de Guaratuba tambem lucrará com uma estrada de rodagem de pouca extensão, que virá entroncar-se na via-ferrea, nos campos do Arraial.

« Dest'arte serão preenchidas todas as aspirações das povoações do littoral desta provincia, e satisfeitas as justas reclamações das povoações do interior, que obterão com facilidade a sahida e entrada de seus productos, livrando-se do tradicional transporte em cargueiros, hoje em parte um pouco melhorado pela carroça allemã.

« Uma vez realizado este *desideratum*, com facilidade o seu prolongamento irá em demanda dos bellos campos geraes, e os uberrimos certões que demoram ao oéste desta provincia, que jazem incultos por falta de estradas, para por ellas chegar o intelligente agricultor, que com avidez buscará os meios de aproveitar as riquezas immensas que contém o solo, benigno e apto a especie de cultura e industria para seu desenvolvimento : e logo após a immigração intelligente e laboriosa affluirá expontaneamente, augmentando a prosperidade desta provincia, a que será reservado um risonho porvir. »

RIO DE JANEIRO.

— No senado, foi lido e mandado imprimir o parecer da commissão de agricultura, commercio, industria e artes, ácerca de duas proposições que concedem garantia de juros a companhias de vias ferreas, e para construcção de uma estrada de ferro no Rio Grande do Sul.

Foi remettido á sancção imperial o projecto de reforma da guarda nacional.

— Na camara dos deputados, no dia 25, o Sr. João Mendes apresentou os dous seguintes projectos, que foram remettidos ás respectivas commissões :

« A assembléa geral resolve :

« Art. 1.º Os ministros e secretarios de estado, e mais funccionarios das legações no estrangeiro ou de quaes quer missões diplomaticas, os membros do corpo legislativo e os do conselho de estado, assim igualmente os funccionarios em geral, quer sejam do quadro quer sejam meros commissarios, não podem aceitar de governo estrangeiro titulos, condecorações, graças ou favores de quaesquer especie, inclusive presentes ou donativos, seja qual fôr o pretexto.

« Paragrapho unico. A prohibição estende-se até um anno depois da demissão ou dispensa e extincção de funcções.

« Art. 2.º O levantamento de emprestimos não será encarregado a funccionario do corpo diplomatico ; mas o commissario especial, que não obstante deverá ser superintendido pelo chefe da legação no paiz em que houver de ser contrahido o emprestimo, e não perceberá da commissão usual entregue pelo banqueiro senão a quantia que o governo arbitrar.

« Art. 3.º Os vencimentos dos funccionarios diplomaticos são elevados a mais 50 0/0

« Art. 4.º São revogadas as disposições contrarias.

« Paço da camara dos deputados, 23 de agosto de 1873.—*João Mendes de Almeida*. »

« A assembléa geral resolve :

« Art. 1.º Os ministros e secretarios de estado perceberão o ordenado annual de 20,000$, e não serão sujeitos a despeza alguma pela carta imperial de nomeação.

« § 1º Perceberão, mais de uma só vez, a titulo de ajuda de custo, a quantia de 5,000$, e, ainda, para gastos de representação :

« O presidente do conselho e o ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros a quantia annual de 10,000$.

« Os outros ministros e secretarios de estado a quantia de 5,000$.

« § 2º Sendo presidente do conselho o ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, não perceberá senão a quantia annual de 10,000$ para os gastos de representação ; assim como da reunião de pastas não dará direito senão a um só ordenado, a uma só ajuda de custo, e a um só subsidio para gastos de representação.

« Art. 2.º Os presidentes de provincia perceberão mais 40 0/0 dos actuaes vencimentos ; e igualmente não serão sujeitos a despeza alguma pela carta imperial de nomeação.

« Art. 3.º Os membros do corpo legislativo não podem ser conselheiros de estado. Os que o são actualmente serão aposentados com os vencimentos que ora percebem.

§ 1º Os vencimentos dos novos conselheiros de estado são :

Para os ordinarios, 10,000$000.

Para os extraordinarios, 6,000$000.

§ 2º Os conselheiros de estado não podem exercer ou aceitar outras quaesquer funcções publicas, excepto : 1º o cargo de ministro e secretario de estado ; 2º o cargo de embaixador em missão especial ; 3º o cargo de presidente de provincia.

Em quanto exercerem as funcções de quaesquer dos cargos referidos, serão substituidos no conselho de estado por membros extraordinarios.

§ 3º Não é permittida a dispensa do conselheiro de estado senão como suspensão para responder a processo criminal.

« § 4º Os conselheiros de estado, que forem eleitos senadores ou deputados, perderão o cargo.

« § 5º O governo em regulamento, fixará prazos, dentro dos quaes deverão ser dados e apresentados na respectiva secretaria de estado os pareceres das secções, sob a pena de multa de 50$ a 200$, sem prejuizo da responsabilidade criminal, se fôr caso disso, e resalvando ás partes o direito á indemnisação por perdas e damnos que da demora resultarem.

« § 6º Os conselheiros de estado são obrigados a residencia na capital do imperio.

« O conselho de estado terá edificio especial, onde os conselheiros de estado e as secções poderão trabalhar e deliberar.

« A secretaria se comporá de :

« 1 director geral, com 4:000$ de ordenado. e 2:000$ de gratificação.

« 2 officiaes, com 2:400$ de ordenado, e 1:200$ de gratificação.

« 2 amanuenses, com 1:600$ de ordenado, e 800$ de gratificação.

« 1 archivista e bibliothecario, com os vencimentos de official.

« 1 porteiro, com os vencimentos de amanuense.

« 2 continuos, com o ordenado de 1:200$ de ordenado, e 400$ de gratificação.

« 1 correio, com os vencimentos de continuo.

« O governo pelo ministerio do imperio, expedirá regulamento para a secretaria, podendo organisa-la em secções.

« Art. 4.º São revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 22 de agosto de 1873.—*João Mendes de Almeida*. »

Em seguida veio á mesa o seguinte requerimento, que ficou adiado por ter sobre elle pedido a palavra o Sr. Diogo Vasconcellos :

« Requeiro que o governo informe logo que seja possivel :

« 1.º Qual o numero dos clerigos regulares existentes no Imperio ?

« 2.º Quaes os nacionaes, quaes os estrangeiros ?

« 3.º Onde e quando uns e outros professaram ?

« Paço da camara dos deputados, 25 de agosto de 1873.—*Dr. Pinheiro Guimarães*.

Depois, tendo sido approvado um requerimento verbal do Sr. Rodrigo Silva, para que fosse invertida a ordem do dia, entrou em 3ª discussão o projecto n. 225 de 1871, concedendo diversos favores á escola de pharmacia da provincia de Minas-Geraes.

Oraram os Srs. Corrêa e Diogo Vasconcellos, ficando esta discussão adiada.

Foi apresentada a seguinte emenda :

« O art. 3º substitua-se pelo seguinte :

« Os diplomas de pharmacia approvados pela escola, de que trata o art. 1º, aos alumnos approvados em todas as materias do curso, serão validos em todo o imperio.—*Manoel Francisco Corrêa*. »

Por ultimo occupou-se a camara com o projecto do arrasamento dos morros do Castello e Santo Antonio.

Oraram os Srs. Ignacio Martins e ministro do imperio, ficando tambem adiada a discussão.

— Por portaria de 20 de agosto foram nomeados : Josino do Nascimento Ferreira e Silva e Maximino de Jesus Passos ; o primeiro praticante, e o segundo continuo da secretaria de estado dos negocios da justiça.

— Por decretos de 20 de agosto foram nomeados :

Repetidor da secção de sciencias physicas e naturaes da escola central o bacharel Joaquim Duarte Murtinho.

Capellão-alferes da repartição ecclesiastica do exercito o padre Manoel Rodrigues Bernardo de Oliveira.

Concedeu-se reforma :

Por soffrerem molestias incuraveis que os tornam incapazes de continuar no serviço :

De conformidade com immediata e imperial resolução de 13 do corrente mez, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, e das disposições do § 1.º do art. 9.º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, ao 2.º tenente do 4.º batalhão de artilharia a pé, Manoel Eleuterio Alvares de Araujo.

De conformidade com o § 1.º do art. 9.º da referida lei ao capitão aggregado á arma de infantaria commissionado no posto de major, Manoel Alves Pereira da Motta.

Foi transferido para a 6.ª companhia do 15.º batalhão de infantaria o capitão do 9.º da mesma arma Francisco Ferreira Rabello.

— Por portarias de 19 da agosto :

Foi transferido do 6.º para o 16.º batalhão de infantaria o alferes Pompêo de Souza Araryboia.

Foi classificado no 2.º regimento de cavallaria ligeira o alferes Manoel da Silva Bueno Filho, que, achando-se aggregado á mesma arma, reverteu á 1.ª classe do exercito por decreto de 19 deste mez.

— De 20 foram transferidos :

Do corpo de cavallaria de Matto-Grosso para o de Goyaz o alferes Francisco Bueno de Azevedo ; e deste para aquelle o alferes Manoel José Rodrigues.

Do 20.º para o 21.º batalhão de infantaria o tenente Francisco Ignacio Coelho. e deste para aquelle o tenente João Braz da Silva Junior.

— De 21 foi nomeado recrutador na provincia de Sergipe o capitão honorario do exercito Zeferino da Victoria e Oliveira.

— De 22 foram transferidos :

Do 21.º para o 7.º de infantaria, o tenente Joaquim Cardoso de Aguiar e Souza.

Do 7.º para o 13.º dito, o tenente João Manoel de Mariz Sarmento.

Do 13.º para o 21.º dito, o tenente Francisco Marco Tury Cerejo.

— De 23 :

Concedeu se ao alferes reformado do exercito Luiz Firmino de Souza Caldas a exoneração que pedio, do lugar de encarregado do deposito de artigos bellicos da provincia de Sergipe.

Em 19 e 20 de agosto, foram dirigidos ao presidente da provincia da Bahia os seguintes officios :

« Illm. e Exm. Sr.—Em officio de 24 do mez passado, o inspector da thesouraria de fazenda dessa provincia expõe as duvidas que se tem levantado na mesma thesouraria sobre o vencimento que compete aos oppositores da faculdade de medicina, quando estejam ou não no effectivo exercicio do seu lugar, ou regendo cadeira, e acerca do abono da gratificação de 600$ concedida aos lentes de clinica pelo decreto n. 789 de 12 de setembro de 1854.

« Em solução declaro a V. Exc. para o fazer constar á dita thesouraria : 1.º que o oppositor tem direito ao vencimento marcado pelo decreto n. 2,223 de 5 de abril ultimo, sempre que se achar em effectivo exercicio ou prompto para o desempenho do seu lugar ; 2.º que se abonará, no caso de regencia de cadeira, além do respectivo vencimento uma gratificação igual á do lente a quem substitue-

e, no caso de não perceber este o vencimento ou de achar-se a cadeira vaga, o ordenado e gratificação desta, deixando o oppositor o vencimento do seu lugar; 3.°, que por esta disposição desappareça a gratificação de 10$ por lição aos oppositores; 4.°, que subsiste a gratificação de 600$ por anno aos lentes de clinica. Deus guarde a V. Exc. —*João Alfredo Corrêa de Oliveira.* »

« Illm. e Exm. Sr.—Com o officio dessa presidencia sob n. 142 de 8 de janeiro do corrente anno, foi presente a S. M. o Imperador cópia de outro que, em data de 17 de dezembro antecedente, a mesma presidencia dirigira á camara municipal da villa de Santarém, mandando empossar o cidadão Antonio Garcia Mendes no cargo de vereador da mesma camara, apesar de não se achar o seu nome incluido no alistamento dos votantes da respectiva parochia. Baseou-se essa presidencia, para resolver daquelle modo, em varios documentos que o referido cidadão submetteu á sua apreciação e dos quaes consta:

« 1.° Que seu nome estivera incluido na dita lista geral affixada na igreja matriz no 4.° quarteirão, sob n. 226, 2.° que a propria junta revisora declarara em 7 de março que, visto estar elle contemplado na sobredita lista, fosse seu nome transcripto no livro da qualificação, 3.°, que, comquanto não estivesse seu nome no alistamento do corrente anno, tambem não se achava na relação dos excluidos, dando-se a circumstancia de haver votado nas eleições a que se procedeu em 18 de agosto e 7 de setembro do anno passado, sendo neste eleito vereador.

« A' vista desta allegação, e bem assim das observações feitas por esta presidencia sobre ellas, julgando-as procedentes, em razão da natureza dos documentos em que são baseadas, houve por bem o mesmo augusto senhor approvar a solução dada.

« O que communico a V. Exc. para seu conhecimento e devidos effeitos. Deus guarde a V. Exc. —*João Alfredo Corrêa de Oliveira.* »

— O ministerio da guerra dirigio, em 17 de agosto as seguintes circulares:

A's presidencias das provincias:

« Illm. e Exm. Sr. — Remettendo um exemplar do almanak militar do corrente anno, declaro a V Exc., para seu conhecimento e devida execução na parte que diz respeito a essa provincia, que para a boa organisação do mesmo almanak devem ser observadas as seguintes providencias, reclamadas pela commissão de promoções:

1.° Que os corpos remettam as datas do nascimento e de praça dos officiaes que, por falta de esclarecimentos, não são mencionados no dito almanak.

2.° Que todas as repartições civis e militares deste ministerio enviem, até 31 de outubro de cada anno, relações dos seus empregados, com declaração das condecorações, datas de nomeação e residencias.

3.° Que os commandos das armas das provincias limitrophes remettam tambem, até 31 de outubro, relação dos commandos das fronteiras e guarnições, com declaração dos districtos de que se compõe cada fronteira, devendo taes relações conter os nomes, postos e datas das nomeações do pessoal empregado nos respectivos commandos.

4.° Finalmente, que os commandantes das colonias e presidios militares remettam tambem até aquella data relações, contendo os nomes, postos e datas das nomeações dos respectivos empregados. Deus guarde a V. Exc.—*João José de Oliveira Junqueira.* »

— A's repartições da côrte subordinadas ao dito ministerio.

« Devendo as repartições subordinadas a este ministerio enviar á commissão de promoções, até 31 de outubro de cada anno, relações de seus empregados, com indicação das respectivas condecorações, datas de nomeação e residencia, afim de serem taes circumstancias mencionadas no almanak militar, assim o declaro a V., para seu conhecimento e execução na parte que lhe toca. Deus guarde a V.—*João José de Oliveira Junqueira.* »

— Em 17 de agosto mandou se á thesouraria de fazenda da provincia de Pernambuco que não continuasse na pratica por ella seguida de levar ao § 8° - Quadro do exercito - os vencimentos dos capellães contratados, quando esta despeza pertence ao § 17—Eventuaes, - afim de que a classificação da despeza fique de accordo com as respectivas tabellas do orçamento e não se sobrecarreguem rubricas com despezas que lhes não pertencem.

Communicou-se, em 20, ao da agricultura em resposta ao seu aviso n. 14 de 17 do corrente, que nenhum inconveniente havia em que o major Francisco Antonio Pimenta Bueno fosse incumbido do estudo e exploração para o prolongamento de uma estrada de ferro de S. Paulo a Matto-Grosso, nos termos, porém, do aviso de 29 de maio proximo passado, do qual se lhe remetteu copia.

— O ministerio da guerra enviou, em 17 de agosto, ao conselho supremo militar de justiça, para serem definitivamente julgados, os processos de conselhos de guerra, a que responderão, pelo crime de deserção, os soldados Antonio Francisco dos Santos, Raymundo Alexandre Ribeiro, Marianno Raymundo de Araujo Travassos e Antonio Raymundo de Vasconcellos, e em 18 os processos tambem de conselho de guerra a que responderão, pelo mesmo crime, os soldados Manoel Rozendo do Sacramento e João Francisco José do Carmo.

Remetteram-se tambem ao marechal de campo ajudante-general cópias de ambas as circulares, para ordenar que os corpos do exercito estacionados na côrte enviem á commissão de promoções as datas do nascimento e de praça dos officiaes que não vem mencionadas no almanak do corrente anno.

— Pelo ministerio da guerra foi declarado, em 18 de agosto, á commissão de melhoramentos do material do exercito, em resposta ao seu officio de 28 de junho ultimo, acompanhando o mappa demonstrativo das despezas provaveis com as obras de fortificação no decurso do exercicio de 1873 a 1874, na importancia de 232:867$797, que póde a dita commissão no corrente exercicio applicar o credito da quantia de 165:286$, que o orçamento consigna para as obras das fortalezas do porto do Rio de Janeiro, sendo 100:000$ para a continuação das obras das de Santa-Cruz e S. João, e 65:286$ para os concertos e reparos dos quarteis e mais edificios das outras.

— O ministerio da guerra communicou em 18 de agosto, ao conselho supremo militar, que por immediata e imperial resolução de 14 do mesmo mez se dedidira que os crimes de deserção fossem julgados nos corpos e nos lugares onde estiver um auditor capitão, como se pratica na armada e esta estabelecido pelo aviso de 9 de outubro de 1855.

— Pelo ministerio da justiça remetteram-se:

Ao ministerio da fazenda, o requerimento e informações prestadas pela thesouraria da provincia de Pernambuco, em que o bacharel José Rodrigues do Passo Junior reclama contra a falta de arbitramento da gratificação complementar do ordenado de seu cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Flores.

A' secção de justiça do conselho de estado, para consultar:

Sendo relator o conselheiro de estado José Thomaz Nabuco de Araujo, a petição de graça de Fidelis Francisco de Jesus, condemnado á morte em virtude de decisão do jury do termo de Taryassú, na provincia do Maranhão.

Sendo relator o visconde de Nictheroy, o recurso de graça dos réos, escravos, Feliciano, Thomaz e José, condemnados á morte em virtude de decisão do jury do termo da Parahyba do Sul, por crime de homicidio commettido na pessoa de seu senhor José Hermenegildo de Freitas.

Ao conselho supremo militar de justiça, para ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado do corpo militar de policia Joaquim Monteiro dos Santos.

Foi arbitrada em 400$000 a ajuda de custo para transporte e 1° estabelecimento do bacharel Balbino Cesar de Mello, nomeado juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Linhares, Santa Cruz e Nova Almeida, no Espirito Santo; e em 300$000 a do bacharel Aristarco Cavalcante de Albuquerque, nomeado juiz municipal e de orphãos do termo da Telha, na provincia do Ceará.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« O commercio norte-americano e varios outros cidadãos dos Estados-Unidos, reconhecendo os esforços e dedicação que na calamitosa quadra da febre amarella mostrou o Sr. commendador Dr. José Pereira Rego Filho no tratamento dos doentes da mesma nação, já medicando-os a bordo dos navios, já visitando-os nas suas residencias em terra, resolveram offerecer-lhe o seu retrato a oleo e tamanho natural; e assim o fizeram, escolhendo para isto a noite de 24 de agosto, em que muitos amigos, reunidos em casa do Sr. conselheiro Dr. Pereira Rego, pai, o acompanhavam na commemoração de seu anniversario natalicio.

« Os Srs Duncan e Dr. Joseph Speyer pronunciaram discursos em que patentearam o trabalho, merecimento e dedicação do medico brasileiro, ao que o Sr. Dr. Pereira Rego respondeu, agradecendo a subida honra que recebia, e promettendo continuar a cumprir os nobres deveres da sua profissão, e honrar assim os no[illegible] dos seus mestres, seguindo as lições e o exemp[illegible] de seu pai e amigo o conselheiro Pereira Rego.

« Começou então um luzido sarão, a que, além dos membros da commissão norte-americana, assistiram diversos consules de nações estrangeiras, a officialidade da fragata *Lancaster*, e grande numero de senhoras e convidados, prolongando-se a festa, sempre animada, até adiantada hora da noite. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado do combio continuou a mostrar-se hoje activo e extremamente firme.

« Effectuaram transacções mais que regulares sobre Londres a 26 d. papel bancario, 26 1/4 e 26 3/8 d. particular.

« As apolices geraes de 6 0/0, apezar de se terem mostrado pouco activas, conservaram-se a preços firmes. Por lotes insignificantes os possuidores alcançaram 1:046$, e por parcellas regulares 1:047$ e 1:048$ cada uma a dinheiro.

« O mercado de acções esteve extremamente apathico. Apenas nos constou a venda de um lote insignificante das da companhia Locomotora, 2.ª emissão, a 165$ a dinheiro.

« As vendas effectuadas hoje no mercado de productos foram mais que regulares de café.

« Desde o dia 25 de julho proximo passado, vespera da sahida do paquete norte-americano *Ontario*, até hoje venderam-se 185,800 saccos sendo:

Para os Estados-Unidos	144,700
Para o Canal e norte da Europa	23,700
Para o Mediterraneo	9,200
Para o cabo da Boa Esperança	2,500
Para varios portos	5.700

« Nos ultimos 31 dias regularam as entradas do interior cerca de 6,000 saccos por dia, ficando em ser hoje cerca de 125,000 saccos.

« Cotamos por 1 arroba:

Lavado	9$800	a	11$000
Superior e fino	10$600	a	10$900
1.ª boa	10$100	a	10$300
1.ª regular	9$600	a	9$800
1.ª ordinaria	9$100	a	9$300
1.ª boa	8$500	a	8$700
2.ª ordinaria	8$100	a	8$400

« De assucar venderam-se lotes regulares para consumo.

« Sahiram tambem para consumo cerca de 6,000 arrobas de carne secca.

« Fretaram-se dous navios para o Canal á ordem, café, 40 s.; 1 para Hampton Roads, á ordem, dito, a 27 s. 6 d e 5 0/0 de capa, e 1 para Galveston á ordem, dito, a £ 500 por inteiro. »

— A alfandega rendeu de 1 a 25 de agosto 2,667:988$549.

BAHIA.

— Falleceram: o 3.° annista de pharmacia, natural da Parahyba, Manoel Carneiro da Cunha; e o tenente Constantino Alves de Cerqueira, deixando este livres dous escravos que possuia.

— A corveta *Vital de Oliveira* seguira para o Rio de Janeiro.

— Lemos no *Jornal*:

« Consta-nos que o Sr. vice-presidente da provincia, em vista da noticia transcripta neste jornal, vinda pelo paquete inglez *Neva*, de estar grassando com intensidade nos *Estados-Unidos*, a epidemia do *cholera-morbus*, officiara com urgencia aos Drs. provedor da saude publica e medico da visita do porto, para, de harmonia com S. Exc. serem tomadas as providencias necessarias, não só com relação aos navios que daquella procedencia tenham de entrar no nosso porto, como tambem aos meios aconselhados pela sciencia para obstar que tão terrivel inimigo nos queira visitar. »

— Consta-nos que vão ser collocadas nos estaleiros do arsenal de marinha, por ordem do respectivo ministro, as quilhas de 2 canhonheiras, cujos riscos brevemente serão enviados para a côrte. »

— O cambio regulava sobre Londres 25 7/8 d.

A alfandega rendeu de 1 a 28 de agosto...... 639:713$525.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Via-ferrea do Bebedor. — Em 26 de agosto foi expedida a seguinte portaria:

« O presidente da provincia, attendendo ao que requerem alguns moradores da villa de Palmares, pedindo a transferencia da estação da projectada estrada de ferro do Bebedor, da qual são cessionarios William James Lindsey e João Pereira de Araujo Cardoso, do sitio *Gomes* para a mencionada villa, e, tendo ouvido á respeito o superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e o respectivo engenheiro fiscal, bem como o chefe da repartição das obras publicas, resolve, de accordo com os referidos cessionarios, alterar as clausulas primeira e decima quarta do contrato celebrado em 22 de novembro do anno passado, para a construcção da mencionada estrada de ferro, as quaes serão substituidas pelas seguintes:

« 1.ª Os contratantes obrigam-se a construir uma estrada de ferro que, partindo da villa de Palmares, vá terminar no povoado Bebedor.

« 14.ª A estrada será dividida em cinco secções, e poderá funccionar á proporção que se forem concluindo as obras de cada secção. A primeira secção será da villa de Palmares ao engenho *Pendereca*; a segunda terminará perto do lugar denominado *Magico* á duas leguas do Bonito (20 kilometros); a terceira na serra do Rodeado (30 kilometros); a quarta no lugar denominado *Curraes* (40 kilometros); e a ultima em Bebedor (60 kilometros. »

Asylo de alienados.—Como dos officios abaixo publicados não cessam as offertas em favor desse hospicio: ainda bem.

« Pernambuco, 25 de agosto de 1873 —Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena.—Em resposta á carta de V. Exc., junto a esta a quantia de 100$, para serem applicados á construcção do asylo para alienados, cuja grandiosa idéa foi por V. Exc. emprehendida.—Sou com toda a consideração—De V. Exc. attento respeitador e criado.—*João Quirino de Aguilar.* »

« Gabinete da presidencia de Pernambuco, 29 de agosto de 1873.—Illm. Sr. João Quirino de Aguilar.—Accuso recebida a carta de V. S., de 25 do corrente, remettendo a quantia de 100$ para as obras do asylo de alienados. Agradecendo a V. S. esta offerta, o louvo por este acto que revela sentimentos de patriotismo e de caridade.—De V. S. amigo attento, venerador e criado.—*Henrique Pereira de Lucena.* »

« Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena.—Tive a honra de receber a respeitavel carta de V. Exc., datada de 4 de janeiro do corrente anno, que me veio ás mãos no ultimo de julho proximo passado, na qual me faz sentir a grande necessidade de um asylo de alienados nessa capital, e convidando-me a coadjuvar com os meus parochianos que quizerem concorrer para um fim tão util, como necessario. Acompanhando a V. Exc. em tão bons desejos, fiz ver aos meus parochianos quanto é louvavel e justa a pretenção de V. Exc. e espero que não ficará em olvido a mesma recommendação. De minha parte peço desculpa para offerecer a minha exigua esmola de 20$ que com esta será entregue pelo meu amigo o Sr. capitão João Lucio da Costa Monteiro, e espero de V. Exc. a desculpa de tão insignificante offerta. Desejo a V. Exc. feliz saude e prosperas felicidades, para dispôr de quem com sinceridade se confessa ser com todo respeito e amisade.—De V. Exc. venerador e criado.—O vigario, *Manoel José de Oliveira Rego.*—S. Lourenço de Tejucupapo, 25 de agosto de 1873. »

« Gabinete da presidencia de Pernambuco, 22 de agosto de 1873.—Illm. e Rvm. Sr. vigario Manoel José de Oliveira Rego.—Accuso recebida a carta de V. Rvm., de 25 do corrente, remettendo a quantia de 20$ para as obras do asylo dos alienados. Agradecendo a V. Rvm. esta offerta, o louvo por esta prova dos seus sentimentos de patriotismo e de caridade.—De V. S. attento venerador e criado.—*Henrique Pereira de Lucena.* »

Novas relações.—O supremo tribunal de justiça remetteu ao ministerio da justiça a seguinte lista dos 35 juizes do direito mais antigos, afim de ser feita a nomeação de 21 desembargadores, para as novas relações, sendo incluida nesse numero a vaga resultada da aposentadoria do desembargador Theophilo Ribeiro de Rezende:

Antonio Henriques de Miranda.
João Caetano Lisboa.
Quintiliano José da Silva.
Francisco Lourenço de Freitas.
Luiz Gonzaga de Brito Guerra.
João Salomé Queiroga.
Francisco Rodrigues Sete.
Francisco de Assis Bezerra de Menezes.
Julio Cesar Berenguer de Bittencourt.
Luiz José de Sampaio.
Joaquim Caetano da Silva Guimarães.
Luiz Francisco da Camara Leal.
Ignacio Carlos Freire de Carvalho.
Angelo Francisco Ramos.
Joaquim Francisco de Faria.
Adriano José Leal.
Antonio de Souza Mendes Junior.
Felippe Paulino de Souza Uchôa.
Vicente Ferreira Gomes.
Francisco Gonçalves da Rocha.
Adriano Manoel Soares.
João da Costa Lima e Castro.
Felippe Alves de Carvalho.
Luiz José de Medeiros.
Agostinho Luiz da Gama.
Ignacio José de Mendonça Uchôa.
Antonio Gomes Villaça.
Antonio Buarque Lima.
Joaquim de Azevedo Monteiro.
José Assenço da Costa Ferreira.
Daniel Luiz Rosa.
Joaquim Pedro Villaça.
Elias Pinto de Carvalho.
Luiz Corrêa de Queiroz Barros.
Manoel Tertuliano Thomaz Henriques.

Transporte de guerra.—Incendiou-se, diz o *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, no estaleiro dos Srs. Lewis & Stockwell, em Blackwal Point (Greenwich), um dos transportes que alli se construiam por conta do governo imperial. O incendio foi occasionado por um arrebite incendiado que cahio sobre um monte de carvões.

Não foi agraciado.—Antonio Gandolfi, condemnado em 17 de outubro de 1870 á pena de quatro annos e seis mezes de prisão com trabalho, pelo juiz de direito da 2ª vara da capital de Pernambuco, por crime de bancarrota fraudulenta.

Marinha de guerra.—No dia 12 de agosto falleceu o capitão de mar e guerra de 1ª classe Aurelio Gracindo Fernandes de Sá.

— Em 19 de agosto foi nomeado o 1° tenente da armada Affonso Augusto Rodrigues de Vasconcellos para servir a bordo da corveta *Nictheroy* como professor de historia, tactica naval e pratica de calculos de navegação.

Cricket Club.—Aqui chegou hontem a bordo do *Merrimack*, a commissão ingleza do cricket club bahiano que com outra do desta provincia tem de jogar duas partidas.

Compõe se ella dos Srs. E. Benn, J. B Thorpe, F. Saunders, E. Saunders, W. Broadley, Spearing, Bretd, Richards e Edmondson.

A commissão de recepção fez-lhes as honras da chegada, indo recebe-los de bordo do *Merrimack*, em um rebocador que os trouxe á terra, onde chegaram saudados por muito fogo do ar.

Hoje farão um passeio ao Caxangá onde haverá um copo d'agua, e as partidas do cricket se effectuarão, a primeira amanhã e a segunda no dia seguinte, como é costume na campina de Santo Amaro.

Companhia japoneza.— Diz o *Jornal da Bahia* que foi muito bem recebida pelo publico essa companhia, sendo opinião geral que os seus trabalhos são superiores a quantos tem alli sido exhibidos.

Rendimentos.—No mez de agosto arrecadaram:

Alfandega	952:559$902
Consulado provincial	77:436$751
Recebedoria de rendas geraes	60:905$737
Capatazia	25:603$424

Mez doloroso.—Começa hoje esta solemnidade religiosa nas igrejas do Seminario e dos Milagres, ambas na cidade de Olinda.

Anniversario.—E' amanhã o dia do 212.° anniversario da proscripção dos jesuitas.

Para o sul do imperio.—Com 4 recebidos em nosso porto levou o *Illimani* 286 passageiros.

Para o norte.—O *Merrimack* levou 22 passageiros, sendo 2 tomados em nosso porto.

Dinheiro.—O vapor *Merrimack* trouxe 300$ para o Sr. José Rodrigues de Souza.

— O vapor *Illimani*, levou de nossa praça para a do Rio de Janeiro 6:000$.

— O vapor *Ipojuca* levou para os portos do norte:

Parahyba	8:000$000
Ceará	27:901$880
Rio Grande	3:921$234

Congresso litterario.— Na quinta-feira (28 do corrente) reunio-se esta sociedade sob a presidencia do Sr. Joaquim Chaves.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Passando-se á 1ª parte da ordem do dia, obteve a palavra o Sr. Hemeterio Martins, que desenvolve a these:

Será admissivel a separação entre a igrejá e o estado?

Tomaram parte na discussão os Srs. Silva Marques e Julio de Carvalho.

Estando muito adiantada a hora, deixa-se de passar a 2ª parte da ordem do dia.

E' sorteado o Sr. Sá e Benevides, que escolhe a these:

Será admissivel a propriedade litteraria? e no caso affirmativo deverá ella ser perpetua?

Em seguida o Sr. presidente levanta a sessão, depois de ter marcado a ordem do dia da vindoura.

Tentativa de suicidio.—Pelas 7 horas da manhã do dia 25 do mez findo, no engenho—Sant'Anna—do districto de Jaboatão, tentou suicidar-se, ferindo-se no pescoço, o preto Antonio, escravo de Joaquim Castano de Carvalho, morador nesta cidade.

A policia tomou conhecimento do facto.

Pagadoria da thesouraria.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Presidencia, faculdade de direito, relação, pret e folhas dos officiaes e thesouraria.

Todos os funccionarios que deixarem de receber hoje, só poderão faze-lo no oitavo dia util em diante.

Nova publicação. — O distincto escriptor fluminense J. Norberto de Souza Silva acaba de publicar um volume de 500 paginas, á que denominou *Historia da Conjuração Mineira*, contendo estudos sobre as primeiras tentativas para a independencia nacional, baseados em numerosos documentos impressos ou originaes existentes em diversas repartições publicas.

A importancia de um semelhante trabalho é por demais notavel, pois que vem elle satisfazer uma falta sensivel na historia-patria, tornando bem conhecidos os homens e os factos da conjuração mineira, como mui bem o disse o Rvm. conego J. C. Fernandes Pinheiro no relatorio annual do *Instituto Historico Brasileiro* em 1859:

« Prestou o instituto a sua adhesão a sete propostas do nosso infatigavel e prestimoso consocio o Sr. Joaquim Norberto de Souza e Silva, afim de obterem-se das autoridades competentes varios documentos de que necessita para a sua *Historia da Conjuração de Minas de 1789.*

« Tomando sobre si o nobre encargo de rehabilitar a memoria desses homens, cuja idéa por prematura se mallograra, quiz o Sr. Norberto render sincera homenagem ao excelso principe em cujo reinado póde fulgir a verdade em todo o seu esplendor, e tributando ao mesmo tempo a sua gratidão pelos meios que lhe facultou de proseguir em seus laboriosos estudos, com proveito seu, honra nossa, e utilidade para o paiz. »

Ainda acerca desse notavel trabalho exprimio-se o Sr. Dr. Caetano Filgueiras, no relatorio desse *Instituto*, do anno de 1860:

« O trabalho do nosso distincto vice-presidente tomou proporções gigantescas á vista dos documentos officiaes, e da maior importancia que encontrou no archivo da secretaria de estado dos negocios do imperio e até mesmo no archivo do nosso *Instituto*.

....

« Absorto ante o thesouro de tão preciosissimos documentos, escriptos todos com a tinta do tempo, o nosso laborioso consocio entregou-se com ardor ao seu minucioso estudo; examinou-os accuradamente; compulsou-os pagina por pagina, confrontou-os com todo o esmero, e, sempre de penna em punho, collimando confeccionar uma historia conscienciosa baseada nos preciosos monumentos que tinha á sua disposição, não esqueceu nota, não verificou duvida, não assegurou data que não fosse necessaria para dar á sua magnifica lucubração o caracter solemne, debaixo do qual elle passa a fazer parte do archivo da nossa associação. »

A's livrarias desta cidade acabam de chegar alguns exemplares dessa obra, que custa apenas 6$000 o exemplar.

Novo Medico. — Tendo voltado ha pouco da Europa, onde foi ouvir os grandes mestres e visitar os hospitaes e academias, acaba de abrir seu consultorio medico-cirurgico, na rua Duque de Caxias n. 9, segundo andar, o Sr. Augusto Trajano de Hollanda Cincon, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, sendo sua especialidade as operações e molestias de olhos.

Dinheiro de consciencia.—Sob a epigraphe *Conscience Money*, accusa o *Times* ter recebido o chanceller do *Exchequer* (thesouro publico) as primeiras metades de duas notas de cincoenta libras esterlinas, remettidas em sobrescripto com as iniciaes « J. E. T. », declarando ser restituição de direitos subtrahidos.

Estas restituições são frequentes em Inglaterra. Amiudadas vezes se encontram os avisos do chanceller, aos quaes sempre põe a rubrica que deixamos copiada.

Não ha muito explicámos como se realisavam as restituições ao erario nacional em Inglaterra; referimos tambem quaes ellas eram frequentes.

E aqui ha um facto digno de se pensar nelle. N'um paiz onde a confissão auricular não é observada por milhões de pessoas, revelam-se por aquella fórma os escrupulos de consciencia, que levam a restituir ao estado aquillo que em dada occasião se lhe subtrahio; nos paizes em que a religião impõe o acto, para purificar as almas e trazê-las ao caminho da salvação, nunca esses escrupulos se manifestam, visto como, as restituições não constam, não se veem, não apparecem!

Identidade errada.—No tribunal do commercio de Londres registou-se um caso muito singular de identidade errada.

Quebrou um logista da rua Bishopsgate, e logo depois elle desappareceu. Suppoz-se que se suicidara, e como se achou no rio Tamisa um cadaver, que foi identificado por aquelle do homem que faltara, os credores, movidos pela generosidade, fizeram presente á viuva de 175 libras e de alguma mobilia da massa do fallido.

Ha poucos dias, porém, o homem reappareceu e a autoridade judicial mandou-lhe restituir os valores dados á sua supposta viuva.

Revolta singular.—Os presos da casa de correcção em Stein, na Baixa Austria, descontentes pelas alterações que se fizeram nos regulamentos, decidiram entre si recusar toda á especie de alimentação. Effectivamente nos dias 17 e 18 observaram uma abstinencia absoluta.

A 19 alguns estomagos menos vigorosos pediram perdão; mas os guardas impozeram silencio aos appetites, chegando a castigar severamente alguns dos famintos. Tiveram, pois, de solicitar para salvarem os estomagos enfraquecidos pelos jejuns forçados. Ao quarto dia era tal a deserção nas fileiras dos amotinados, que foi sufficiente um caldo simples, distribuido por elles para chegarem a um accordo.

Quanto póde a audacia.—Na chronica judiciaria de um jornal parisiense encontramos a narração de um julgamento criminal interessante, por se provar até que ponto póde chegar a audacia dos amigos do alheio.

A historia que é presente ao tribunal, constante do acto de accusação, vem a ser pouco mais ou menos como vamos contar.

O protogonista chama-se Martiny e quer passar por homem de lettras.

Jantando um dia no hotel em que tambem jantava um estudante polaco chamado Nachile, se lhe dirigio nos seguintes termos:

— Mancebo, uma ostra fresca immediatamente, ou vos faço saltar os miolos.

Todos os que rodeavam a mesa, desataram a rir. O estudante, dirigindo-se a Martiny, diz-lhe:

— Se quer eu lhe empresto o meu rewolver.

E mettendo a mão na algibeira tirou a arma de repente, e de tal modo, que uma bala partio, sem todavia ferir alguem.

Este facto fez com que Nachtel tivesse de ir á presença do commissario de policia. Martiny alli acompanhou o estudante para testemunhar a innocencia do rapaz no accidente acontecido á mesa. Nachtel foi posto em liberdade. Na volta para o hotel onde tinham estado jantando, Martiny procurou insinuar-se no animo do mancebo; foram beber cerveja e Martiny convidou o seu novo amigo a almoçar na manhã immediata. Com o pretexto de que lhe havia esquecido a sua bolsa na hospedaria, apanhou dous luizes de ouro a Nachtel.

A' hora aprazada procurava o estudante a morada de Martiny, segundo a indicação que este lhe tinha dado; o numero da porta que lhe marcara, não existia na rua Chanchat.

Ao mesmo tempo que o estudante procurava em vão, a morada do seu amigalhaço, andava este dando-lhe busca á casa e esfardando quanto encontrou, inclusive os livros; para o que aproveitou a certeza de não estar alli áquella hora o nescio estudante.

Vestira se Martiny com esmero, poz uma roseta da legião de honra na casa da casaca, empertigou-se quanto pôde, tomou ares de importante; e, com o maior desembaraço, apresenta-se no domicilio da sua victima, declara-se commissario de policia do ministerio dos negocios estrangeiros e accrescenta, que Nachtel fugira, e que elle ia alli para dar busca; pois, o crime attribuido ao jóven polaco, dizia ser de serissima consequencia. Assim conseguio dar um saque completo nos haveres do estudante.

Acompanha-se o larapio de uma grande mala, onde levou os melhores livros do estudante. Chegando á porta da rua, mandou buscar uma carruagem e abalou. Ao porteiro passou recibo do que *apprehendera*, subscrevendo-se como commissario de policia.

Immediatamente fugio para a Bretanha, e lá chrismou-se em *marquez de la Roche-Thulon*, afim de procurar fugir á policia. Depois d'ahi conseguir realisar algumas *operações*, safou-se para Jersey, e lá tomou o titulo de conde de Beon. Após novas gentileza, transportou-se para a Italia.

Estavam, porém, a terminar os dias em que poderia ir illudindo o seu semelhante e comendo á custa do Barbalonga. O nosso José Balsamo foi parar ás mãos das autoridades francezas.

Preso e processado, acaba de ser condemnado no tribunal das *assises* do Sena, em oito annos de trabalhos forçados.

Protesto de letras.—O escrivão dos protestos José Marianno, está de semana, cartorio onde foi a secretaria de policia, sala do lado da maré.

Loteria.—A que se acha á venda é a 64.ª, a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, a qual extrahir-se-ha no dia 6

Leilão.—Amanha 2, deve ter lugar o leilão da loja da rua da Imperatriz n. 40, pertencente a Mendes & Carvalho, ás 11 horas, conforme está annunciado para a mesma loja.

Casa de detenção.—Movimento do dia 29 de agosto de 1873:

Existiam presos 346, entraram 4, sahiram 7, existem 343.

A saber:

Nacionaes 249, mulheres 8, estrangeiros 46, escravos 35, escravas 5.—Total 343.

Alimentados a custa dos cofres publicos 283.

— Movimento da enfermaria do dia 29 de agosto de 1873:

Tiveram baixa:

Antonio Pereira da Silva, pleurodinya.
José Marques da Silva, febre.
Alexandre José da Silva, febre.

Passageiros.—Sahidos para o sul no vapor brasileiro *Mandahu*:

Valerio José dos Santos, Azornon Oyanni, José Gomes dos Santos, Rogerio José de Santa Anna, João de Souza Azevedo, Manoel T. Martins, José Martins da Silva, Auta T. da Silva, José Guiné, Manoel Luiz Coelho, Antonio P. de Mendonça, João Joaquim de Mello.

— Sahidos para o norte no vapor *Ipojuca*:

Antonio F. da Motta, Victorino José Raposo, João F. Cardoso, José C. Machado, José da Silva Neves, commendador Joaquim Guilherme, Manoel Dias Caxuxa, Francisco Franco, Manoel V. das Neves, Augusto C. Estevão, José Antonio L. Pimenta e um menor de 10 annos, João P. da Silva, Joaquim Antonio Pereira Vinagre, Manoel R. dos Santos, Trajano T. de Moura, Gustavo da Silva Antunes, vigario José Alves G. de Mello, George Allen, José F. Braga, commendador José R. de Carvalho, José Joaquim Nobre Camara, José Antonio da Silva Machado, José A. de Souza Siqueira e sua sobrinha.

— Vindos da Europa no vapor inglez *Illimani*:

A. M. Farline, J. Paterson Sheild, D. Fiandini, Luiz Captosto, G. Mallano, Domenico Formica, Lourenzo Formica, Gabriel Formica, R. L. S. Oliveira, E. C. Ferreira, J. M. A. Gondin, S. R. da Cunha, sua mulher, sua filha e uma criada.

— Vindos do sul no vapor americano *Merrimack*:

Joaquim F. do Espirito Santo, F. J. de Souza, Leão, F. Rino, J. B. da Silva, L. Costa, J. Ferreira, R. Ismay, F. N. Saunders, E. G. Saunders. Wm. G. Braddley, John B. Thorp, James C. Richardson, Frederico Britt, E. Spraving, E. A. Bena.

— Sahidos para o norte no vapor *Pará*:

John Gordon, Augusto Cramer, Daniel Canser.

— Sahiram na barca portugueza *Vencedora* 36 africanos livres.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 29 de agosto:

Miguel Nunes Corrêa, branco, Pernambuco, 60 annos, casado, S. José; hepatite.

Adrião, preto, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; broncho pulmonar.

Maria Honorata dos Prazeres, branca, Pernambuco, 20 annos solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

João de Castro Guimarães, branco, ignora-se, 40 annos, solteiro, Poço; tuberculos pulmonares.

Maria Amelia, branca, Pernambuco, 23 annos, solteira, Bôa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

João Corrêa de Andrade, pardo, Bahia, 29 annos, solteiro, Bôa-Vista, hospital Pedro II; hepatite chronica.

Pedro, pardo, Pernambuco, 5 dias, Santo Antonio; espasmo.

Domingos José Barbosa, branco, Portugal, 81 annos, solteiro, Santo Antonio; enterite.

Augusto, pardo, Pernambuco, idade ignora-se, Boa-Vista; fraqueza congenita.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Doria, procurador da corôa, Domingues Silva, Regueira Costa e Neiva, faltando com causa o Sr. desembargador Araujo Jorge, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente Antonio Joaquim Manoel de Araujo.—Requeira ao Dr. juiz de direito.

Conflicto de jurisdicção entre os juizes municipaes de S. Bento e Garanhuns.—Julgaram pela competencia do juiz de S. Bento.

Recursos crimes.

Recorrente o juizo de direito do Pilar, recorrido Joaquim Marques da Cunha. Juizes os Srs. desembargadores Regueira Costa, Neiva, Lourenço Santiago e Almeida Albuquerque.—Improcedente.

Do Pilar.—Recorrente Luiz Lopes Pereira, recorrido Candido Augusto de Brito. Juizes os Srs. desembargadores Domingues Silva, Almeida Albuquerque, Lourenço Santiago e Neiva.—Deu-se provimento ao recurso.

Recorrente o juizo de direito de Caruarú, recorrido José Felix Rodrigues. Juizes os Srs. desembargadores Regueira Costa, Domingues Silva, Neiva e Lourenço Santiago.—Improcedente.

Recorrente o juizo de direito da Parahyba, recorrido Manoel Lucas de Mello. Juizes os Srs. desembargadores Regueira Costa, Almeida Albuquerque, Lourenço Santiago e Neiva. — Improcedente.

Appellações crimes.

Da Telha.—Appellante Raymundo Vieira Sales, appellada a justiça.—Annullaram o processo.

Do Icó.—Appellante o juizo, appellado o menor João Baptista.—Ao Dr. curador geral.

De Mamanguape.—Appellante o juizo, appellado Ageo Pereira da Silva.—Improcedente.

De Porto Calvo.—Appellante o juizo, appellado Bellarmino Antonio Martins.—A novo jury.

De Caruarú.—Appellante Mathias José da Silva.—A novo jury.

De Goyanna.—Appellante o promotor publico, appellado Luiz, escravo.—Improcedente.

Appellações civeis.

Do juizo de direito do Recife.—Appellante Josephina Maria da Silva, appellado Antonio Joaquim Fernandes da Silva.—Não tomaram conhecimento.

Embargos remettidos.

De Pedras de Fogo.—Embargante Virginio Horacio de Freitas, embargado Joaquim Monteiro Guedes Gondim.—Receberam os embargos.

Da villa de S. João—Embargantes Lino, Pacifico, Lidio e outros, embargados padre Paulino Villar dos Santos Barbosa.—Desprezados os embargos.

Do juizo de direito do Recife.—Appellante Manoel Zeferino de Sales, appellados Bartholomeu & C.—Confirmada a sentença.

De Cabaceiras.—Appellante Manoel da T. Camello Pessoa, appellado Antonio Joaquim de Vasconcellos.—Annullaram o processo.

Do Assú.—Appellante a parda Thereza, por seu curador, appellado Elviro da Silva Caldas.—Confirmada a sentença.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellações crimes.

Da Imperatriz.—Appellante o juizo, appellado José Thomaz de Faria e outros.

De Traipú.—Appellantes José Frederico e outros, appellada a justiça.

De Canguaretama.—Appellante o juizo, appellado João Coelho da Costa.

Da Anadia.—Appellante o juizo, appellado José Maximo da Hora.

Do Cabo.—Appellante Francisco Caetano Ribeiro, appellada a justiça.

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante Joaquim José Baptista, appellado Francisco da Silva Rego.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Doria:

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante João Rodrigues Lima, appellado Francisco Felix Gonçalves; appellante Francisco Antonio de Oliveira, appellado Aurelio dos Santos Coimbra.

Da Alagoa Grande.—Appellante Avelino Carlos de Mello, appellados Antonio Ignacio da Silva e seu filho.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellações crimes.

De S. João.—Appellante Maria Vicencia de Oliveira, appellado Antonio Alves Feitoza.

Da Imperatriz.—Appellante o juizo, appellado Francisco José da Silva.

De Goyanninha.—Appellante Joaquim Soares, appellada a justiça.

Do Recife.—Appellante o juizo, appellado Manoel, escravo do coronel Lucena.

De Mamanguape.—Appellante o juizo, appellado Ageo Pereira da Silva.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti, appellado José Domingues Maia.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife.—Appellante José Gregorio Gonçalves, appellado André de Souza Umbelino.

De Olinda.—Appellante Francisca Maria da Conceição, appellado D. Candida Balbina da Rocha.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

De Camaragibe.—Appellante Joaquim José Alvim, appellado José Cyriaco da Silva.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do Recife—Appellante Luiz Ferreira da Silva, appellados herdeiros de Joaquim Corrêa de Araujo e outros.

Do Bonito.—Apellante Dr. Nabor Carneiro B. Cavalcanti, appellado Manoel Felippe de Mello Lins.

Appellações crimes.

Do Recife.—Appellante Claudino José Alexandre, appellada a justiça.

De Camaçari.—Appellante o juizo, appellado Hilario Francisco da Silva.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

Appellações crimes.

Appellante o promotor, appellada Maria Lopes Pereira; appellante o juizo, appellados João Ferreira da Costa e outro; appellante o juizo, appellados Pedro Augusto da Silva e outro; appellante o juizo, appellado Horacio, escravo.

Appellações civeis.

Appellante Antonio Valentim da Silva Barroca, appellado Antonio Moreira Dias; appellante Francisco Marques da Silva, appellado José Joaquim Alves; appellante Tasso Irmão, appellada a fazenda nacional.

Embargante Flavio Ferreira Catão, embargado Manoel Alves Vianna.

Dia de apparecer.

Appellado José da Fonceca Silva, appellante Manoel Januario de Arruda.

Do Sr. desembargador Neiva ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Sobral.—Appellante Antonio Francisco de P. Quixada, appellada a justiça.

De Mamanguape.—Appellante Paulo José Ribeiro, appellada a justiça.

Da Imperatriz.—Appellante Deodato Ferreira Luna, appellada a justiça.

De Floresta.—Appellante Manoel Felippe dos Santos, appellada a justiça.

Appellação civel.

De Olinda.—Appellante o juizo, appellado Francisco das Chagas Salgueiro; appellante João Gonçalves Torres Junior, appellado Felippe Manoel de C. Leal.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação crime.

Do Recife.—Appellante Manoel Felippe dos Santos, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

Do Ipú.—Appellante Adeodato Ferreira de Souza, appellado Antonio Raymundo Peres.

Assignou-se dia para julgamento dos feitos seguintes:

Appellações crimes.

Appellante Manoel Matthias Bezerra, appellada a justiça; appellante Antonio Alves de Carvalho, appellada a justiça; appellante Antonio Alves Cavalcanti, appellado Manoel Lopes da Silva; appellante o juizo, appellado Manoel Ramos da Silva; appellante Benedicto Theophilo da Silva, appellado Roberto Alves da Silva; appellante o juizo, appellado Antonio Propicio Tenorio Villa-nova; appellantes Cypriano José de Nascimento e outro, appellado Alexandre Pereira de Barros; appellante o promotor, appellado Luiz, escravo; appellante Felix Justino Carneiro de Miranda, appellada a justiça; appellante Mathias José da Silva, appellada a justiça; appellante José Barbosa Dias, appellada a justiça; appellante Felix Antonio de Souza Cantalice, appellada a justiça; appellante Bernarda Maria de Senna, appellada a justiça; appellantes Raymundo Vieira Sales e outro, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado José Maria de Jesus.

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante Elisa Galvão Carapeba, appellado Antonio Cesario Moreira Dias; appellante Manoel Zeferino de Salles, appellados Bartholomeu & C.

De Olinda.—Appellante José Antonio da Silva Accioli, appellado Bellarmino Pereira [illegible].

De Cabaceiras.—Appellante Manoel da Trindade Camello Pessoa, appellado Antonio Joaquim de Vasconcellos; appellante a parda Thereza, por seu curador, appellado Elviro da Silva Caldas.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante D. Levina Augusta de B. Mello, appellada D. Senhorinha Germana do Espirito Santo.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

Da Fortaleza.—Appellante Chrispim Alves de Oliveira, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Neiva:

De Goyanna.—Appellante o juizo, appellado Benedicto Corrêa do Espirito Santo.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

De Mossoró.—Appellante Manoel Ferreira [illegible] Carneiro Filho, appellado João Francisco das Chagas Costa.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

De Porto Calvo.—Appellante Manoel Amaro do Nascimento, appellada a justiça.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

De Penedo.—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Nunes de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

De Itambé.—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Joaquim Tenorio.

Ao Sr. desembargador Neiva:

De Penedo.—Recorrente o juizo, recorrido Pedro Pereira Barros.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Da Escada.—Recorrente o juizo, recorrido João José de Sant'Anna.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Limoeiro.—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Francisco de Mello.

Encerrou se a sessão a 1 1/2 hora da tarde.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 1.° DE SETEMBRO DE 1873.

A formula de Cavour e Montalembert é—a morte do jesuitismo.—

A *Provincia* em seu tresvario muda de clave. Uma vez ouve-se-lhe a nota de Emilio Castelar e do conselheiro Nabuco; outras vezes afina por diapasão diverso e faz vibrar a nota muito aguda de Montalembert e Cavour, sentenciando « á morte o jesuitismo »!

A differença, a quasi imperceptivel differença na grande Opera dos trovadores da *Provincia* é que os primeiros querem a morte do jesuitismo a fogo lento; *passo reflectido; um passo hoje, dous amanhã, sem perder de vista o ideal e aproando sempre para o mesmo norte.*

Os segundos porém querem o mesmo holocausto do jesuitismo, porém, *desde já*, sem aguardarem as estações *proprias*, nem ventos, nem marés, e affrontando mil tormentos.

Os primeiros vem de manso e sorrateiros, propondo uma transacção com a *realidade*; uma reviravolta ao *statu quo* de alliança, até que possam (bem acautelada a liberdade) sorprehender e dar assalto ao jesuita de rodea solta, fazendo o morder o bocado e humilhando-o perante a soberania temporal brasileira.

« E' assim o nosso liberalismo e assim *continuará* a ser!

« Nós queremos (repetem bem claramente os *provincialistas*) manter— *por em quanto a meia liberdade* da constituição, *disputar a soberania* ao jesuita. »

Os segundos não recuam e antes encaram de sobre lenho a « tremenda luta » que os primeiros recusam .. por bem da liberdade.

São estes os liberaes da these, como os denominam os *provincianos*; os politicos de aço puro; os coripheos intransigentes da these que querem, *desde logo*, a igreja livre no estado livre, e por isso apedrejam os liberaes da *hypothese*, que proclamam a necessidade de transigir, *por emquanto*, com a medonha *realidade* do jesuitismo.

Vejamos entretanto como os publicistas da *Provincia* pretendem explicar em o seu n. 99 o tresvario do n. anterior:

« Dizem que para a liberdade só ha uma solução favoravel na *hypothese* que *nos aperta*: a decretação da igreja livre no estado livre

« Diz que a aspiração á volta ao *statu quo*, no estado actual da questão politico religiosa, é uma aspiração contra a liberdade. »

Mas quem é que aspira pela volta do *statu quo*, e quem é que aspira pela decretação da igreja livre!

E' necessario que vos expliqueis.

O *statu quo*, vós já o dissestes,—é a alliança dos dous poderes, que Jesus distinguio; a alliança que poderia existir entre nós, como já existio, se não fora a exageração, que hoje se ostenta.

Dizei-nos então (se estaes de boa fé) qual vem a ser a vossa divergencia com o governo actual?

Quereis exactamente, nem mais, nem menos, o que desejam os conservadores, á saber:

« O *statu quo* da alliança entre os dous poderes; a manutenção do final do art. 5.° da constituição, contra o qual prega, desde muito, o jesuita. »

« Quereis tambem disputar ao jesuita a soberania temporal, á que se quer elle arrogar. »

Os conservadores não querem outra cousa.

A volta ao *statu quo* significa—o regimen do beneplacito illimitado da constituição; a efficacia do recurso a coroa—e o jesuita condemna isto. Logo estaes com o gabinete actual, que quer a observancia efficaz e fiel do regimen constitucional.

Onde pois o vosso antagonismo com a politica conservadora?

A volta ao *statu quo* significa uma *realidade*, a saber: a nomeação dos bispos, pelo poder executivo; o alvará das faculdades no provimento das parochias; os seminarios materia mixta.

E' assim o vosso liberalismo e assim *continuará* a ser.

O governo actual quer effectivamente isto mesmo. Onde pois o vosso antagonismo?

« Em summa, o jesuita só quer a primeira parte do art. 5.° da constituição, tirando as mais *extravagantes* consequencias por bem da sua soberania, e nós queremos o regimen *velho*, por bem da soberania do estado, contra o qual abre o jesuita uma luta de morte. »

E' assim o vosso *liberalismo* e assim *continuará* a ser.

Mas, por Deus, dizei-nos, que outra cousa querem os conservadores, senão a observancia do *velho* regimen constitucional?

Qual é pois o vosso antagonismo com nosco?

« A volta ao *statu quo* significa—a soberania illimitada do estado e a sua supremacia, no caso de *conflicto* com o poder ecclesiastico. »

E' assim o vosso *liberalismo* e assim *continuará* a ser.

Mas reflecti um momento.

Nós outros propugnamos perfeitamente pelos mesmos principios da soberania illimitada do estado, sem prejuizo da soberania da igreja, e, no caso de conflicto, queremos a supremacia do estado no que diz respeito *exclusivamente* á materia temporal.

Ja vedes, pois, que não pode ser mais coherente, conforme e exacto com nosco o vosso modo de pensar na questão religiosa.

Se achaes que o mais prudente, na crise que atravessamos, é restabelecer o *antigo* estado de coisas, e chamar á *ordem* o jesuita, combinaes perfeitamente com nosco, que nada mais anhelamos do que manter o equilibrio e a harmonia, que deve existir entre os dois poderes, girando cada um delles dentro da orbita de suas legitimas attribuições.

Qual é pois o antagonismo que enxergaes com nosco?

Se é isto o que chamais—*o patriotico, o difficil, e mixto do grande Castelar e a pausa reflectida* do conselheiro Nabuco, não nos resta a menor duvida do que estaes, corpo e alma, com nosco, e ambos alumiados pelo sol da democracia moderna e pelo Paulo do apostolado da liberdade.

E nem havia razão para tão grande matinada, quando podemos todos dizer aos discolos, que—se erramos com o conselheiro Nabuco, o conselheiro Nabuco erra com Emilio Castelar.

Dest'arte nem ficaremos sempre sentenciados a permanecer em cima da montanha com o candici-

ro aceso na mão, fica sempre no fundo do valle com o candieiro apagado.

E' necessario trabalharmos directamente para que a idéa se faça carne; e para isto precisamos tambem do vosso auxilio, desde que confessais o vosso perfeito accordo com nosco.

E pois que, na magna questão religiosa estaes em nossas fileiras, precisamos conhecer: — e quaes são os que aspiram a decretação da igreja livre no estado livre, e contra os quaes estaes enristados na estacada.

Evidentemente não somos nós os que vos apedrejam e vos chamam de politicos da *hypothese, vis, interesseiros e réos de toda torpeza?*

E quaes são os que vós denominaes tambem por vossa vez de - *politicos de aço puro, da linha recta do idéal e coripheus intransigentes da these?*

Certamente os que vos atiram pedra são os republicanos e os da fracção do partido liberal, todos os quaes querem -*desde já*—« a igreja livre no estado livre » o que vós porem não quereis, de modo algum, por...bem da liberdade.

O combate, em que estaes empenhados, é pois contra esses sofregos e impacientes, aos quaes aconselhaes *inutilmente a pausa reflectida* do conselheiro Nabuco.

Com effeito esses nossos inimigos communs querem—desde logo— a igreja livre no estado livre, o que certamente nos arrastaria a uma *tremenda* luta com o jesuita, o que convem evitar com *pausa e reflexão*.

Contai com nosco.

Nada de *idéal só*; nada de *these só*. E' preciso passar a *hypothese* do conselheiro nesses liberaes inquietos, incorrigiveis, afim de que de que pacificamente possamos nós outros conseguir *pausada e reflectidamente* uma transacção com a *realidade* e effectuar a volta muito sensata ao *statu quo* da alliança entre os dois poderes soberanos, sem abalos e sobre saltos contra a ordem publica, dando um passo hoje, dois amanhã, fazendo uma estação á tempo etc. etc.

Assim seja, d'ora em diante, o nosso *commum liberalismo*, e assim *continue* a ser.

E' preciso confundir, de uma vez, esses politicos idealistas, esses republicanos e liberaes trefegos e turbulentos, que affrontam mil tormentas, em estações *improprias*, contra vento e maré.

Prasa a Deus que lhes sirva de livre severa e proficua os pampeiros memoraveis dos dias 14 e 16 de maio.

Mas, oh illusão!

Divulgamos alli, no alto do horisonte um ponto negro!

Esse ponto indicativo de futuras tempestades, é o nao quererem, desde já, os palinuros da *Provincia* a igreja livre no estado livre; esse ponto negro é o *não abandono do idéal*, por bem do mesmo ideal; é essa *these* e esse trabalhar directamente para que a *idéa se faça carne* e a *alma viva da idéa*; é esse *aproar sempre para o mesmo norte*; em uma palavra, esse ponto negro é essa aspiração grandemente *re lisavel* em *proximo futuro*—« da igreja livre no estado livre. »

Parece agora que temos achado a ponta do labyrintho e o principio da solução do enigma dos publicistas da *Provincia*, os quaes, a semelhança dos jesuitas—« nada tem para si de absoluto. »

Attendam bem e apreciem os pios leitôres o que vai seguir:

« Os jesuitas de Roma querem e não querem a igreja livre no estado livre. Elles não querem a igreja livre no Brasil; mas querem-n'a livre na Inglaterra.»

Os jesuitas da *Provincia* tambem querem e não querem a igreja livre no estado livre. Querem a igreja livre em these, mas não a querem livre em hypothese, por amor da liberdade.

Exactamente como os jesuitas de Roma.

« E' falso dizem elles, que os jesuitas de Roma sejam, em *absoluto*, inimigos—da igreja livre no estado livre—. »

E' falso tambem que os jesuitas da *Provincia* sejam inimigos em *absoluto*—da igreja livre no estado livre—.

« Em absoluto, dizem mais, os jesuitas de Roma não são amigos nem inimigos de ninguem, nem de nada. »

Em absoluto, os jesuitas da *Provincia* tambem não são amigos, nem inimigos de ninguem, nem de nada, pois que estão sempre promptos á *transigir* com tudo e com todos, com tanto que galguem o poder.

« O principio dos jesuitas de Roma é um jano. Onde já imperam, querem — exclusão — ; onde ainda não imperam, querem - liberdade —.

Os jesuitas da *Provincia* tem exactamente como Jano, duas caras.

Quando esperam empoleirar-se, abrem um basar de transacções com a realidade e prescrevem, *desde logo* á these—da igreja livre no estado livre.

Desde porém que perderam a esperança de empolgarem o poder, proclamam, *desde logo* a mesma *these*, que á pouco transformavam em *hypothese*, tudo por bem da liberdade.

Desposam e rejeitam simultaneamente e com igual sem ceremonia these ou hypothese, ideal ou realidade!

Mal pensaria, com effeito, o patriota e publicista *economico*, que estava a traçar com pincel de mestre, a propria phisionomia e a fida imagem dos *confratres* jesuitas da *Provincia*!

Em conclusão:

Os liberdadeiros da *Provincia* aceitam com o conselheiro Nabuco e com Emilio Castellar a these da igreja livre no estado livre, mas com *pausa reflectida*, dando um passo hoje, dous amanhã, esperando monção de vento e maré, etc., etc.

Eis a solução do enigma do *difficil*, do *patriotico* do *mixto* do grande Castellar, que o conselheiro traduzio fielmente por *pausa reflectida* para uso exclusivo dos liberaes da *Provincia*.

Armados dessa formidavel clava e desse mysterioso condão, podem transigir, quando lhes aprouver, com a *realidade*, que vem a ser—jesuita de redea solta, theocracia assombrosa, que esmaga as consciencias e com um bispo exagerado e fanatico; tudo por bem da liberdade e para evitar a tremenda luta da *pequena* guarda avançada de roupetas!

E' assim o seu *liberalismo*, e assim continuará a ser.

Virada a outra face do Jano temos tambem, que os provincialistas desposam abertamente a causa do actual gabinete, que quer a volta do *statu quo* de relações entre os dous soberanos poderes; a execução fiel do final do artigo quinto da constituição; o regimem do beneplacito; a efficacia do recurso á corôa; a nomeação dos bispos pelo poder executivo etc., etc.

E' assim o seu *liberalismo* e assim *continuará* a ser.

De modo que a politica dos taes iconoclastas da liberdade é uma perfeita charada, em cujos enleios envolvem os encautos, que têm ainda a innocencia de acreditar nelles.

Nós que os conhecemos já não necessitamos deitar-lhes - mascaras á baixo.

Em um bom dia jesuitas as fogueiras. Por ora *silencio*; *pausa reflectida*. Nada de aventuras, em tempo improprio. Espreitar a occasião de ventos e marés propicias e aproar sempre para o *mesmo norte*. Ao ir reflectido e temerario embarque de 14, succedeu o vendaval e a custosa arribada de 16; entretanto ventos e marés eram bonança. Perdida a acção toca á retirar *sauve qui peut*.

E' assim o *seu liberalismo e assim continuará a ser!*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Jury do Recife.

A sentença do jury do Recife, na noite de 13 de agosto, foi uma obra de summa injustiça.

Dr. *Aprigio Guimarães*.

Por estas formaes palavras concluio a sua correspondencia inserta no *Diario* de 20 do corrente o illustre Sr. Dr. Aprigio, rompendo o silencio que até então guardara a respeito do julgamento do seu cliente Manoel Gomes da Silva Amorim, accusado do crime de homicidio no jury de 13 do corrente; cuja sentença (a seu vêr?) foi o resultado d'uma obra de summa injustiça (dizemos aliás: *d'uma obra commum da intelligencia de todos os jurados em observancia da lei e de seus juramentos)*; lamentando de que essa acabrunhadora demonstração fosse causada pelo *desvairamento* dos jurados em razão não só da accusação eloquente do orgão da justiça publica, *mas tambem por effeito de uma multidão que tudo abafou, juizes e advogados*; não podendo comtudo abafar os réos presentes, *por estarem bem recommendados á generosidade dos juizes, explorada a bem de inconfessaveis vindictas e calculos de mais de uma especie!* Em virtude do que (assim o diz o illustre advogado) foi a lei ferida; não dizendo, porém, em quaes *das fibras* se deu essa ferida, (isto é, em quaes paragraphos, que são as fibras, *cordões*, que ligam a lei em sua generalidade), nem por que modo.

Desejaramos, pois, que nos explicasse isso. Porquanto, tendo o orgão da justiça publica pedido a condemnação do réo em virtude da lei criminal (que era a de que se tratava, visto como ha outras muitas leis como as da physica, natural, oral, escripta, revelada, divina, etc., etc) afim de que ella fosse satisfeita, e o illustre advogado igualmente por seu turno a absolvição; o jury, collocado por assim dizer entre a cruz e a caldeirinha, por todas as razões plausiveis além das quaes imperava sobre todas a de ter o réo *corpo e alma* com que podesse e devesse pagar o mal que praticára, pronunciou-se contra elle, salvando consequentemente a lei. Se assim o não fizesse, arriscar-se-hia de incorrer na pecha de corruptor da sociedade, não cortando, como devia, por um de seus membros já gangrenados, em estado de esphacélo!

Sendo assim mantida a lei em toda sua pureza, perguntamos: em que parte foi ella ferida, e por que maneira? A lei só poderia ser ferida neste caso se fosse postergada por seus juizes na absolvição dos réos convictos perante a justiça, caso que se não deu.

Ora, tomadas as palavras do illustre advogado—de que a sentença do jury do Recife foi uma obra de summa injustiça—no sentido rigoroso de sua accepção, deduzimos duas cousas: ou que o jury foi supinamente ignorante na comprehensão de seus deveres e conseguintemente *a obra sahio summamente injusta*, isto é, contraria ao direito, ou deixou-se perverter *desvairado por essa exploração iniqua de grande parte de uma multidão que o abafou, com vindictas calculadas por mais de uma especie, que actuaram contra o réo previamente*, desviando-se dest'arte da justiça ao *maximum*, isto é, ao mais alto grão de sua distancia ao ponto emfim d'onde não ha mais a ir—SUMMA INJUSTIÇA!

Se são essas as deducções logicas, unicas, que, a nosso vêr, se pódem tirar daquellas palavras affirmativas do illustre advogado, nós as negamos plenamente com todas as forças de nossa consciencia! Porquanto pensamos diversamente a respeito de um tribunal justo e consciencioso como o foi o que se encerrou ultimamente, composto dos escolhidos do povo do maior criterio e honestidade! Essas allusões assim sopradas pelo tubo incendido do despeito por sobre o tribunal do jury, desconchavadas por innumeras denominações qualificativas, e que por meio dellas se pretende cohonestar a invalidade dos esforços empregados para o livramento dos réos, nós as repellimos como membro que fomos do tribunal, e as devolvemos a seu autor.

Ignoramos as razões pelas quaes assim se pronunciou o illustre advogado do réo Amorim. Cremos não as haver sufficientes, que podessem provar sua innocencia; porque se as houvessem seriam ellas patentes ao tribunal por seu defensor, que nada poupou, afim de obter a absolvição de seu cliente.

Estudo profundo da materia, baseado nos preceitos do direito criminal, exemplificados por casos historicos dados nos julgamentos de differentes réos, quer aqui mesmo, quer nos descriptos por autores notaveis como Berryer e outros; eloquencia profusa enramalhetada das flores mais bellas de uma rhetorica sensitiva e commovente, embora recheiada de alguns sophismas para persuadir, alternadas algumas vezes por arrebos emphaticos ao accusador da justiça, tudo empregou o illustre advogado em defeza de seu cliente. Mas apezar de tudo quanto disse de consummada mestria não foi bastante para conseguir dos jurados a descrença de que o mandante da morte do infeliz Sacramento fosse outro que não o seu cliente. Faltaram as provas; tudo baqueiou! E a cerrada votação dos juizes contra o accusado, que o illustrado advogado denominou-a de acclamação, foi a prova mais convincente da apreciação do facto e suas circumstancias aggravantes, e da certeza tambem do autor do delicto, provadas uma e outra cousa por testemunhas que levaram a inducção dos jurados á criminalidade do accusado e seus co-réos, pela innumeração de particularidades reveladas, que calavam em sua consciencia.

Cremos, portanto, apezar da controversia do illustre advogado, que a sentença condemnatoria do réo Amorim, pronunciada pelo tribunal do jury, foi uma das mais justas que se tem dado: provam-no os applausos espontaneos indescriptiveis, com que foram victoriados pelo povo, juizes e lei.

Entretanto, como o illustre advogado promette pleitear a mesma causa ainda, e levar á convicção do povo (dos juizes não?) a voz da verdade, aguardamos essa occasião com toda satisfação para nos convencer do contrario, se o illustre advogado por ventura pudér conseguir *derramar a luz da verdade pela multidão cega* com a peior das cegueiras qual a de quem não quer ver. Emquanto porém isto não se der, permitta-nos o pensar desta forma.

Compunge-nos o coração todas as vezes que, em presença de factos semelhantes que impalledece de horror a humanidade, temos de julgar os accusados.

Muitas vezes damos *as de villa Diogo* do tribunal para não compormos o conselho de julgação, apezar mesmo da multa em que incorremos, com o fim de desviar de nossa mente recordações por demais dolorosas, que nos affligem! E chegamos a pedir a Deus, com as mesmas palavras sacrosantas com que Jesus Christo, orando no horto, pedio a seu Eterno Pai que lhe desviasse o calix da amargura, que tanto o atormentava: que nos livre igualmente de tal alternativa!

Somos tambem pais de familia; fomos dos jurados; e cremos que o seremos sempre que a lei assim nos considere, e por estas razões nos contristamos dolorosamente quando vemos descambar no pélago da desgraça irremediavel jovens adolescentes, que, se fossem melhor encaminhados em sua vida e exemplificados pela moralidade dos bons costumes, não se perverteriam por tal fórma.

Assim, pois, as considerações por demais justas que pesam n'alma do honesto e mui distincto nosso amigo Dr. Aprigio, de afflicção attribulada dos velhos paes de seu desventurado cliente, não só é natural, como assás humanitaria.

Porém, por mais justas que ellas sejam não offuscam, e pelo contrario mais avivam áquellas que recordam simultaneamente a dissolação afflictiva da pobre familia do infeliz Sacramento!

A orphandade d'uma misera criança ainda imberbe, e carecedora do amparo aliás sempre valioso de seu pai, e a viuvez sempre triste e melancolica de uma senhora honrada lançada na maior miseria, e por demais desgraçada pela morte de seu sempre chorado pai e marido, perversamente premeditada por algozes inauditos, são de taes sortes compungentes que fazem perder a razão por mais robusta que seja!

Ha situação mais afflictiva e desesperada que a dessa familia? Não! E só o Divino Espirito consolador dos afflictos a pode fortificar. A perda de um pai de familia é sempre uma das maiores desgraças que entra pela porta dentro, ainda mesmo naturalmente acontecida.

Quanto maior porem se torna ella pela forma porque se deu áquella, revestida de circumstancias as mais atrozes!

A vida arrancada a qualquer pessoa por mãos do assassino emboscado, é a cousa mais horrivel que dar-se pode!

E' irreparavel! Extincta para sempre....! Porque a vida não resurge da materia dissolvida. E, quanto a nós, os tormentos mais afflictivos registrados nos annaes das penalidades, não são bastantes para reparar tal barbaridade.

Observamos ao illustre advogado da defeza, que a multidão de espectadores que acercava nessa noite o tribunal dos jurados, e que nos parece o ter tanto impressionado, visto como logo no começo de seu discurso dissera: que não temia as multidões pelo habito de se envolver entre o povo—não foi por certo a onda de iniquidade que envolveu o seu infeliz cliente.

Essa multidão foi attrahida para alli, mais pela curiosidade (de assistir o pleito, que se dezia ir dar-se entre os advogados dos réos e a justiça publica, que para coagir os juizes em seu julgamento neste ou naquelle sentido.

O tribunal mostrou-se nessa occasião, durante os debates, como sempre conciso, e attento á accusação como á defeza, distinguindo perfeitamente os sophismas da realidade, para os desprezar por illusorios no julgamento.

E a multidão, que o illustre advogado diz ter tudo abafado, não abafou por certo os juizes encerrados na balaustrada do conselho, que conscios de seus deveres, attentos e perspicazes observavam o pleito, para com as provas do processo julgarem os réos de conformidade com a lei.

Concluimos, pondo-nos em reserva de qualquer discussão por mais provocadôra, que ella seja, em razão de nossa occupação que absorve todas as horas do dia, e não nos dá tempo para nada mais.

Ao illustre Sr. Dr. Aprigio rendemos nosso tributo de gratidão por nos ter dado occasião de expressar nossos sentimentos a respeito do julgamento da noite de 13 de agosto.

Um jurado.

Jury do Recife.

Não devo me conservar silencioso ante as queixas injustas, que o Sr. Dr. Aprigio Guimarães, levantou contra a condemnação de Manoel Gomes da Silva Amorim, mandante do assassinato de meu infeliz pai.

Sou um pobre a quem a mão do sicario barbaramente atirou á orphandade; não tenho por mim, filho do infeliz artista, se não a justiça de Deus e dos homens, que não se dobra ante a eloquencia e as flores da rhetorica.

Sim, sou um pobre, que dia e noite não cessará de repetir: — o sicario, roubou a mim e ao meu irmãozinho o que tinhamos de mais charo sobre a terra; mas Deus é justo, e não ha de permittir que os nossos prantos nenhuma consolação encontrem da parte da justiça da terra!

E Deus não foi surdo ás nossas preces

E a voz de Deus retumbou nas consciencias dos homens.

E os homens souberam corresponder ao reflexo da divindade, e enxugaram as nossas lagrimas.

E os orphãos e a viuva protestam perante o publico contra as allusões do Sr. Dr. Aprigio Guimarães aos juizes que foram destinados, dizem uns que pela sorte, mas eu direi pela Providencia, para julgar os assassinos do pobre e infeliz artista Manoel José do Sacramento.

Pouco me incommodaria a voz iniqua do advogado a quem a praxe, por ventura injusta, colloca em posição de afastar-se por um instante da verdade para apegar-se á causa de seu cliente, como a ostra ao rochedo; mas essa voz iniqua quiz levantar a ponta do véo, que cobre o santuario da consciencia; quiz perpassar o culto, posto que tôsco, a que tem direito o publico, pelo triumpho que os seus mandatarios obtiveram na noite de 13 do corrente.

De intimis, solus Deus, por advogado!

S. S. não pode dizer que - « a sentença do jury do Recife, na noite de 13 de agosto foi uma obra de summa injustiça. »

Se o advogado de posse da causa de seu cliente tem o dever de identificar-se com todas as forças, nem por isso está autorisado a desvirtuar os sentimentos dos julgadores.

Não quero de forma alguma entrar no pensamento do Sr. Dr. Aprigio; respeito a sua intenção, se bem que sinta não ter elle procedido de igual modo para com os que julgaram o réo Amorim.

O facto de ser o illustre advogado encarregado da defeza do réo Amorim, não quer dizer que o réo esteja innocente, e que os juizes tivessem de sacrificar os dictames de sua consciencia á qualquer consideração.

Se o advogado do alto da imprensa affirma, como quem falla de si, a innocencia do réo, quando a voz publica e os que se dizem mandatarios o apontam como mandante; filho do infeliz artista, pergunto tambem do alto da imprensa: se o Sr. advogado assistio a perpetração do crime?

Como! pois o Sr. advogado não contentou-se em justificar no lugar competente a innocencia de Amorim, contra todas as provas evidentes, ainda vem pela imprensa, como que accusando os juizes, negar o crime e fazer insinuações pouco honrosas?

Em que paiz estariamos se os nossos juizes condemnassem por acclamação, como disse o Sr. advogado?

Se ha ao lado de todos a obrigação de sempre suppor que o advogado está convencido da justiça da causa, tambem ha ao lado do advogado a de respeitar a decisão dos juizes como sendo dictadas pela justiça, muito embora o advogado, não contente com esta decisão, continue a advogar a causa.

Fiquei entretanto estupefecto, quando depois de tantas insinuações, aliás injustas, atiradas pelo Sr. Dr. Aprigio, deparei com este periodo: « Não vai nestas linhas uma allusão pessoal a quem quer que seja, respeito a todos e faço quanto possivel para ser de todos respeitado. »

Se como advogado de merecimento o Sr. Dr. esquece-se de si para lembrar-se só e só da causa que lhe foi confiada, eu lembrar-lhe-hei: que o juiz tambem esquece-se de si para lembrar-se só da justiça que lhe foi confiada.

Que vá Amorim ao tribunal tres vezes, como sucedeu a Déhors, ou trinta como ambiciona o Sr. Dr., a justiça é sempre a justiça, e não ha eloquencia que a espanque, quando ella brilha como o sol.

Posso estar em erro; mas isto é o que declaram os mandatarios, o que está nos autos, o que está no dominio publico.

Só duas pessoas negam o facto Amorim e o seu advogado.

Honra, pois, aos Srs. jurados, que, tanto elevaram esta tão sublime instituição, fazendo castigar os assassinos de meu infeliz pai, filho do povo, e sem protecção alguma.

Ao Sr. promotor publico os meus sinceros agradecimentos.

Recife, 25 de agosto de 1873.

Joaquim Apolinario do Sacramento

Homenagem.

AO MERITO DO INSIGNE ACTOR DRAMATICO M. C. DOS SANTOS, NO DIA DE SEU BENEFICIO NA NOITE DE 26 DE AGOSTO CORRENTE, NO THEATRO SANTO ANTONIO.

Quando desponta em turbilhão de fogo,
O rei dos astros na amplidão dos céus,
Os anjos correm do corsel das nuvens,
Como assombrados do poder de Deus!
No céo se espraia o resplendor da aurora
Que o amor da gloria a perfeição conduz;
E a terra envolta no sorriso eterno,
Saúda o genio traductor da luz!

Tú és, artista, intelligente e nobre,
O rei dos astros deste annileo céu,
Tens sobre a fronte o fulgurar do genio
Onde se ostenta do talento o véo.
Nós aqui estamos para ver-te altivo,
Não arrefeças nos triumphos teus:
E' conquistando que se chega á gloria,
E' trabalhando que se chega a Deus!

. . . .

E' hoje o dia entre o povo altivo
Como inspirado d'um sublime ardor
Ergue-se altivo sobre um mar de chammas,
Para offertar—do triumpho a flor.
Temos na alma um paraizo santo
Cujas grandezas só o céo traduz;
Nós te offertamos porque em ti somente,
Vemos o genio transformado em luz!

Deixa que a turba ignorante, estulta,
Zombe da palma dos triumphos teus;
Tu tens por patria o Universo, a gloria,
Onde já reinas nos altares seus.
Ergue-te e brilha como o rei dos astros,
Por esta immensa vastidão dos céus;
A gloria é certa; o lidador, trabalha;
E' trabalhando que se chega a Deus.

Recife, 26 de agosto de 1873.

Silveira Carvalho.

DISSERAM ALGUNS MEDICOS

— Todos os remedios do DR. AYER são axcellentes, mas o PEITORAL DE CEREJA é edmiravel, não conhecemos remedio melhor para tosse e defluxos.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 30 DE AGOSTO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão — de Mamanguape 8$500 por 15 kilos, hontem.

Dubourcq
Presidente.
Antonio Leonardo Rodrigues.
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 29. . .	906:983$915
Idem do dia 30.	45:575$957
	952:559$962

Descarregam hoje 1º de setembro de 1873

Barca franceza - *Raoul* — varios generos para alfandega.

Escuna ingleza—*George Duckles*—varios generos para alfandega.

Barca ingleza — *Dolphim* — ferro para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca ingleza — *Eduard Herbert* — ferro para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho inglez — *Nancy* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Lugar inglez—*Navegator* — machinismo para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca dinamarqueza — *Dorthea* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca ingleza—*Duchess of Sutherland* — machinismo já despachado para o caes do Apollo.

Barca ingleza—*Bianey Brothers*—carvão já despachado para o 2º ponto.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 1º Á 6 DE SETEMBRO DE 1873.

Algodão—em rama ou lã 521 rs. o kilo.

Carvão — de pedra estrangeiro, tonellada metrica 28$500.

Caroço—de algodão 20 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 30 de agosto de 1873.

O 1º conferente—J. Ribeiro da Cunha.

O 1º conferente—Raymundo F. Barbosa.

Approvo.—Alfandega 30 de agosto de 1873.

O inspector da alfandega
Alexandrino de Carvalho Reis.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 29 DE AGOSTO DE 1873.

Para os portos do exterior

— No navio francez *Coligny*, para o Havre, carregaram: Harismondy & Labille 1,000 couros salgados com 12,800 kilos.

— Na barca hollandeza *Volharding*, para o Canal, carregaram: G. Neesen & C. 111 fardos com 15.163 kilos de algodão.

— No patacho hespanhol *Invencible*, para Barcellona, carregaram: P. Carneiro & C. 93 saccas com 6,303 kilos de algodão.

— Na escuna portugueza *Christina*, para Lisboa, carregaram: Amorim Irmãos & C. 80 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado; A. Bastos 2 cascos com 80 litros de aguardente.

Para os portos do interior.

— Para o Aracaty, no hiate brasileiro *Deos te Guie*, carregaram: A. Quintal & C. 10 barricas com 631 kilos de assucar refinado.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Rio Grande*, carregou: J. A. Silva Araujo 3 barricas com 249 kilos de assucar branco.

— Para Maceió, na barcaça *Virgem do Porto*, carregaram: J. M. Barros Filhos & C 1, caixa com 18 kilos de doce.

— Para o Rio Grande do Norte, na barcaça *Tres Irmãs*, carregaram: Fraga & Rocha 2 barricas com 180 kilos de assucar branco. Para Maceió, Caldas & C. 1 dita com 58 ditos de dito refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 29. . . .	24:634$949
Idem do dia 30	968$475
	25:603$424

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 29.	38,618
Primeira porta no dia 30 . .	828
Segunda porta	41
Terceira porta	210
Trapiche Conceição	763
	40,460

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 29. . .	77
Ditas ditas no dia 30. . . .	1
Navios atracados no trap. da alfandega	1
Alvarengas no trapiche Conceição	1
	79

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 29. . .	57:096$152
Idem do dia 30.	3:809$585
	60:905$737

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 29. . .	66:331$956
Idem do dia 30.	1:001$450
	67:333$406

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 29. . . .	8:918$805
Idem do dia 30.	1:184$540
	10:103$345

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 30.

Buenos-Ayres — 19 dias, patacho americano *David*, de 183 toneladas, capitão H. K. Duton, equipagem 9, em lastro; á ordem Seguio por S Thomaz.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracajú e portos intermedios — Vapor brasileiro *Mundahú*, commandante Silva, carga varios generos.

Granja e portos intermedios—Vapor nacional *Ipojuca*, commandante Moura, carga differentes generos.

Barcelona - Polaca hespanhola *Atrevida*, capitão João Abril, carga algodão.

Rio de Janeiro—Patacho hollandez *Catharina*, capitão E. F. Mulder, carga parte da que trouxe de Trieste.

Navios entrados no dia 31.

Rio de Janeiro pela Bahia — 6 dias, vapor americano *Merrimack*, commandante W. Weir, equipagem 65, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Liverpool e portos intermedios — 19 dias, vapor inglez *Illimani*, de 2,579 toneladas, commandante J. V. Hall, equipagem 111, carga varios generos; a Wilson Rewe & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

S. Thomaz—Patacho americano *Flora Goodale*, capitão Goodale; em lastro.

Rio-Grande do Sul - Lugre portuguez *Rio-Grande*, capitão Francisco A. de Oliveira, carga assucar e outros generos.

Ceará—Escuna hollandeza *Catharina*, capitão D. Oosterval; em lastro.

Lisbôa e Porto—Barca portugueza *Vencedora*, capitão Joaquim Martins de Oliveira, carga assucar e outros generos.

Canal—Brigue hollandez *Volharding*, capitão T. C. Swart; carga algodão.

New-York e portos intermedios—Vapor americano *Merrimack*, commandante W. Weir, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Portos do Sul - Vapor inglez *Illimani*, commandante Hall, carga a mesma que trouxe dos portos da Europa.

EDITAES.

Edital n. 52.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que as 11 horas da manhã do dia 2 de setembro vindouro, á porta desta repartição, se ha de arrematar, livres de direitos, tres barris com peixe secco, pesando liquido legal 74 kilos, avaliados por 26,340; dous remos e um oncerado apprehendidos pelo auxiliar Manoel Romão Junior, em as 8 horas da noute de 27 de julho proximo passado, no caes do Noronha.

Alfandega de Pernambuco, 28 de agosto de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 53.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematada a mercadoria abaixo declarada, annunciada a leilão por editaes ns. 40 e 45, por falta de concurrencia ao valor official, se transfere para as 11 horas da manhã do dia 1º de setembro vindouro, á porta desta repartição, a mesma arrematação.

Marca L & V n. 10 — 1 caixa vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, entrado em 22 de julho findo, contendo 31 pés de botinas de couro de mais de 22 cent., avaliados por 98$; 8 pés de botinas de couro até 22 cent., avaliados por 8$430, e abandonados aos direitos por Lyra & Vianna.

Alfandega, 29 de agosto de 1873.

Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 51.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, não tendo sido despachadas dentro do prazo marcado, as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas para consumo por edital n. 20 de 19 de julho proximo findo, se hão de arrematar, livres de direitos, á porta desta repartição, ás 11 horas da manhã do dia 2 de setembro vindouro.

Armazem n. 3.

Marca I M B n. 51. Uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Gladiator*, descarregada em 12 de outubro de 1872, ignora-se a consignação, contendo o seguinte:

16 chapéos de feltro de lã, não especificados, simples, no valor de 46$293.

5 ditos de tecido de algodão simples, no valor de 7$233.

1 gorro de lã, não especificado, simples, no valor de 1$446.

Idem M F L L. Uma caixa n. 314, vinda de Liverpool no vapor inglez *Student*, descarregada em 23 de novembro de 1872, consignada a Pereira de Mello & C. contendo 56 kilos, peso liquido real, de setineta de côr, no valor de 162$026.

Idem F M o. Dez fardos ns. 630 a 639, vindos de Liverpool no vapor inglez *Murriet*, descarregados em 2 de novembro de 1872 e consignados a Ferreira Matheus & C., contendo 4:110 kilos, peso liquido real, de tecido de fio de estopa liso até 8 fios no valor de 3:827$880.

Idem quadrado 66 J J C L. Dez fardos de ns. 1 a 10, vindos de Liverpool no vapor inglez *Gladiator*, descarregados em 31 de dezembro de 1872 e consignados á ordem, contendo 4220 kilos, peso liquido real, de tecido de fio de estopa, liso até 8 fios, no valor de 3:662$960.

Alfandega de Pernambuco, 28 de agosto de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 49

Pela inspectoria da alfandega se intima na fórma do artigo 745 do regulamento das alfandegas, aos donos das mercadorias abaixo mencionadas, apprehendidas no caes do Forte do Mattos, ás 7 1/2 horas da noite do dia 25 do corrente, pelo matriculado da capitania do porto Gabriel Lopes de Araujo, para vir com sua defeza dentro do prazo de 15 dias, sob pena de findo este, correr o processo de apprehensão a revelia.

Um kilo, peso nos cartões de bijouteria de cobre e suas ligas.

Duzentas grammas, peso nos envoltorios de adereços de vidro.

Trezentas e oitenta grammas, peso nos cartões de contas de vidro, semelhantes a missanga.

Alfandega de Pernambuco, 27 de agosto de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 50.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que fica transferida a arrematação das mercadorias abaixo declaradas, annunciadas por editaes ns. 44 e 46, para as 11 horas da manhã do dia 1º de setembro vindouro, á porta desta repartição.

52 chapéos de pello de lebre abatidos, que faziam parte da caixa marca J. S M sem numero, vinda do Porto na barca portugueza *Vencedora*, entrada em 16 de julho passado, abandonados aos direitos por Joaquim de Souza Maia, no valor official de 173$333.

Marca G P — 15 caixas com fructas, vindas no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, abandonadas aos direitos por Antonio Gomes Pires.

Alfandega de Pernambuco, 28 de agosto de 1873.

O inspector,
Fabio A. de C. Reis.

DECLARAÇÕES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 25 do corrente, vai novamente a praça no dia 4 de setembro proximo futuro, para ser arrematado a quem mais der, o sitio dos Remedios adjudicado a fazenda provincial por 3:750$000.

Os pretendentes a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta da mesma thesouraria pelo meio dia acima indicado.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de agosto de 1873.

O official maior.
M. A. Ferreira.

Estrada de Ferro Paraense, no Pará.

Tendo a assembléa geral dos accionistas da *Companhia Urbana da Estrada de Ferro Paraense*, autorisad a venda desta empreza, a commissão eleita para este fim receberá propostas para a compra da mesma até o dia 10 de novembro proximo, no Pará, podendo os proponentes obter desde já as circulares, e examinarem os estatutos, bem como os relatorios da companhia de 1870, 1871 e 1872, no escriptorio do English Bank of Rio de Janeiro Limited.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Os Srs. accionistas desta companhia, que desejarem apreciar os relatorios [illegible] peças a elle appensas, relativos ao [illegible] terminou em 30 de abril ult[illegible] á secretaria da referida co[illegible] Cabugá n. 16, que lhe [illegible] dos.

Escriptorio da companhia 21 de agosto de 1873.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

Companhia de seguros Utilidade Publica

A directoria convida aos Srs. accionistas a se reunirem em seu escriptorio á rua do Vigario Thenorio n. 6, segunda feira 1º de setembro a uma hora da tarde, afim de elegerem a commissão de exame de contas.

Recife, 27 de agosto de 1873.

Candido C. G. Alcoforádo.

Consulado de Portugal

Por este consulado são chamados os credores do espolio do fallecido subdito portuguez Miguel Ferreira Carreiro, para receberem seus creditos, segundo o rateio procedido.

Hospital militar desta provincia.

Precisa-se de serventes nesta repartição; as pessôas que quizerem prestar dito serviço com a paga de 25$ mensaes e uma ração conforme determina a tabella do regulamento de 25 de novembro de 1844, compareçam na secretaria do mesmo estabelecimento ás 10 horas da manhã dos dias uteis.

Hospital militar de Pernambuco, 28 de agosto de 1873.

O escrivão,
Avelino Pereira da Cunha.

Sociedade Beneficente Luso Brasileira.

De ordem do Sr. presidente do conselho fiscal, e em face do que preceitúa o art. 35 dos estatutos, são convidados os membros do mesmo conselho, para no domingo 7 de setembro, comparecerem na sala das sessões ás 10 horas da manhã.

Recife, 30 de agosto de 1873.

O 1.º secretario,
Theophilo.

Companhia ferro carril de Pernambuco

De conformidade com o contrato de 19 de março de 1870 e o que deliberou o Exm Sr. presidente da provincia em portaria de 28 do corrente, somente terão passagem gratuita nos carros desta companhia o Dr. chefe de policia, o engenheiro chefe da repartição das obras publicas, o Dr. engenheiro fiscal da companhia, o Dr. delegado de policia no termo, os subdelegados nos respectivos districtos, devendo os demais funccionarios transitarem com passes do Dr. chefe de policia, que servirão somente para a occasião, e serão entregues aos conductores. Recife, em 30 de agosto de 1873.—O gerente,

Gustavo Adolpho Schmidt.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico que a mesma camara principia a sua terceira sessão ordinaria deste anno em o dia 3 de setembro vindouro.

Secretaria da camara municipal do Recife, 30 agosto de 1873.

O secretario
Pedro de Albuquerque Antr n.

— A commissão nomeada pelo Exm. Sr. presidente da provincia para pedir prendas para serem vendidas em leilão no dia 8 de setembro proximo em que tem de ser collocada a pedra fundamental do asylo de alienados, roga a todos os senhores e senhoras moradores nesta freguezia, em cujo coração se aninha o espirito de caridade e religião, se dignem preparar os objectos que dicta sua generosidade, pois que do dia 1.º de setembro em diante a commissão procurará arrecada-los; e aquelles que tiverem a bondade de dispensa-la deste trabalho podem enviar o que destinarem para tal fim á casa do Dr. Moscoso, com que ainda mais penhorarão a commissão.

Freguezia da Bôa-Vista, 30 de agosto de 1873.

Francisco Ignacio Pinto.
Dr. *Pedro d'Athayde L. Moscoso.*

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na forma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeira, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor *Ipojuca* da companhia pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poder o vapor continuar no serviço em que se emprega.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 29 de agosto de 1873.

Francisco Romano Stepple da Silva
Inspector.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA
ESPIUCA & PENANTE

Terça-feira 2 de setembro.

Recita extraordinaria.

Beneficio do actor

SILVA BASTOS.

Depois que a orchestra tiver executado uma de suas melhores ouverturas, subirá á scena o magnifico drama em 5 actos, original brasileiro do Dr. Carneiro Villela.

OS MAÇONS E OS JEZUITAS.

No qual toma parte toda a companhia.

O beneficiado pede desculpa ao respeitavel publico por não ter dado o espectaculo no sabbado 30 de de agosto em consequencia do máo tempo por isso resolveu transferi-lo para o dia acima designado.

Assim como pede a todas as pessoas que lhe fizeram o favor de aceitar bilhetes, que tenham a bondade de ficar com elles pelo que se confessa eternamente grato.

THEATRO Santo Antonio

SOCIEDADE PARTICULAR

CLUB DRAMATICO.

Segunda-feira 1 de setembro

Espectaculo concedido em beneficio do

Hospital Pedro II.

Depois que a orchestra dirigida pelo distincto maestro o Sr. Colás tiver executado uma symphonia de seu variado repertorio, exhibir se-ha o drama em 3 actos do academico Domingos Olympio Braga Cavalcante, denominado:

TUNICA DE NESSUS.

Terminará o espectaculo com uma comedia.

A sociedade academica Club Dramatico, resolveu este espectaculo em beneficio do hospital Pedro II, com o intuito de suavisar a sorte dos homens pobres, desvalidos e doentes, desta porção da humanidade que mais reclama o valimento dos felizes da terra e a compaixão dos poderosos, certa de que o publico, generoso como é, não deixará abafar-se os seus sentimentos de caridade.

Aviso.

No intervallo do drama para a comedia irá uma commissão aos camarotes receber as esportulas.

Depois do espectaculo havera trem tocando em todos os pontos.

Principiará ás 8 1/2 horas.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA
VICENTE.

Grande festa patriotica

Sabbado

6

E

DOMINGO

7 de setembro

DUAS UNICAS REPRESENTAÇÕES

do magnifico drama em 4 actos, original brasileiro dos distinctos paulistanos — *U. do Amaral* e *C. Barata*

OS SOLDADOS BRASILEIROS

cujo assumpto é tirado da guerra entre o *Brasil* e o *Paraguay*

Hymno nacional.
Poesias patrioticas.
Brilhante allegoria.

Musicas marciaes, fogos cambiantes, theatro decorado com as côres nacionaes, etc., etc.

O 2.º acto do drama e passado no Paraguay.

O espectaculo de sabbado terminará com a desejada comedia em 1 acto:

ROSITA OU Os apuros d'um estudante.

na qual a actriz Manoela Lucci desempenhará 4 differentes papeis, e o de domingo com a comedia em 1 acto:

Uma experiencia

a pedido de muitas pessoas do commercio.

Sabbado ás 8 1/2 horas.

Domingo ás 8 horas.

Aviso.

Estando já tomados todos os bilhetes de camarotes e cadeiras de primeira classe para o espectaculo do dia 7, a direcção resolveu dar o mesmo espectaculo no Sabbado, 6, para assim satisfazer o grande numero de encommendas que tem recebido.

O resto dos bilhetes para qualquer dos dous espectaculos estão desde já á venda no lugar do costume.

AVISOS MARITIMOS.

Para Lisboa

pretende seguir com pouca demora a escuna portugueza *Christina*, de 1ª classe, capitão Loureiro, por ter a maior parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA DAS MESSAGERIES MARITIMES.

Até o dia 8 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Rio Grande*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

—

Até o dia 10 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Erymanthe*, commandante Boubée, o qual depois da demora do costume, seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

— Aracaty com escala por Macau, sahe nestes oito dias o novo e superior hiate *Leonilla da Cruz*, capitão e pratico Caetano da Costa, tem seu carregamento quasi completo, para o resto trata-se com o consignatario Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do commercio n. 60.

Para o Rio-Grande do Sul.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Rosita*, por ter alguma carga tratada e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: á rua do Commercio n. 5.

Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote nacional *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 57.

CHARGEURS RÉUNIS.
Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha mensal entre o

Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, (Santos, somente na volta) Montevidéo, Buenos-Ayres, (com baldeação para o Rosario).

STEAMER

VILLE DE RIO DE JANEIRO

Commandante Fleury

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de setembro proximo, seguindo depois da demora precisa para o Havre com escala por Lisbôa.

Recebe carga para Antuerpia em direitura, e para Liverpool, por baldeação ás expensas da companhia.

Relativamente a fretes, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações por preços reduzidos, trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

PARA O Porto e Lisboa.

Recebe passageiros a barca portugueza *Nova Sympathia*, para os quaes tem excellentes commodos: a tratar na rua do Vigario n. 1, primeiro andar. escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

PARA O Porto e Lisboa.

Recebe carga a frete modico a barca portugueza *Nova Sympathia*: a tratar á rua do Vigario n. 1, primeiro andar, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

FERNANDO DE NORONHA.

O vapor *Giquiá*, com mandante Martins seguirá para o porto acima no dia 3 de setembro, ás 11 horas da manhã.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete até a vespera da sahida, e passageiros até as 10 horas: no escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Aracaty.

Segue para o referido porto com pouca demora o hiate *Olinda* por ter a maior parte de seu carregamento engajado e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios, Joaquim Jose Gonçalves Beltrão & Filho á rua do Commercio n. 5

Para o Porto.

Acha-se proposto para seguir com a maior brevidade o brigue portuguez *União*, para o que recebe carga, e trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonceca & C. successores, na rua do Vigario n. 19, 1.º andar.

Rio de Janeiro

O brigue nacional *S. Paulo*, sahirá com brevidade; para carga, trata-se com Pereira Vianna & C. na rua da Vigario n. 7, primeiro andar.

Pará.

A barca nacional *Idalina* sahirá com brevidade; para carga trata-se com Pereira Vianna & C., na rua do Vigario n. 7.

LEILOES.

LEILAO

DE
70 saccos com arroz avariado d'agua de mar, marca A F C.
Hoje

A'S 10 HORAS DA MANHÃ

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 70 saccos com arroz avariado d'agua do mar, vindos de Liverpool no navio inglez *Duchess Sutherland*, desembarcados ultimamente, segunda feira 1 de setembro, ás 10 horas da manhã.

No armazem do Annes, defronte da alfandega.

LEILÃO

DE
30 caixas com maçãs
SEGUNDA-FEIRA 1 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 30 caixas com maçãs, do ultimo vapor, segunda-feira 1 do corrente mez.

No armazem do Annes defronte da alfandega.

A's 11 horas.

LEILÃO

DA
armação, balcão e fazendas da loja da rua da Imperatriz n. 40.
TERÇA-FEIRA 2 DE SETEMBRO
ás 11 horas.

O agente Pinto cumprindo o mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão no dia e hora acima ditos, as mercadorias que constituem a massa fallida de Mendes & Carvalho, existentes na loja da rua da Imperatriz n. 40, onde se effectuará o leilão.

Os pretendentes poderão desde já examinar o inventario que se acha em poder do mesmo agente, e na vespera e dia do leilão as fazendas e mais bens, na mesma loja.

LEILÃO

DE
20 caixas com chá graúdo.
TERÇA-FEIRA 2 DE SETEMBRO
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 20 caixas com chá graúdo, desembarcadas ultimamente, as quaes serão vendidas terça-feira 2 de setembro, ao correr do martello, ás 11 horas da manhã.

No armazem do Annes, defronte d'alfandega.

Leilão

DE
MOVEIS
louça, vidros, 1 piano de jacarandá e muitos outros artigos.
QUARTA-FEIRA 3 DO CORRENTE
ás 11 horas

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 1 mobilia de junco, 1 dita de amarello, guardas-louças, guardas-roupas, camas francezas para casal, marquezões, marquezas, cadeiras de balanço, ditas de braços, conçolos, mesas redondas, aparadores, commodas, carteiras, secretaria, 60 chapéozinhos de palha para meninos, 20 espelhos de moldura dourada, 1 dito oval grande, 8 ditos de diversos tamanhos, 9 transparentes finos, 12 duzias de cachimbos de louça, vestuarios para baptizados, cazaveques de alpaca enfeitados, camisas de linho e cambraia bordadas para senhoras, gollas de cambraia com manguitos, cintos de setim, mantilhas pretas para senhoras, 270 covados de granadine com listras de seda, 15 libras de retroz de diversas côres e uma porção de tacos para bilhar, e muitos outros objectos avulsos.

Quarta-feira 3 do corrente
A' RUA DO VIGARIO N. 11, ARMAZEM.
As 10 horas da manhã.

LEILÃO

DE
dividas
na importancia de 52:293$205
Quarta-feira 3 do corrente

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio das dividas activas da massa fallida de Duarte & Medeiros, na importancia de 52:293$205; os pretendentes poderão desde já examinar a relação dos devedores em mão do agente.

No armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas da manhã.

LEILÃO

moveis, louça e crystaes

A SABER:

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV (nova), 1 cama franceza de jacarandá, 1 guarda roupa de amarello, lavatorio de mogno com espelho e tampo de pedra, 1 bidet, 2 pares de jarros com pingentes, 2 candieiros a gaz, 2 escarradeiras, 1 tapete para sala, 1 apparelho para lavatorio, 1 guarda-louça, 1 mesa elastica, 1 meia commoda de amarello (nova), 1 meia dita usada, 1 apparelho de porcelana, completo, para jantar, 1 dito para chá, 12 copos de crystal para agua, 12 calices de dito para vinho, 2 garrafas finas, 1 par de compoteiras, 1 terno de bandejas muito finas.

QUARTA-FEIRA 3 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas.
Por intervenção do agente Pinto
No primeiro andar do sobrado da rua Direita n. 79.

LEILÃO

DE
uma parte do sobrado n. 22 da rua dos Quatro Cantos em Olinda.
Uma dita do sobrado sito á mesma rua.
QUARTA-FEIRA 3 DO CORRENTE.

O agente Martins fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, das partes dos sobrados acima, pertencentes á massa fallida de Manoel de Souza Carneiro Pimpão.

No armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia acima.

LEILÃO

DA
fabrica de sabão, á rua do Brum n. 38.
Quinta-feira 4 de agosto
ás 11 horas da manhã
Por intervenção do agente Pinho Borges.
SENDO:

Uma machina hydraulica com pertenças, 1 balança decimal, 1 grande balcão e grade de madeira para escriptorio, 1 taxa de ferro para engenho, 1 dita de cobre, 1 bomba para agua, 1 dita pequena, 1 caldeira a vapor, 2 ditas de fabricar sabão, 3 resfriadeiras de madeira, 3 bicas, 1 mesa de pinho, 1 caixa com fôrmas para fazer vellas, 4 mesas para assentar as fôrmas, 1 caldeira de folha de Flandres com torneira, 1 taxa pequena de cobre, 1 peso de ferro de 2 arrobas, e outros objectos.

Estabelecimento proprio para qualquer principiante, sob condições a dinheiro ou a prazo, na propria fabrica acima declarada.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se barato umas meia-aguas, novas na travessa das Barreiras, beccos do Aquino: a tratar na rua do Cotavello n. 25.

— Precisa-se alugar um preto de meia idade: nesta typpgraphia.

CASA DA FORTUNA.
AOS 5:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um quarto n. 962 com 5:000$, um meio n. 1290 com 300$000, tres quartos n. 615 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (64ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 23ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (65ª), que se extrahirá no sabbado, 6 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza

30,000 RS.
Boa gratificação

Perdeu-se hontem (13 do corrente) na cidade de Olinda das 6 para 7 horas da tarde, uma pulseira de ouro de lei, tendo a fita arrendada com uma côr fusca, no centro tem um laço cujas pontas são cravadas de perolas, no centro delle uma grande esmeralda quadrada, acompanhada de cada lado com uma perola; perdeu-se a mesma do oitão do Amparo em seguimento a mesma rua, Quatro Cantos, Mathias Ferreira, subida do becco que sahe em S. Pedro Velho, rua de S. Bento até a entrada do becco Porto Seguro, dahi ao voltar ao patéo da Ribeira e ladeira da mesma: roga-se a quem achar e querendo restituir, dirija-se ao oitão do Amparo casa grande, que tem um portão ao lado, ou no Recife, largo do Paraizo n. 28, 1º ou 2º andar, que se gratificará muito generosamente: pede-se aos Srs. ourives, ou quaesquer outra pessoa a quem fôr offerecida, faça o favor de apprehender, e leva-la a qualquer um dos lugares indicados.

Aviso

Offerece-se uma escrava que sabe comprar, cozinhar e lavar, de boa conducta: quem a quizer dirija-se á rua da Imperatriz n. 12, segundo andar.

— Offerece-se um feitor pratico para engenho: trata-se na rua da Roda n. 48.

— O abaixo assignado declara pelo presente, que traspassou o armazem da rua do Imperador n. 16, desde janeiro do corrente anno, a seus irmãos Olympio e Manoel, ficando todo o activo e passivo sob a responsabilidade dos mesmos (Silva & Irmão) e o annunciante livre e exonerado de qualquer onus.

Recife, 30 da agosto de 1873.
Francisco de Paula e Silva.

— Precisa-se alugar metade de uma casa na freguezia de Santo Antonio, sendo familia, para outra composta de mulher e marido: quem tiver annuncie, ou dirija-se á rua de S. José n. 5.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Principe n. 20, com bastante commodos, quintal e cacimba, murado: a tratar na rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 31, 1.º andar.

MOFINA
Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Aviso.

Os abaixo assignados avisam ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que estabeleceram nesta cidade uma casa commercial desde o dia 1.º do corrente; gyrando a firma de viuva Osorio & Albuquerque, da qual só usará o socio José Pinto Coelho de Albuquerque.

Icó, 6 de agosto de 1873.
Maria Adelia Osorio.
José Pinto Coelho de Albuquerque.

— Arenda-se, á rua da Aurora n. 65, a propriedade Barra de Serinhãem, sita no litoral da freguezia deste nome, beira-mar e beira-rio; cercada de bastantes coqueiros, com rendas do solo a cobrar; muito propria para plantações, pescarias, e para estabelecimento de seccos e molhados.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, BOULEVART MONTMARTRE.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a marca do CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ.

Os productos de acima achão-se:
Em *Pernambuco*, TISSET frs;—A. REGORD. 2

Attenção

Offerece se uma senhora portugueza recentemente chegada para ensinar meninas em algum engenho, ou nesta cidade, ensinando instrucção primaria, bordados de todas as qualidades, flores, etc.: quem precisar dirija-se a rua da Imperatriz n. 3, loja.

10:000$

Precisa se da quantia acima com uns juros modicos, dando-se hypotheca em uma propriedade e engenho avaliado em 30:000$, moente com agua e corrente, livre e desembaraçado de qualquer onus ou divida e desonerado, no lugar denominado Barra, freguezia do Bonito: roga-se a pessoa que lhe convier tal negocio dirigir se ao lugar da denominação acima que encontrará com quem tratar.

— Aluga-se a casa da rua de General Seara, antiga do Jasmim n. 35, com duas salas, quatro quartos, cozinha e grande sotão: a tratar na mesma rua n. 39.

Aviso

Acha-se aberta uma loja de pintor e imaginario á disposição dos Srs. freguezes, offerecendo-se para contratar quanta obra appareça ao seu estabelecimento, com a maior vantagem que é possivel, e de admirar pela barateza, como sejam: douramento de igrejas ou capellas, e imagens de todos os tamanhos, cyrius e cruz para irmandades, banquetas para altares, e tudo que fôr de seu officio e de admirar tanto pela perfeição como pelo preço, do mais moderno e melhor gosto que é possivel. Quem quizer dirija-se para villa de Bezerros que lá encontrará Manoel Adolpho Silva Ramos, que os receberá com todo agrado.

— As pessoas que tem pretendido estabelecer-se no terreno devoluto que fica nos fundos das casas ns. 18 e 20 da rua da Florentina, onde existe a fabrica de serveja, cujo terreno limita-se até á rua de Santo Amaro, podem entender-se com o proprietario na rua do Hospicio n. 35.

CAUTELA!
MEURON & C.
AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira.

Bombas de patente, garantidas........

(Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.)

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde-lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

IMPORTANT SALE

To the Inhabitantes of Pernambuco.

GREAT BANKRUPT SALE OF DRAPERY.

Owing to the late disturbance in Europe, caused by the Franco-Prussian War, the well-known Firm of Messrs. WILSON, DANCE & Co. of Manchester, England, Being Bankrupt, Messrs. H. W. APPLETON & Co. will dispose of by Private Sale, a large portion of the Stock belonging to the late Firm, consisting of

WEST OF ENGLAND BROAD AND NARROW CLOTHS.

ENGLISH MELTONS, BEAVERS
Scotchtweeds, Cheviots, French Cloths, Cassimeres, & C.

Tharo will also be offered a largo Stock of
ENGLISH PRINTS, CALICOES WELSH FLANNEL, LADIES' KID BOOTS AND SLIPPERS.

To which the assignees would respectfully call the attention of the Public to the following — LOW PRICES, viz: —

A Large quantity of English Prints which will be offered at	4d. per yard.
« « of English Calicoes	4d. «
« « of Welsh Flannel	12d. «
« « Kid Boots	6s. per pair.
« « Kid Slippers	2s. 6d «
« « English Kicking	6d. per yard.

N. B.—We would also call particular attention to the larg lot of FRENCH and PAISLEY SHAWLS of the LATEST DESIGNS and FINEST QUALITIES, which will be offered at a Great Sacrifice; a large assortiment of FRENCH and ITALIAN SILKS; also, IRISH POPLIN DRESSES manufactured by the celebrated PRIM, BROS, of Dublin.

A LARGE QUANTITY OF REMANTS OF ENGLISH AND FRENCH BROAD CLOTHS.
Meltons, Beavers, Tweeds, Cassimeres, etc., which wil be sold in lots to suit Private Families, at considerably.
BELOY MANUFACTURERS PRICES.

N. B.—The Assignees have engaged the serviços of Twenty Salesmen, who will offer for inspection and sale, portions of the above Goods and from the low prices at which they will be offered they feel confident of a speedy clearance. ONE PRICE will be charged from which NO ABATEMENT will be made.

— The Above Goods Can be Seen at 29, rua de Imperador From 9. A. M. To 6. pm.

FOR A FEW DAYO ONLY,
H. W. APPLETON & Co. Assignees.

Olinda.

Aluga-se uma casa na rua de Mathias Ferreira, com quintal e cacimba: a tratar á rua do Amorim n. 37.

— Aluga-se uma casa na rua da Praia de Caldereiro n. 21: a tratar na rua do Livramento n. 23, loja.

Attenção.

Precisa-se fallar ao Sr. alferes Justino Lopes Cardim: á rua do Lima em Santo Amaro n. 10.

— Offerece-se uma moça portugueza, habil para qualquer serviço de pequena casa de pouca familia: quem precisar dirija-se ao becco do Veras confronte ao n. 6.

Para os pais de familia

Fortunata Fontes, moradora no 2º andar do sobrado n. 16 da rua do Cabugá, faz lembrar que ahi continua com sua aula de instrucção primaria para o sexo feminino, onde com muito gosto e delicadesa ensina a ler, escrever, contar e grammatica nacional, e tambem os trabalhos de agulha e bordados de todas as qualidades, os quaes julga dispensavel numera-los; ensina tambem fazer flores com muito gosto, pois tem disto muita pratica. Tambem ensina musica, piano e francez aquellas meninas que seus pais lhe queiram dar mais completa educação. Acceita alumnas externas e internas, affiançando bom tratamento e preço mais commodo que em outra qualquer parte. Na mesma casa trabalha-se para fóra em flores tanto finas como grossas, e tambem bordados a ouro de lã de alto relevo, e croché; tudo com gosto e por barato preço.

MORADIA OU ASSISTENCIA

Precisa-se de um primeiro andar ou segundo na rua do Imperador ou suas immediações, pelo qual se permuta um segundo andar no principal ponto da rua do Imperador, cujo aluguel não excede a 500$, e serve não só para moradia como para cartorio ou escriptorio: a entender se na confeitaria do Campos n. 24, rua do imperador.

Ao publico.

Domingos Maria Gonçalves, consul portuguez de 2ª classe e encarregado que foi do consulado de Portugal em Pernambuco nos ultimos treze mezes, participa aos seus amigos, tanto nacionaes como portuguezes, que tem o seu escriptorio na rua Primeiro de Março n. 23, 1º andar, antiga rua do Crespo onde póde ser procurado todos os dias não santificados, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

— Troca-se um sobrado de dous andares e sotão, chão proprio, por um de um andar, ou mesmo por casas terreas que sejam em boas ruas e que não estejam desconcertadas: a pessoa que lhe convier o dito negocio dirija-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 16, segundo andar, que achará com quem tratar o dito negocio.

LUIZ.

No dia 9 de agosto do corrente anno desappareceu do engenho Megaó de Baixo, na freguezia de S. Lourenço de Tejucupapo, comarca de Goyanna, o mulato Luiz, natural da Parahyba, que representa ter 25 annos pouco mais ou menos, cujo mulato tem mãi e um irmão moradores no Recife e tem os signaes seguintes: pés grandes, cabellos meios carapinhos, uma costura de um talho n'um braço e o signal bem visivel do dedo pollegar da mão esquerda cortado quasi ao meio, proveniente de um golpe de foice descacando um côco. Elle sabe ler alguma cousa. Presume-se que dito mulato ande pela cidade do Recife. A quem o apprehender e conduzir ao referido engenho ou á rua da Cruz n. 30, se gratificará generosamente.

Consultorio medico cirurgico
DO
Dr. Americo Vespucio.

Rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 26, 1º andar

Chamados a qualquer hora, e para fora da cidade.
Consultas de 1 hora ás 3 da tarde.
Gratis aos pobres.
Especialidades:
Partos e molestias da uetra, operação dos estreitamentos pelos processos os mais modernos.

— Precisa-se de bons officiaes de barbeiro: na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

— Arrenda-se, á rua da Aurora n. 65, o engenho S Gaspar á freguezia de Serinhãem, com partidos de *massapé* e *paul*, mui proximos da moenda, com madeiras e mangues bastantes, perto do embarque, dando-se para esse arrendamento alguns annos de fógo morto.

Aluga-se

Para os banhos salgados uma boa e espaçosa casa terrea á rua de S Bento em Olinda, muito fresca, com terraço atraz, portão ao lado, com gaz e agua: a tratar á rua do Amorim n. 37.

Ao publico.

Fernando Paes de Almeida Lins aceitou a seu pai João Paes de Almeida Lins, proveniente de arrendamento do engenho Caramurú por 3 annos, tres lettras venciveis, uma de 1:500$000 em maio do corrente anno de 1873, segunda de 2:000$ em maio de 1874, e a terceira de 2:000$000 em maio de 1875. Dando-se o fallecimento de seu pai e credor, entrou o annunciante para as partilhas amigaveis com a importancia da referida primeira lettra, a qual assim paga foi lhe entregue com mais as duas que se lhe seguiam, consideradas sem validade, por haver sido considerado sem mais effeito o arrendamento do engenho. Ditas tres lettras, porém, desappareceram do poder do annunciante, que, para prevenir duvidas futuras, faz publico o presente.

Engenho Caramurú, em Porto Calvo, provincia das Alagôas, 19 de agosto de 1873.

— Precisa-se de um batedor: no largo do Paraiso n. 21.

Escravo fugido

Fugio no dia 27 deste mez, o moleque de nome Joaquim, o qual representa ter 13 ou 14 annos, tem cara larga, pés tambem largos, é regrista, levou roupa de riscado azul e não levou chapéo. Desconfia-se que esteja nesta cidade. Quem o capturar será gratificado, e o remetterá para Muribeca, ao Sr. vigario Getulio, ou communicará ao Sr. J. N. M. Pinto, á rua do Barão da Victoria n. 9.

Criada.

Precisa-se de uma criada para cozinhar e engommar para duas pessoas: a tratar na rua da Roda n. 44, 1º andar.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro para todo o serviço necessario, e que seja de boa conducta: a tratar na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar.

João de Castro Guimarães.

Maria de Castro Almeida, Anna de Castro Porto, Henrique de Castro Guimarães, Arthur Augusto de Almeida, Candida Augusta de Almeida, Maria Augusta de Almeida Coelho, José Fortunato dos Santos Porto, Adriano Augusto de Almeida Jordão, Demetrio de Gusmão Coelho e Francisco Gurgel do Amaral, irmãos, sobrinhos, cunhado e amigos do finado João de Castro Guimarães, agradecem ás pessoas que se dignaram acompanha-lo á sua ultima morada; e aproveita a occasião para convida-las a assistirem a uma missa do setimo dia, que terá lugar quarta-feira 3 de setembro, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

ESCRIPTORIO
COMMERCIAL.
199, Rua da Prata, 2.º
LISBOA
Luiz Felippe Leite & Irmãos

Executam por commissão quaesquer ordens das provincias do reino, ilhas e provincias ultramarinas, bem como do Brasil e outros paizes estrangeiros.

Recebem á consignação generos nacionaes, coloniaes, hespanhóes, francezes, inglezes, allemães e do Brasil, ou mesmo de outros paizes, para serem vendidos no reino ou fóra delle.

Executam ordens para compra e venda de fundos publicos, nacionaes e estrangeiros. Tratam da cobrança dos respectivos dividendos.

Promovem no mesmo escriptorio, inventarios, liquidações, causas civeis e commerciaes, appellações e recurso de revista.

Tem os melhores advogados na capital.

Para os negocios de natureza especial, como causas forenses, administração de bens, etc., querendo-se, póde proceder accordo previo conforme a natureza do negocio.

Solicitam-se dispensas matrimoniaes e quaesquer outros breves apostolicos concedidos em Roma ou pela Nunciatura em Lisbôa, annullação de ordens, e quaesquer outras dependencias dos tribunaes da Santa Sé.

Tratam da arrecadação de heranças e administração de bens no continente do reino.

Obtem documentos de qualquer diocese, districto administrativo, conselho, ou freguezia do reino, ilhas e provincias ultramarinas.

Fazem adiantamentos sobre consignações de quaesquer generos que tenham prompta sahida nos mercados inglezes ou allemães. Tambem compram aquelles que se offerecerem em condições vantajosas.

Fazem transacções por consignação ou compra, sobre mineries, taes como de cobre, chumbo, phosphatos, ou outros quaesquer, se convierem as condições de qualidade e preços.

Dão-se boas referencias em Lisboa e no Porto. Esta casa tem correspondencias serias em todos os pontos do reino, em Paris, Inglaterra e Hamburgo, na Africa portugueza, em Macáo (China) e em S. Tiago, ilhas dos Açores e Cabo-Verde, e acceita as propostas que do imperio do Brasil lhe forem feitas por correspondencia effectiva ou eventual.

Na modicidade de suas commissões, na exactidão de suas contas e no credito longamente estabelecido faz consistir toda a garantia de bom acolhimento.

Tem correspondentes em Sevilha e outras praças de Hespanha.

N. B. As commissões são reguladas pela praxe da praça.

— Dá-se costura de alfaiate e paga-se bem; assim como, se vende uma vacca turina com cria, e um cento de taboas de bambú: a tratar na rua de Hortas n. 120.

Cozinheira.

Precisa-se de uma ama que seja perfeita nesse serviço e que tenha boa conducta: a tratar em Santo Amaro em seguimento á rua d'Aurora n. 171.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua da Penha n. 23, 1º andar.

AMA Precisa-se de duas amas, sendo uma para engommar e fazer outros serviços domesticos, e outra para cozinhar e lavar, em casa de pequena familia: na rua do Capibaribe n. 40.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de duas pessoas: atraz do quartel de policia, sobrado n. 1, 1.º andar.

AMA PRECISA-SE de uma que saiba cozinhar para uma familia de duas pessoas: no pateo do Paraizo n. 28, 1.º e 2.º andares.

AMA Precisa se de uma ama para pouco serviço de casa, que lave e cozinhe para duas pessoas: no largo de S. José n. 31.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba engommar e fazer compras á ribeira: á rua do Vigario Tenorio n. 3, 3.º andar.

AMA Offerece-se uma portugueza para engommar e coser em machina, e dá abono á sua conducta: quem precisar dirija-se á travessa do Ocidente n. 20, proximo a estação dos bonds (Fóra de Portas).

AMA Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar, forra ou escrava: a rua Nova, loja n. 11, paga-se bem.

ATTENÇAO.

Do dia 23 do corrente mez de agosto em diante, haverá á venda leite puro pelo preço de 400 rs. a garrafa, todos os dias as 8 horas da manha, no becco do bilhar dos arcos, junto a botica homœpathica na rua do Imperador.

Garante-se a qualidade.

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
Recife á Olinda.

A começar do mez de setembro, haverá nos domingos e dias santificados, para Beberibe, um trem ás 10 horas da manhã, até que a concurrencia de passageiros prove essa necessidade: regressará ao meio dia.

O gerente interino,
L. J. de Miranda.

Feitor

Precisa-se de um feitor que entenda de serviço d Horta e jardim: no collegio da Conceição a S. Francisco n. 72.

Bom local.

A loja do predio da rua Marquez [illegible] confronte tambem para a de Lomas Valentinas, presta-se a qualquer negocio de fazendas, miudezas ou molhados, em grande e pequena escala. A safra do assucar está proxima, e é indubitavel o bom resultado de quem alli se estabelecer. E' commodo o aluguel e tambem se faz arrendamento como melhor convier, tem gaz, agua e apparelho da Drainage, e nada deve de impostos: a tratar á rua do Imperador n. 81.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em quatro quartos de n. 338, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (64ª); e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 23ª parte da loteria a beneficio da nova igreja da Penha, que se extrahirá no dia 6 de setembro.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500

De 100$000 para cima.

Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 6 de agosto de 1873.
João Joaquim da Costa Leite.

PEDIDO.

Pede se ao Sr. Virgilio Joaquim de Miranda Seve o obsequio de vir á rua de Marsilio Dias n. 13, loja, a negocio de particular interesse.

COMPRAS.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados: no armazem da rua do Imperador n. 48.

Compra-se

uma coelho (bicho) de raça do Porto, com tanto que seja nova e toda branca: na rua dos Pescadores n. 11 se dirá quem compra.

VENDAS.

Não duvidem

Só na rua do do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C. é que se podem vender as fazendas abaixo, pelos preços seguintes:

Lãsinhas escocezas a 240 o covado
Ditas de listras padrões novos a 280 o covado
Ditas com listras de seda a 400 rs. o covado.
Alpacas com listras a 500 rs o covado.
Merinó assetinado para roupas a 360 rs. o covado.
Chapeos de sol de seda com cabo de osso a 8$.
Algodão de listras americano com pequeno defeito a 320 rs. o covado.
Brins pardos e de côres a 400 e 440 rs. o covado.
Brim branco lona a 1$600 a vara.
Cambraia preta com listras e flores brancas, proprias para luto, a 240 rs o covado.
Ditas finas de côres a 280 rs. o covado.
Cretone para camisas e vestidos a 440 rs. o covado.
Chitas roxas e de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Grosdenaples preto de cordão a 2$400 o covado.
Colchas adamascadas a 3$500 e 4$.
Ditas de croché a 5$.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Cobertores de lã escuros a 2$.
Lenções de bramante a 2$.
Ditos de algodão a 1$400.
Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.
Lenços de cassa com barras a 1$ duzia.
Ditos ditos de abainhados a 2$ a duzia.
Ditos de esguião a 3$500 a duzia.
Cambraia lisa a 3$ e 4$500 a peça.
Dita Victoria fina a 3$800.
Cortes de casemira fina a 5$.
Atoalhado a 2$ a vara.
Camisas inglezas forradas, com peito de linho, pelo diminuto preço de 38$000 a duzia e 3$500 cada uma.
Só na loja de Guilherme & C., á rua do Crespo n. 20.

— Shaw Hawkes & C., rua da Cruz n. 4, vendem machina de cortar fumo e machina de picar carne.

A 300 rs. o covado !!!

Bareges de quadrinhos, fazenda inteiramente nova no mercado, pelo diminuto preço de 300 rs. o covado; é pechincha: na rua do Queimado n. 43 em frente a pracinha. Dão-se amostras.

Sobrado em Olinda.

Vende-se o sobrado de um andar n. 18 na ladeira da Ribeira em Olinda, reedificado ha pouco tempo, muito fresco e proprio para quem precisar tomar banhos salgados: a tratar na rua do Bom Jesus n. 49

— Vende se um pacno de [illegible] largo do Paraizo n. 2.

Vinho verde de Bastos, superior

Em ancoretas e caixas de uma duzia, tem para vender a preço commodo, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: no escriptorio, á rua do Commercio n. 5.

Hesperidina

Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C, rua do Amorim n. 37

Nova remessa de chá, fumo e rapé.

Amaral, Nabuco & C., vendem chá preto e verde, fumo inglez para cigarro e cachimbo, e rapé francez e nacional: no Bazar Victoria á rua do Barão da Victoria n. 2.

Potassa

nova da Russia, desembarcada ultimamente e em meios barris: vendem Cunha Irmãos & C. á rua da Madre de Deos n, 34.

Calçados baratos.

Botinas pretas e de côres para senhoras, fazenda muito nova a 4$000 o par: na praça da Independencia n. 22.

— Vende-se o salão de barbear da rua das Larangeiras n. 49, por ter o dono de se retirar para fóra da provincia: quem pretender dirija-se ao mesmo para tratar.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5 o seguinte:

AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
« de laranja, idem idem,
ARCOS de páo para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e osso.
FEIXES de ferro, para pipas.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cora de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
« dito Moscatel do Douro, idem idem.
« dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
« da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
« de Collares superior, em ancoretas.
« de cajú, caixas de 12 garrafas.
« Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
« Carcavellos, idem idem.

Chapéos para senhoras.

Amaral Nabuco & C. receberam um completo sortimento de chapéos de palha de Italia, seda e velludo, pretos para luto, e de côres enfeitados com bonitas flores e fita: vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Insignias maçonicas.

Amaral Nabuco & C. vendem insignas maçonicas, grãos 3, 18, 17, 30 e 33: no Bazar Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Capellas funebres.

Amaral Nabuco & C. receberam um completo sortimento de capellas funebres com diversas inscripções e vendem por commodo preço: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Formas para purgar assuçar.

Vende-se em casa de Shaw Hawkes & C.: á rua do Bom Jesus n. 4.

VENDE-SE

a armação e mercadorias da fabrica de cigarros charutos á rua do Rosario n. 16: a tratar na mesma, ou á rua do Queimado com Felix Pereira de Souza.

ATTENÇÃO

Vende-se tres hypothecas de pequenos valores em predios nesta cidade, todas vencidas e duplamente garantidas: a tratar na rua do Rangel numero 37.

Angolas legitimos.

Vende-se em casa de Okel Bindloss & C., na rua do Bom Jesus n. 11, os verdadeiros angolas, que foram da casa dos Srs. T. Jefferies & C.

UM ROLO
DE
Canno de chumbo
POR
4$500

Para encanamento de gaz ou agua: á casa americana, á rua do Imperador n. 45.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51.

— No armazem n. 16, á rua do Vigario, vende-se o seguinte:

Polvora ingleza de superior qualidade.
Chumbo de munição.
Folha de Flandres.
Estanho em verguinha.
Palhinha preparada.
Oleo de linhaça
Gomma laca.
Cóla da Bahia.
Retroz de superior qualidade.
Pelles de couro de lustre.
Ditas de Bezerro.
Cera em vellas de Lisboa.
Ditas bogias.
Cadeiras hamburguezas.
Ditas de balanço.
Ditas para criança.

Azeite de côco

Vende-se em barris de 5º, de superior qualidade, por preço em conta; na rua do Bom Jesus (ontr'ora da Cruz) n. 7 1º andar.

Dôces fructas e flores.

Na rua da Cruz n. 6 tem sempre todos os dias uteis, sorvete das 11 horas em diante.

VENDE-SE

barris com carne de vacca e de porto, salgada, para mantimentos de navios: no armazem de Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37.

— Vende-se o sobrado de um andar sito á rua Imperial, canto da travessa do Lima, proximo ao chafariz, o qual está situado em lugar muito apropriado para estabelecimento commercial, a que se tem sempre prestado, tem bom quintal e cacimba etc., e tambem se arrenda: a tratar na rua do Hospicio n. 35, das 7 ás 11 horas do dia, e das 3 ás 6 da tarde.

Luvas de Jouvin.

Muito frescas, chegadas no ultimo paquete: na loja do Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

Grande pechincha
Lãs escossezas a 280 rs. o covado
Rua do Crespo n. 10

TOALHAS
a 6$000 a duzia

Toalhas felpudas e alcochoadas pelo diminuto preço de 6$000 a duzia. São grandes, na rua do Queimado n. 43 em frente a Pracinha.

— Vende-se 60 palmos de terreno em Belém, 6 cadeiras e uma banquinha de jacarandá: na rua de Christovão Colombo n. 12.

Olha elle.

A rosa branca recebeu um lindo sortimento de borzeguins de lindas côres, para senhora e vende a 4$000 o par, todos vendem a 7$: só na loja da rua da Imperatriz n. 56, loja de 4 portas.

Superiores sedas de côres a 1$500 o covado.

Chegou á occasião de se fazer um bom vestido por pouco dinheiro, comprando-se superiores sedas de côres a 1$500 o covado: só na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Bastos Irmãos se encontra desta pechincha.

Rua da Santa Cruz n. 42.

Vende-se esta propriedade em chãos proprios: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 73, 1º andar.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto de de as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA

INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Bom negocio.

Vende-se o engenho Camevozinho, copeiro e bom moedor, distante da estação de Agua-Preta tres legoas, póde safrejar de 3 a 4,000 pães de assucar e com boas matas de excellentes madeiras: a tratar no mesmo, ou nesta cidade á rua Duque de Caxias n. 40, com Joaquim da Silva Costa.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Verdadeiras bixas hamburguezas.

As unicas chegadas neste ultimo vapor francez: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

Bons terrenos.

No lugar denominado Salgadinho, e junto a estação da estrada de ferro de Olinda, vendem-se bons terrenos em lotes ou pedaços a vontade dos compradores, com a frente para a mesma estrada e os lados para outras, e bem assim uma pequena casa de taipa nelles situada.

Estes terrenos tem differentes arvores de fructo e são optimos de plantação e vendem-se por preços baratissimos. Os pretendentes entendam-se na thesouraria das loterias.

Verniz do gaz.

Para vender na rua do Vigario n. 13, e na rua do Amorim n. 11, a retalho, ou em barris. A companhia do gaz de Olinda tem estabelecido seus depositos para venda de verniz do gaz, nos lugares acima indicados, muito proximo ao embarque no Recife.

Café

[illegible] do Janeiro: vende-se á rua do Vigario, armazem n. 16.

O BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.

Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.

Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.

Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.

Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.

Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400.

Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.

Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.

Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.

Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.

Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.

Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.

Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.

Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.

Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.

Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.

Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.

Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$, 2$500, 3$000 e [illegible].

Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.

Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000.

Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.

Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.

Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000. Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.

Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS.

Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.

Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.

Vende-se bonetes para meninos, a 1$500

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500

Vende-se espartilhos para senhora, 3$500.

GRANADINES

A 800 RS. O COVADO.

Vende-se granadines com listras de sêda, para vestidos de senhora, a 800 rs. e 1$000 o covado.

COLCHAS DE CROCHÉT A 6$000.

Vende-se ricas colchas de crochét para camas a 6$000.

PANNOS DE CROCHÉT A 1$500.

Vende-se pannos de crochét para cadeiras, a 1$500 e 2$000.

CASSAS PARA CORTINADOS.

Vende-se peças de cassas para cortinados, com 20 varas, a 10$000 e 12$000, e outras muitas fazendas em liquidação.

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS
Attenção. Attenção.
Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Caixa de linha de marca, a 200 rs.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Abotoaduras para collete, de todos os gostos, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.
Idem idem divina, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 240 rs.
Frasco com tonico oriental de Kemp, a 1$000.
Duzia de baralhos francezes, canto dourado, a 3$000.
Idem idem beira lisa, a 2$200.
Frasco com oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Idem idem idem, a 400 rs.
Caixa de enveloppes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com pequeno toque, a 320 rs.
Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 700 rs.
Idem idem 60 jardas, a 300 rs.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Resma de papel pautado, a 2$800, 4$000 e 5$800.
Idem idem liso, a 2$600, 3$500 e 5$000.
Coques modernos, a 3$000.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$600.
Frasco com opiata muito boa, a 1$000 e 1$500.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Duzia de peças de tranças caracol branco a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 800 rs.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de enveloppes tarjados, a 500 rs.
Leques de osso e sandalo para senhoras, a 2$000, 4$000 e 6$000.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Chapéos para senhoras e meninas.
Entremeios e babados transparentes e tapados.
Botinas para senhoras, a 4$000.
Retroz preto e de côr, em carretel.
Lindas e elegantes caixinhas dos perfumistas E. Codray, Gellé Fréres e Rieger, etc., etc.
Quadros com santos e estampas separadas.
Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000
Microscopios (sem vista) a 2$000.

BONECAS.

Bonecas de cêra de todos os tamanhos, com camisolas e ricamente vestidas cada uma em sua caixa, bonecas de borracha e bolas de todos os tamanhos, candieiros a gaz, objectos de porcellana, gaiollas de arame, molduras para quadros, machinas para costura, transparentes para janellas, e um completo e variado sortimento de miudezas, que se tornaria longo mencionar.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

Peixe secco e em salmoura

das melhores qualidades que ha nas ilhas portuguezas, vendem em porção e a retalho, Fôças & C., a rua estreita do Rosario n. 29.

É BARATO !!!
LIQUIDAÇÃO
A DINHEIRO.

As pechinchas estão-se acabando, na loja n 43 da rua da Cadeia do Recife, onde tem uma bandeirola com o titulo acima: quem quizer sortir-se de fazendas para casa por menos que em outra qualquer parte, não perca tempo pois restam poucas.

Papeis pintados.

para forrar salas e outros quaesquer aposentos, sortimento completo; vende-se por menos do que em outra qualquer parte: á rua do Vigario numero 16.

— Por 400$000 vende se um preto, moço, robusto, com um pequeno defeito nos pés que será patente ao comprador, é barato: na rua de Hortas n. 96. Na mesma casa ha outros escravos para vender-se.

Piano.

Vende-se um piano á mesma se de tratar na rua da Concordia n. 145.

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

GRANDE DESCOBERTA
DO
XAROPE VEGETAL
Composto do manacá anti-rheumatico e depurativo
PELO
DR. MADURO.

E' preparado este xarope de manacá e mais algumas plantas indigenas do Amazonas, não contém preparado algum mercurial. Cura com rapidez rheumatismo, dores nos ossos, erupções syphiliticas e dartrosas, escrofula e todas as molestias que dependerem desses virus. A sua composição foi approvada pela junta central de hygiene publica.

A cada garrafa acompanha uma explicação para a forma de usar. Preço de cada uma 3$000.

Unico deposito nesta provincia á rua do Barão da Victoria n. 38, chapellaria de Monteiro & Silva.

80$000

80$000

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

THE SINGER MFG. CO. N.Y. TRADE MARK

Para evitar contrafacções notem-se bem todos os detalhes da marca.

MACHINAS DE COSTURA
A MACHINA
DE
SINGER MANUFACTURING COMPANY
SEMPRE TRIUMPHANTE

Machinas vendidas em 1871. 181,260!
Excesso sobre todas as outras companhias. 52,734.

De certo os nossos leitores hão de perguntar se isto não é jactancia e ostentação. A isso responderemos que estes algarismos e os dados abaixo são recompilados sob juramento, pois foram tirados dos relatorios officiaes dos diversos fabricantes de machinas de costura nos Estados-Unidos.

Em 1870 vendeua **Singer Manufacturing Company.**

126,(67 machinas mais do que a companhia Tarhom.
125,413 « « « « Finlile e Ivon.
124,273 « « « « Duas machinas imperiaes.
122,027 « « « « Aelna.
118,921 « « « « Gold Medal.
113,260 « « « « American Button hole.
110,173 « « « « Florenee.
98,831 « « « « Wilcot & Gibbs.
92,831 « « « « Weed.
70,431 « « « « Grover & Baker.
52,677 « « « « Howe.
44,625 « « « « Wheeler & Wilson.

Os algarismos que acima apresentamos mostram á primeira vista o maravilhoso crescimento da Singer Manufacturing Company, e mostra que todos os seus rivaes ficaram muito atraz delles, e que a fama e popularidade destas machinas vai sempre crescendo e estendendo-se mais a mais.

Não é possivel negar que esta superioridade nas vendas é devida á superioridade incontestavel destas machinas, porque o publico, o juiz mais imparcial nesta materia, sabe logo discernir a machina superior das inferiores e das imitações.

Ninguem recusou a estas machinas uma grande superioridade, porém muitas casas de machinas tinham por costume dizer que estas só serviam para fabricas e que não eram proprias para costuras de familia. E' um erro manifesto: Singer, Manufacturing & C., fabricam mais de vinte qualidades de machinas, desde a machina que trabalha a mão e a pé até aquella que serve para o mais forte trabalho de selleiro e correeiro.

A machina de costura de familia tem sido o maior triumpho e a extracção destas foi tão grande que hoje vendem-se ellas por 80$000, quasi a metade do preço por que foram vendidas o anno passado.

Hoje a Singer Manufacturing Company fabrica 5,000 machinas por semana, e é, graças a esta grande fabricação, que ella póde hoje satisfazer as importantes encommendas que lhe são dirigidas de todas as partes do mundo. No Brasil existem numerosas agencias que a ella só constitue um importantissimo ramo de negocio.

UNICA AGENCIA
EM
PERNAMBUCO
A CASA AMERICANA
45 RUA DO IMPERADOR 45

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a ennumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.

ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.

BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ósso.

BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, ha de mais moderno e lindas.

BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos

CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.

CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos form tos, com musica e sem ella.

COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.

DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.

PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ósso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.

PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.

PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.

A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:

FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão se la

IMENSVETTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.

FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolça ainda que não esteja bem repleta de dinheiro.

FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.

GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.

GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.

JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.

Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.

LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ósso, os mais modernos e por barato preço.

LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.

LIVROS para missa a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ósso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Armazem do fumo

Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem a rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, e bem assim a flor de todos os fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lizaur, Adolpho Schmdt & C., Lizaur Schmidt & C., Veigas & Araujo, Trindade & Avelar, Teixeira Pinto & Portella (garantido pelos mesmos) e de outros ainde não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, será sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendam da materia; pois para bem servir a todos, tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio.

ARMAZEM
DE
FAZENDAS FINAS
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 7 A

E' esta casa, sem duvida, uma das que hoje pode com primazia apresentar aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande *toilette*, assim como para o uso ordinario de todas as classes e por preços vantajosos para os compradores.

Os donos deste importante estabelecimento convidam ao respeitavel publico e particularmente aos seus freguezes a darem um passeio por seu estabelecimento, a afim de verificarem a veracidade de seus annuncios, e com vantagem supprirem-se dos artigos que lhes forem mister, de cujos fazem um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem o pessoal necessario e dão amostras mediante penhor.

SEDAS

Cortes de seda de lidas côres, grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco e preto.
Setim Macão preto e de côres.
Velludo preto.
Grosdenaples pretos e de côres.
Granadinede seda preta e com listras e alnas de côres, lindissimos padrões e fazenda de ultima moda.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Colxas de seda para noivos.
Mantas brasileiras.
Cortes de cambraias branca com lindos bordados.
Capellas e mantas para noivas.
Poupelinas de lindos padrões.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres, ditas mariposas brancas e de côres.
Nansuck de lindos padrões.
Baptistas de padrões mui delicados.
Percalinas de quadros pretos e brancos.
Brins de linho de côres proprios para vestidos.
Fustões de lindas côres.
Casaquinhos de lãs de côres para senhoras.
Saias bordadas para senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptisados.
Chapéos para ditos.
Toalhas de cambraia de linho com lindos bordados.
Fronhas bordadas.
Colxas de lã.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homens.
Meias de côres para homens e meninos.
Chapéos com castão de marfim para homens.
Ditos para senhoras.
Merinó de côres para vestidos
Ditos pretos.
Casemiras, chitas, madapolões, cambraias etc. etc. na loja do Passo rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

DE
Cordeiro Simões & C.

A dinheiro

Aos senhores fabricantes de cigarros.

Papel de cores, resmas grandes, sortidas a 9$.
Dito de dito ditas, assetinado e muito encorpado 9$000.
Dito de seda (mais conhecido por seda de milho) do verdadeiro, francez, a 2$600 o cartão de 10,000 mortalhas.
Dito de linho fino de Barcellona, marca martello, 4$000.
Dito de dito dito, marca balança, 3$500 a resma.
Dito de trigo, resmas grandes, do verdadeiro de Barcellona, 9$ a resma.
No armazem de José Domingues do Carmo e Silva, rua da Madre de Deos n. 10 A, armazem do fumo.

Aos senhores fabricantes de charutos.

Fumos em folhas, muito velho, cheiroso e forte para fumar-se, da safra velha, e dos melhores lugares de S. Felix, Nazareth, da provincia da Bahia, são vendidos a dinheiro á vista por preços muito reduzidos.
No armazem de José Domingues do Carmo e Silva, rua da Madre de Deos n. 10 A, armazem do fumo.

Alhos a 40 rs. a mounca e gaz a 5$800 a lata.

No armazem de José Domingues do Carmo e Silva, rua da Madre de Deos n. 10 A, armazem do fumo.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender:
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer: no armazem da rua do Commercio n. 38.

LISTA GERAL 64 8

DOS PREMIOS DA 5.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 636, A BENEFICIO DA IRMANDADE DE SANT'ANNA DA MADRE DE DEOS, EXTRAHIDA EM 30 DE AGOSTO DE 1873.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	6$	190	6$	419	6$	586	6$	761	6$	951	10$	1119	6$	1335	10$
3	—	93	—	20	—	93	—	66	—	57	6$	28	—	38	20$
11	—	201	—	21	—	98	—	68	—	58	—	29	—	51	6$
14	—	9	—	24	—	602	10$	69	—	62	5:000$	38	—	57	—
17	—	16	—	31	—	4	6$	71	—	64	6$	46	—	64	—
18	—	20	—	36	—	7	—	75	—	66	—	47	—	69	—
21	—	28	—	43	—	14	—	99	—	72	—	55	—	70	—
32	—	30	—	52	—	15	100$	807	—	73	—	61	—	72	—
39	—	32	—	57	—	26	6$	9	—	74	—	63	—	77	—
50	—	35	—	60	—	29	—	14	—	86	—	73	—	80	—
51	—		—	62	—	35	—	19	—	91	—	82	—	82	—
52	—	61	—	63	—	36	—	28	—	95	—	1200	—	84	—
55	—	63	—	77	—	37	—	33	—	1002	—	14	—	91	—
57	—	66	—	78	—	51	—	34	—	7	—	18	—	97	—
65	—	74	—	81	—	53	—	41	—	14	—	26	—	98	—
68	—	76	—	87	—	63	—	43	10$	16	—	34	—	1409	—
95	—	77	—	96	—	66	—	52	10$	21	—	35	—	20	—
96	—	78	—	97	—	70	—	59	6$	35	—	38	—	23	—
98	—	89	—	99	—	71	—	66	—	38	—	42	—	29	—
400	—	96	—	501	—	77	—	88	—	45	—	49	—	39	—
1	—	99	—	8	—	78	—	90	—	50	—	52	—	52	—
6	—	306	—	10	—	88	—	92	—	54	—	53	—	55	—
25	—	20	—	19	—	89	—	96	—	55	—	63	—	58	—
27	—	22	—	21	—	91	20$	97	—	57	—	64	40$	66	—
30	—	24	—	23	10$	92	6$	901	—	60	—	72	6$	67	—
42	—	27	—	30	6$	94	—	10	—	68	—	73	—	80	—
48	—	31	—	31	—	700	—	13	—	72	—	78	—	86	—
50	—	33	—	35	—	12	—	14	—	75	—	83	—	1502	10$
53	—	38	100$	38	—	14	—	19	—	76	—	85	—	6	6$
55	—	67	6$	44	—	16	—	27	—	77	—	86	—	9	—
60	—	68	—	58	—	20	—	28	—	78	—	89	—	13	—
63	—	73	—	59	—	22	—	30	—	80	—	90	300$	14	—
69	—	77	—	60	—	25	—	32	—	82	—	1307	6$	24	—
71	—	81	—	64	10$	37	—	33	—	86	—	11	—	26	—
74	—	91	—	65	6$	40	—	42	—	92	—	13	—	27	—
79	—	405	—	66	—	44	—	47	—	1104	—	14	20$	35	—
88	—	16	—	72	—	52	—	48	—	6	—	15	6$	39	—
89	—	18	—	83	—	59	—	49	10$	16	—	17	—	40	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1551	6$	1767	6$	1988	6$	2155	6$	2329	10$	2480	6$	2677	6$	2818	6$
54	—	68	—	90	10$	59	—	35	6$	86	—	79	—	32	20$
56	—	70	—	93	6$	61	20$	37	—	91	—	82	—	37	64
59	—	75	—	94	—	64	6$	43	—	96	—	88	—	44	—
61	—	78	—	2000	—	72	—	45	—	2508	—	90	—	46	—
65	—	85	—	5	—	78	—	46	—	20	—	96	—	53	—
66	—	94	—	6	—	79	—	50	—	21	—	99	—	57	—
81	—	95	—	11	—	82	—	57	—	23	—	2703	—	64	—
97	—	96	—	12	—	90	—	61	—	34	—	8	—	79	—
99	—	99	—	13	—	91	20$	63	—	38	—	9	—	85	—
1602	—	1805	—	19	—	96	6$	64	—	42	—	16	—	86	—
12	—	31	—	26	—	2202	—	70	—	43	—	20	—	87	—
17	—	41	—	30	—	13	—	76	—	52	20$	26	—	94	—
18	—	42	—	32	—	17	—	79	—	55	6$	28	—	98	—
25	—	53	10$	33	—	28	—	82	—	57	—	29	—	2903	—
45	—	54	6$	34	—	29	—	87	—	61	10$	40	10$	4	10$
50	—	55	—	46	—	32	—	89	—	65	6$	44	6$	5	20$
52	—	57	—	48	—	34	—	94	—	67	—	45	—	7	6$
59	—	72	—	51	—	41	—	97	—	68	—	52	—	10	—
66	—	74	—	55	—	44	—	2400	—	70	10$	53	—	15	—
67	—	76	—	56	—	54	—	9	—	81	6$	55	—	19	—
69	—	87	—	63	—	58	—	12	—	85	—	59	—	28	—
72	—	1924	—	65	—	74	—	13	—	97	—	61	—	29	10$
77	—	26	—	78	—	75	—	16	—	98	—	63	—	32	6$
80	10$	29	—	87	—	79	—	20	—	99	—	67	—	46	—
85	6$	30	40$	88	—	85	—	23	—	2604	—	68	—	48	—
92	—	33	6$	95	—	87	—	34	—	19	—	70	—	53	—
1725	—	35	—	97	—	89	—	38	—	20	—	74	—	56	—
28	—	36	—	98	—	96	—	39	—	28	—	76	—	62	—
29	—	37	—	2116	—	97	—	40	—	40	—	88	—	64	—
37	800$	47	—	26	—	99	—	42	—	44	—	90	—	65	—
42	6$	50	—	28	—	2301	—	45	—	54	—	96	—	80	—
48	—	58	—	29	—	10	—	50	—	59	—	97	—	81	—
50	—	59	—	30	—	13	—	62	—	65	—	2804	—	83	—
54	—	65	—	40	—	15	—	68	—	67	—	8	—	84	—
62	—	69	—	45	—	24	—	71	—	68	—	12	—	95	—
66	—	85	20$	46	10$	26	—	76	—	71	—	13	—	96	—
	—														

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

DISCURSO DOS SRS. CONSELHEIRO DIOGO VELHO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE E DR. FRANCISCO LEOPOLDINO DE GUSMÃO LOBO, NA DISCUSSÃO DAS EMENDAS DO SENADO AO ORÇAMENTO GERAL DO IMPERIO.

(Continuação)

Nestas condições estão o municipio de Cantagallo e outros da provincia do Rio de Janeiro. (Apoiados.) O mesmo, mais ou menos, observa-se em diversas provincias, merecendo especial menção a de S. Pedro do Rio Grande, que (dizem os conservadores de lá) está confiada em arrhas á nobre opposição liberal. (Apoiados.)

O Sr. Florencio de Abreu :—Não apoiado.

O Sr. Flores :—E acha V. Exc. que não está em boas mãos?

O Sr. Diogo Velho :—Não entro em apreciações, indico o facto...

O Sr. Araujo Góes Junior :—Pelo menos não dizem nada contra o presidente.

O Sr. Diogo Velho :—A par da intolerancia com que trata a opposição conservadora, o gabinete illude a realização das promettidas reformas, por amor das quaes o illustre deputado representante pelo 3º districto do Rio de Janeiro, por si e em nome dos seus amigos, comprometteu-se a abandonar o debate sobre outras medidas, aqui offerecida se votadas sem impugnação. (Apoiados.)

O que temos visto? Das reformas tão anciosamente esperadas pelo paiz, tão instantemente recommendadas nas fallas do throno, umas não foram apresentadas, algumas foram sophismadas, outras foram preteridas por projectos determinados ás pressas, em satisfação a exigencias do interesse particular. (Apoiados e não apoiados.)

Assim a reforma do recrutamento lá está no pó dos archivos do senado (poiados), e o nobre presidente do conselho, apregoado libertador do ventre escravo, deixa que o soldado brasileiro, cidadão livre, continúe sujeito á pranchada, dando-lhe em compensação mais alguns vintens de soldo. (Muito bem.)

O Sr. Duque-Estrada Teixeira :—Apoiado! Isto não tem justificação. (Trocam-se apartes.)

O Sr. Diogo Velho :—A reforma da administração local e provincial, comprehendendo a revisão da carta administrativa do imperio, foi satisfeita com esses projectos do augmento da representação do Pará e da creação da nova provincia de S. Francisco. (Riso.)

O Sr. Cruz Machado : O projecto elevando a representação do Pará, não é do governo; é uma necessidade ha muito reclamada por aquella provincia.

O Sr. Diogo Velho : — Tudo quanto passa na camara é o governo que promove; se elle não quizer, nada passará. (Apoiados).

A reforma da instrucção publica comprehendendo o ensino superior e a creação de uma universidade, tem sido attendida com a construcção de algumas casas para escola, e a cornucopia de graças, titulos e condecorações que, a pretexto de serviços prestados a este ramo do serviço publico, tem-se aberto para as provincias, que tem a fortuna de contarem representantes no ministerio ou entre os seus intimos...

O Sr. Presidente do Conselho : — Então tem sido para todas.

O Sr. Diogo Velho : — Mas a do Rio Grande do Sul não tem um só representante conservador, e mereceu a graça especial dos 40,000:000$, a garantia de juros para estradas de ferro (apoiados).

O Sr. Silveira Martins : — Ora, isto é do paiz.

O Sr. Diogo Velho : — Todas são do paiz; o que não quero é a preterição dos interesses das outras provincias. Os nobres deputados do Rio Grande do Sul sabem que não sou infenso ao projecto da respectiva rêde de caminhos de ferro, e já dei-lhe o meu voto.

Voltemos ás reformas. A judiciaria já votada, vai ter o seu complemento com a creação das novas relações. Ella tem servido e servirá especialmente para onerar os cofres publicos com despeza superior a 2,000:000$, para a creação de comarcas ás dezenas, e arranjo de pretenções politicas, em detrimento da boa administração da justiça que vai em deploravel anarchia. (Apoiados).

A da guarda nacional, pendente de discussão no senado, o que significa? E' uma idéa mutilada, que nada creou para o presente, nada prevenio para a futuro; uma ameaça constante sobre o cidadão, cuja vida e propriedade ficam, entretanto, desprotegidas, maxime no interior do paiz, onde o serviço da policia preventiva e repressiva não tem outros agentes de execução, senão essa mesma guarda nacional, desorganisada sim, mas que tem servido e a que não se dá substituto. (Apoiados)

O Sr. Cruz Machado : — Mas o projecto deu os meios para as provincias.

O Sr. Diogo Velho : — Que meios? O imposto pessoal e os emolumentos das patentes? Isto é irrisorio.

Sobre este assumpto o Sr. ministro da justiça tomou-se de escrupulos e deixou as provincias sem força para garantir a segurança individual e de propriedade.

O Sr. Gusmão Lobo : — De maneira que V. Exc. queria a guarda nacional com o papel de policia.

O Sr. Diogo Velho :—V. Exc. não fez-me o favor de attender ao que disse, e foi : que no projecto da reforma da guarda nacional o Sr. ministro da justiça livrando-a do serviço de policia, no que fez bem, nada creou em substituição, no que fez muito mal.

Sr. presidente, se afastando-nos do terreno das reformas, entramos no da administração ordinaria, pouco vemos em abono da solicitude que ao governo devia merecer o serviço publico em um paiz novo como este, onde tanto ha que crear e desenvolver, mas onde, entretanto, *o calor e a humidade* são quasi que os unicos agentes do progresso.

A lavoura, a industria, o commercio esperam em vão as instituições indispensavis ao seu desenvolvimento, de accordo com os thesouros de riqueza natural que encerra o paiz.

Nem esse defectivo e insufficiente projecto relativo á caixa hypothecaria do Banco do Brasil foi convertido em lei! Menos foi, e não se-lo-ha de certo, esse additivo, destacado do orçamento em discussão, dando ao governo faculdade para não só garantir as estradas de ferro que offerecerem certas condições de segurança, senão tambem cobrir a garantia das provincias com as mesmas cautelas.

O Sr. Presidente do Conselho :—Deixe passar o orçamento e suscite depois estas discussões.

O Sr. Diogo Velho:—Nos elementos constitutivos da sociedade, no seio intimo da familia, até nos dominios reservados da consciencia sentem-se signaes de grave perturbação; e quando o cidadão busca no governo a garantia da imparcialidade indispensavel para manter a paz e a harmonia entre a igreja e o estado, encontra o grão-mestre da maçonaria em luta com os bispos...

O Sr. Leandro Bezerra e outros senhores :—Apoiado.

O Sr. Diogo Velho : —Aqui, no recinto desta augusta camara, o que vemos? A situação actual que tão fecunda podia ser, se o partido conservador, unido e bem dirigido, caminhasse desambaraçadamente na execução de seu programma, dando solução ás variadas questões sociaes que a reclamam; a situação, digo, descamba para o occaso e nós perdemos o tempo na luta esteril, das pequenas conveniencias, no jogo vão da palavra, nas recriminações...

O Sr. Gusmão Lobo : — E os factos protestam contra as palavras de V. Exc.

O Sr. Diogo Velho : — ... que hão de attrahir-nos a pécha de incapacidade.

O Sr. Gusmão Lobo :—V. Exc. quer protestar contra o espirito publico.

O Sr. Diogo Velho : — O espirito publico!... Pudesse elle manifestar-se, pudesse V. Exc. consulta-lo na sua provincia, e vel-o-hia decidir contra o seu enthusiasmo.

Sr. presidente, como se não bastassem todos esses motivos para entristecer o meu espirito e trazer-me de ha muito separado do gabinete de 7 de março, veio como remate esta importante questão constitucional, que se prende á uma das emendas do senado: refiro-me á prorogação para o exercicio de 1874 a 1875 do orçamento, votado nesta camara para os dous exercicios anteriores.

Antes, porém, de occupar-me deste assumpto, permitta me a camara que assignale a injustiça e, direi mais, a inconveniencia com que o senado supprimio a consignação da somma de 30:000$, aqui votada para a co-ordenação e impressão dos nossos annaes parlamentares anteriores ao anno de 1857. A responsabilidade de semelhante acto pertence, é certo, antes ao nobre presidente do conselho do que ao senado. (Apoiados).

O Sr. Presidente do Conselho : — Os ministros sustentaram o acto.

O Sr. Diogo Velho : — E' com effeito, admiravel que os nobres ministros não tivessem força para impedir que o senado, possuido de um espirito exagerado de fiscalisação, deixasse de respeitar esssa consignação destinada a serviço de economia interna desta camara. (Muitos apoiados).

O Sr. Presidente do Conselho : —Trata-se de uma disposição de lei, que o senado podia rejeitar.

O Sr. Diogo Velho :— Não contesto em these o direito do senado; mas devo notar que a natureza especialissima da despeza exigia que ella, quando por outra razão não fosse, ao menos por mera cortezia, não supprimisse a consignação. (Apoiados).

(Trocam-se apartes).

Sr. presidente, o esclarecido debate, aberto e sustentado pelos distinctos oradores que precederam-me na tribuna, tem patenteado que a emenda da outra casa, prorogando o orçamento da receita e despeza para um exercicio, de que esta camara cogitou, e sobre o qual nada iniciou, é um verdeiro attentado á nossa prerogativa (apoiados), e, conseguintemente, uma violação flagrante da constituição do imperio. (Apoiados).

O Sr. Pereira dos Santos : — Sobre isto não resta a menor duvida.

O Sr. Diogo Velho : — Senhores, o imposto, isto é, o dinheiro, que tira-se da algibeira do constituinte para fazer face ás despezas do serviço publico é materia muito grave e melindrosa. As constituições dos paizes livres cercam-n'a de garantias e cautelas, não só para que se não exija do cidadão mais do que é strictamente necessario ás urgencias do estado, mas ainda para que nenhuma porção de sacrificios requeridos de cada um tenha applicação differente da que a lei haja, porventura prescripto.

O Sr. Gusmão Lobo : — A nenhuma dellas tem a nossa constituição que invejar.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira :—E' verdade: entretanto ella está totalmente rôta.

O Sr. Diogo Velho :—Adhiro inteiramente ao pensamento do nobre deputado de Pernambuco. A respeito da questão de que occupamo-nos, a nossa constituição é muito previdente; não tem que invejar a de qualquer paiz culto e livre. (Muitos apoiados.)

(Trocam-se apartes.)

A iniciativa sobre impostos é expressamente conferida ao ramo temporario do poder legislativo.

Esta prerogativa é tão importante, tão essencial á verdade e indole do systema representativo, que o legislador constituinte julgou necessario expressa-la assim em uma disposição especial (muitos apoiados), quando ella já está virtual e implicitamente contida em outros artigos da constituição.

Realmente se, como preceitúa o art. 172, o orçamento geral, comprehendendo a receita e a despeza, deve ser apresentado á esta camara como proposta do poder executivo, e se nos termos do art. 37 § 2.º a discussão das propostas feitas por este poder deve principiar na camara dos deputados, é manifesto que a iniciativa sobre impostos estaria garantida á mesma camara, independentemente do art. 36 § 1.º (Apoiados.)

Ora, além disto, vemos que essa iniciativa deve ser exercitada *annualmente* por força da constituição, arts. 15 §§ 10, 71 e 72 e da lei de 31 de outubro de 1835, art. 13 que mandam fixar naquelle periodo as despezas publicas e repartir a contribuição directa.

Portanto, quando a camara dos deputados nada tiver iniciado sobre impostos para um exercicio qualquer, não póde o senado iniciar, innovar ou dispor cousa alguma sobre essa materia, e menos mandar vigorar no mesmo exercicio impostos estabelecidos para outro. Em these isto é constitucional e rigorosamente logico. (Apoiados.)

Vejamos a especie. Esta camara discutio e enviou ao senado o projecto de lei do orçamento para o exercicio de 1872 a 1873, e em artigo especial dispoz que a mesma lei vigorasse no exercicio de 1873 a 1874. Não cogitou do exercicio seguinte, nada iniciou sobre elle. (Apoiados.) Mas o que fez aquella camara? Converteu o projecto em orçamento definitivo do exercicio de 1873 a 1874, mandou applica-lo ao de 1872 a 1873, já findo, e prorogou ao de 1874 a 1875, que deveriamos estar aqui discutindo. (Apoiados.)

Eis uma verdadeira revolução financeira, uma usurpação de direitos e prerogativas sem necessidade nem justificação. (Muitos apoiados.)

O nobre presidente do conselho, respondendo aos illustrados oradores que precederam-me, e desenvolveram este assumpto mais proficientemente (não apoiados), suppoz cortar a difficuldade com o argumento de que o senado não offendeu a iniciativa desta camara, porquanto não creou novos impostos, nem augmentou, ou diminuio os existentes; prorogou a cobrança destes.

O Sr. Presidente do Conselho :—Prorogou a lei do orçamento.

O Sr. Diogo Velho :—E' a mesma cousa: quem diz *imposto* diz *receita*: quem diz *receita* diz *orçamento*. Ora, o orçamento que comprehende a receita e a despeza deve ser votado *annualmente* por ambas as camaras, sendo, porém, iniciado nesta; por conseguinte, o imposto, ou orçamento, como diz S. Exc., não póde ser prorogado de um para outro anno financeiro, ou exercicio, sem que tal prorogação seja iniciada aqui, perante o ramo temporario do poder legislativo. (Muitos apoiados.) Prorogar ou votar impostos para um exercicio são constitucionalmente synonimos. (Apoiados; muito bem.)

O Sr. Eufrasio Corrêa :—Sem duvida, é a mesma cousa.

O Sr. Diogo Velho :—E se não são synonimos o governo póde dispensar a votação das camaras, e por si só decretar a prorogação, que é o que de facto succede. (Apoiados.)

S. Exc. o Sr. presidente de conselho tem qualificado tudo isto de sophisma, mas eu direi que a doutrina sustentada por S. Exc. em apuro de difficuldades, pela adopção da emenda do senado, é que póde ser, não só um sophisma, mas ainda uma offensa ao simples bom senso. (Apoiados.)

Em todos os paizes constitucionaes, especialmente na Inglaterra, que nesta questão tem sido tantas vezes apontada como exemplo, a prerogativa sobre o tributo é mantida pela casa dos communs com uma energia, com um zelo admiravel. (Apoiados.) Em 1830, foi alli rejeitado um *bill* sobre a caça, vindo da camara dos lords, pela razão de se pronunciar nelle a pena de multa, e para resolver o conflicto foi preciso estabelecer-se que proposições da mesma natureza deviam vir com a declaração formal de que a camara alta applicava a multa como meio de punir é não de tributar.

Em 1860 deu-se o celebre conflicto, já aqui referido, pela abolição do imposto sobre o papel, votada pelos communs e não approvada pelos lords. Esta questão agitou a opinião publica em todo o Reino-Unido, e deu lugar á importante moção de lord Palmerston, resolvendo a prerogativa do ramo temporario e electivo. O certo é que no anno seguinte os communs não consentiram a 2.ª leitura do *costoms and inland revenue bill*, sem a suppressão daquella taxa. Entre nós tudo isto é superstição, sophisma, questão de *lana caprina*. (Apoiados.)

Eu, porém, entendo que a questão é grave: trata-se de uma prerogativa constitucional, e neste terreno não devemos, não podemos transigir. (Apoiados.)

Se o projecto de orçamento, que discutimos, converter-se em lei, levando entre suas disposições a prorogação do imposto, sem a iniciativa desta camara, pergunto eu; que correctivo teremos contra semelhante attentado, contra essa flagrante violação de um preceito constitucional?

Não temos omnipotencia parlamentar; o poder legislativo não é permanentemente constituinte, como na Inglaterra; não temos o *supreme-court* dos Estados-Unidos. A constituição é a lei suprema do paiz, e qualquer lei ordinaria, que a viole, não póde obrigar á obediencia. (Apoiados).

Trata se do orçamento, isto é, do imposto, do tributo em dinheiro, exigido ao povo para o serviço publico. Ha, como dizia Royer Collard em 1822, um verdadeiro contrato que obriga o governo para com as camaras, e para com a nação. Quando nas bases desse contrato são postergados preceitos constitucionaes, elle torna-se nullo; o imposto é illegal; a sua cobrança no rigor dos principios é concussão. (Apoiados.)

Appello ainda uma vez para o nobre presidente do conselho; invoco o seu civismo e illustração para que desvie de nós as consequencias, que podem emergir deste deploravel conflicto.

O Sr. Pereira da Silva :—Já offerecemos um projecto prorogando o orçamento.

O Sr. Diogo Velho :—Ia mencionar isto mesmo, e pedir á S. Exc. que, aceitando-o, salve a nossa prerogativa.

O Sr. Presidente do Conselho :—E o direito do senado como fica salvo?

O Sr. Ferreira Vianna :—Não temos nada com o senado.

O Sr. Pereira da Silva :—Queira V. Exc., que o senado aceita. (Trocam se apartes.)

O Sr. Presidente do Conselho :—Estão depreciando tudo no paiz; é preciso respeitar aquella corporação.

O Sr. Diogo Velho :—O que mais concorre para o desprestigio das instituições é a inobservancia das leis por aquelles mesmos que deviam dar o primeiro exemplo de respeito a ellas. Não posso comprehender como S. Exc. quer salvar o que chama direito do senado, menospresando a prerogativa desta camara!

O Sr. Presidente do Conselho :—Na opinião de V. Exc.

O Sr. Diogo Velho : —Na opinião de quantos acatam a constituição (apoiados e não apoiados), cuja guarda é um dos nossos mais importantes deveres. Confio para isto na illustre maioria, cuja independencia, cujo patriotismo, cuja suprema energia invoco para não ver as nossas attribuições immoladas ao governo. (Apoiados.)

O Sr. Ferreira Vianna :—Sem necessidade, por mero luxo.

O Sr. Diogo Velho :—Venham quaesquer consequencias da omnipotencia do executivo, nova dissolução, a assenção de nossos adversarios, tudo; mas possamos dizer, como o prisioneiro de Pavia : *Tudo está perdido, menos a honra*. (Apoiados, muito bem, muito bem. O orador é cumprimentado por varios Srs. deputados.)

O SR. GUSMÃO LOBO (Attenção) :—Sr. presidente, a camara comprehende que não podia deixar de acudir á tribuna, a protestar contra a rigorosa qualificação que o nobre deputado pela provincia da Parahyba attribuio ao encerramento que em um dos ultimos dias julguei dever oppôr, e que suscitou tão energicas como descabidas reclamações.

Sinto ter de referir-me a um acontecimento que é doloroso recordar. (Apoiados.) Mas leva-me ahi a necessidade da defeza.

Como o encerramento que propuz, tão pouco se fez violencia ás disposições do regimento, como se fez offensa aos direitos da tribuna. (Apoiados e não apoiados.) Não ás disposições do regimento, porque nenhuma impede o encerramento da discussão, quando, concedida a palavra a algum orador, não tenha este começado a servir-se della.

Uma Voz : —Já o Sr. presidente do conselho estava de pé. (Apartes)

O Sr. Gusmão Lobo :—O que seria de todo ponto inconvenente, é que á maioria podesse ficar a perigosa faculdade de tolher ao orador o desenvolvimento de suas idéas, bodendo obriga-lo a mutilar e deixar inacapado o seu pensamento.

O Sr. Eufrasio Corrêa :—Além da offensa no regimento, houve uma mais alta.

O Sr. Gusmão Lobo :—O nobre Sr. presidente do conselho mostrava-se apenas nesta tribuna, de onde tem conquistado tantas glorias (apoiados), sem que houvesse quebrado com uma só palavra esse silencio, que é o precursor dos grandes oradores. Desde que ninguem se interrompeu, não se commetteu infracção do regimento. (Apoiados e não apoiados.)

Não aos direitos da tribuna, porque, Sr. presidente, todos sabem que o debate empenhado sobre a moção do nobre deputado por Minas, versando sobre a constitucionalidade da emenda da camara vitalicia, que proroga para o exercicio de 1874 a 1875 o orçamento de dous exercicios anteriores, podia continuar e continuou a ser brilhantemente sustentado.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira :—Brilhantemente, apoiado.

O Sr. Martinho Campos :—O que se queria era a reparação.

O Sr. Gusmão Lobo :—A discussão que tem versado depois do encerramento é o mais valioso protesto contra a supposta offensa á liberdade da tribuna. (Apoiados.) Esta illustre maioria, que o nobre deputado pela Parahyba qualificou, com a sua habitual severidade, de *guarda pretoriana*, tem sabido aliás respeitar os direitos da tribuna, tanto como devem ser respeitados. (Apoiados.)

O Sr. Diogo Velho :—A expressão não é minha.

(Cruzam-se outros muitos apartes.)

O Sr. Gusmão Lobo :—Sou obrigado, Sr. presidente, a referir-me a um desagradavel incidente de que não fui senão causa occasional, em que, cumpre dize lo, o nobre deputado pela Parahyba teve conspicuo papel. (Apoiados e apartes.) Não me achava no recinto da camara quando V. Exc., Sr. presidente, concedeu a palavra ao nobre deputado pelo Paraná e este, por graciosa deferencia, transmitto-a ao nobre presidente do conselho. (Apoiados e apartes.) Pedindo e obtendo fallar pela ordem, apenas entrei no salão, requeri o encerramento e a camara, reconhecendo um direito que me concede o regimento, dignou-se approva-lo.

(Cruzam-se varios apartes)

O Sr. Duque-Estrada Teixeira : — E' uma accusação ao presidente da camara.

O Sr. Pereira da Silva :—Se V. Exc. estivesse aqui, estou certo que não pediria mais o encerramento.

O Sr. Presidente :—O nobre deputado refere-se a uma materia vencida, sobre que não póde versar a discussão.

O Sr. Gusmão Lobo :—Não estou combatendo, antes estou sustentando o vencido; o que o regimento prohibe é que se falle contra a materia sobre que a camara se tem pronunciado. Defendo-me aliás de uma aggressão...

O Sr. Diogo Velho :—Aggressão em que?

O Sr. Gusmão Lobo :—Não é uma aggressão feita á maioria, como ao autor do requerimento, o dizer V. Exc. que se impoz tumultuariamente fim á discussão, por um modo menos decente?

O Sr. Diogo Velho .—Não me referi ao encerramento; mas sim á grita que se levantou quando o nobre deputado pelo Paraná fallava pela ordem.

O Sr. Gusmão Lobo :—Nova injustiça! Durante o incidente a que sinto referir-me, a maioria soube guardar uma attitude muito digna. (Apoiados); se houve excessos menos decentes não recordarei de onde partiram; mas sou obrigado a rocordar que V. Exc. ergeu-se de sua honrada cadeira para dizer, entre outras cousas, que nada faltava para coroar a violencia, senão penetrar a policia no recinto augusto da representação nacional. (Apartes.)

Referio-se o nobre deputado pela Parahyba a um orgão da imprensa politica, do qual disse ser intimo confidente do gabinete e tão intimo, que tem o seu mais activo escriptorio da redacção na sala destinada ás conferencias ministeriaes.

O Sr. Diogo Velho :—Neste edificio.

O Sr. Gusmão Lobo :—Ainda que o nobre deputado me não attribuio uma responsabilidade que não evito mas que não posso aceitar senão em justa medida, sinto tanto mais dever explicar-me sobre o grão de participação que me cabe nesse orgão da imprensa quanto nos ultimos dias poderam chegar até aqui algumas reclamações contra a direcção que leva esse jornal.

A imprensa, Sr. presidente, não é uma tribuna menos nobre que esta; tão importante papel lhe é reservado no mecanismo politico, que alguem já a disse o sexto sentido dos povos livres. (Apoiados).

Um Sr. Deputado :—Não é esta a questão.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Gusmão Lobo :—Ella é em nosso tempo um verdadeiro poder, um elemento indispensavel á vida politica (Apoiados),

Um Sr. Deputado :—Conforme os meios de que vive.

O Sr. Araujo Lima :—Quando vive á custa dos seus correligionarios e não á custa da nação. (Reclamações).

O Sr. Paranhos :—Em que se funda V. Exc. para dizer isso? Porque não vai examinar os documentos e livros que existem nessa typographia? O proprietario já tem por vezes convidado os seus aggressores a examinarem esses documentos.

(Ha outros muitos apartes.)

O Sr. Gusmão Lobo :—Não é a mim, que não tenho nenhuma parte na administração desse jornal; todos sabem isto, que me compete defende-lo.

O Sr. Paranhos :—E' uma calumnia sem o menor fundamento, é uma injuria feita á um distincto membro da camara que é o proprietario desse jornal.

O Sr. Gusmão Lobo :—Porém, já que se questiona dos meios com que essa imprensa se mantém, o que sei é que ella tem mais de uma vez declarado viver dos recursos proprios á imprensa, desses de que vive o jornalismo politico, offerecendo á apreciação provas e documentos com que affirma poder confundir maldizentes. (Apoiados)

O Sr. Diogo Velho :—Se vem como insinuação, repil-lo.

(Ha outros muitos apartes).

O Sr. Gusmão Lobo :—Quanto a mim, se tenho cooperado para esse jornal com uma activa collaboração, julgo ter servido a uma nobre causa com tanto desinteresse quanto respeito a todas as regras de que a imprensa nunca se devêra apartar. (Apoiados). Eu poderia assignar tudo quanto tenho escripto nestes ultimos oito mezes, sem que a um só dos meus adversarios ficasse o direito de dar-se por offendido. A aggressão não é a minha arma predilecta; repugna á minha indole, á minha educação, aos meus habitos. Se essa imprensa apreciou com alguma severidade um acto menos reflectido...

O Sr. Diogo Velho :—Não a considero competente para qualificar os meus actos.

O Sr. Gusmão Lobo :—Nem o estou qualificando.

O Sr. Diogo Velho :—Refiro-me ao jornal.

O Sr. Gusmão Lobo :—Pois o nobre deputado contesta á imprensa o direito de apreciar o modo pelo qual um representante da nação se desempenha de seus deveres? Não é verdade que o homem publico tanto menos se pertence quanto mais pela sua elevada posição pertence ao paiz? O que é digno de severa estranheza é que a imprensa se descaminhe de sua missão até entrar no exame das relações privadas; mas ella está em seu direito ao julgar dos actos da vida publica do mais elevado cidadão. Não julgue o nobre deputado que estas minhas reflexões se encaminham a justificar qualquer censura de que lhe tenha resultado offensa; não, que V. Exc. sabe (dirigindo-se ao Sr. Diogo Velho) que nunca interrompi o respeito que me abituei a prestar-lhe, desde que tive a fortuna de estar tão dedicadamente ao lado de V. Exc., quão dedicadamente ao lado deste mesmo gabinete a que hoje dirigio tão injurias como amargas censuras.

O Sr. Diogo Velho :—Discuti com muita deferencia.

O Sr. Gusmão Lobo :—O nobre deputado deu-nos a conhecer uma distincção, que julgo até curiosa, ao fallar-nos de uma antiga e de uma nova dissidencia.

O Sr. Diogo Velho :—Nunca fallei em nova dissidencia.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Gusmão Lobo :—Sempre que me tenho referido á illustre dissidencia, tenho-o feito como quem se dirige a amigos politicos, sob cuja bandeira devo um dia militar; e não é senão muito a meu pezar que succedendo na tribuna ao nobre deputado pela provincia da Parahyba, sou de certo modo obrigado por exigencias da discussão a aceita-la no terreno em que S. Exc. a collocou.

O nobre deputado não foi sómente injusto com a illustre maioria que presta apoio ao gabinete 7 de março; foi mais que injusto; fez-lhe uma offensa tão rude ao chama-la pretoriana, que não encontra equivalente em nossa historia parlamentar, senão naquella expressão energica, com que um ministro de estado se dirigira ao parlamento para dizer-lhe - MASCARAS ABAIXO!

O Sr. Diogo Velho :—Eu não disse que era uma guarda pretoriana; não explore esta mina. Nem houve intenção de offender o parlamento dizendo-se : *mascaras abaixo!* Esta expressão sómente significativa que o ministerio queria posições definidas.

(Ha outros apartes).

O Sr. Gusmão Lobo :—Em todo caso quer dizer que aos representantes da nação convinham posições indefinidas, verdadeiras mascaras; quer dizer que aos representantes do paiz não sobrava bastante independencia para externar todo o seu pensamento.

(Trocam-se apartes).

Se me é permittido, Sr. presidente, dizer todo meu pensamento sobre essa escola politica que á si mesma se attribuio, com certa propriedade o nome de dissidencia...

O Sr. Duque-Estrada Teixeira :—Nunca nos baptisamos assim; isto é cousa nova.

O Sr. Gusmão Lobo :— Então não se chamam dissidentes? Pergunto porque é preciso saber-lhes ao certo o nome.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira :—Nunca nos attribuimos essa denominação.

O Sr. Gusmão Lobo :—Acreditava que Vs. Excs. tinham-se em conta de dissidentes; é a primeira vez que ouço um protesto contra essa qualificação.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho) :—Elles são os depositarios da fé.

O Sr. Ferreira Vianna :—Sim senhor, é exacto.

(Ha outros apartes).

O Sr. Gusmão Lobo :—A historia do nossa paiz ha de dizer que a dissidencia teve uma nobre origem. O paiz conhece-a, e não a julgará com severidade; na importante reforma que a consciencia nacional pedia a altos brados, e cuja realisação aceitou com sincero alvoroço...

O Sr. Ferreira Vianna :—Sim senhor; recebeu com alvoroço.

O Sr. Gusmão Lobo :—E o nobre deputado póde contestar que essa grande medida legislativa de 28 de setembro, que consagrou um verdadeiro triumpho da razão publica foi recebida pelo paiz com as mais sinceras mostras de applauso?

O Sr. Ferreira Vianna :—Recebeu com alvoroço, disse V. Exc., e eu concordo.

O Sr. Gusmão Lobo :—Recebeu-a com o alvoroço, de quem a pedia com instancia, de quem acompanhava com justa impaciencia pelos destinos e uma generosa idéa a mais agitada discussão de que ha exemplo em nossa vida parlamentar. Este grande paiz não se resume em alguns districtos da provincia do Rio de Janeiro.

(Ha diversos apartes, o Sr. presidente reclama a attenção.)

Diz V. Exc. que é uma questão finda, e realmente o é. Tão finda eu a julgo, que espero de VV. Excs. que, cooperando para a harmonia do grande partido que realisou essa reforma, se hão de libertar dentro em pouco, da impopularidade em que incorreram, contrariando as vistas generosas do partido conservador.

Causou-me surpreza, Sr. presidente, que o nobre deputado pela Parahyba nos dissesse, que se alguem ha que se tenha apartado do programma conservador é o gabinete e com elle a maioria que o sustenta! E' uma estranha affirmação esta...

O Sr. Eufrasio Corrêa :—Pois é a verdade; desde que adoptou idéas do partido liberal, como esse da estrada de ferro do Rio-Grande do Sul. (Oh! Oh!)

O Sr. Gusmão Lobo :—A quem cabe em uma sociedade politica, ser interprete do espirito publico? Quaes são os orgãos da soberania nacional? Pois uma evidente minoria póde confiscar em seu proveito a expressão da vontade do paiz?

(Continuam os apartes).

O Sr. Presidente :—Permittam os nobres deputados que o orador continue.

O Sr. Paranhos :—Elles incommodam-se quando o vêm na tribuna

O Sr. Gusmão Lobo : —Na reforma que por esse tempo agitou os espiritos, todos sabem que iam empenhados graves interesses da fortuna particular, que, naturalmente timidos e preoccupados sobre o futuro que os aguardava, não podiam deixar de ter éco no parlamento; é a sorte das grandes reformas suscitarem grandes resistencias.

O Sr Visconde do Rio Branco (presidente do conselho) : — Apoiado.

O Sr. Gusmão Lobo : - Estas reticencias, Sr presidente, que em honra do paiz cessaram desde 28 de setembro de 1871, era natural que as encontrasse em seu caminho o ministerio de 7 de março. A razão de ser que dahi tirou a illustre dissidencia tinha então o seu lado justificavel; mas desde que a solução tomou uma forma imperativa, desde que a generosa aspiração nacional foi consagrada no monumentoso acto de 28 de setembro, desde que a autoridade da lei veio impôr silencio a todas as dissidencias, justificaveis ou não, que até então podessem ser a divisão que todos lamentamos no partido conservador, é um facto anomalo de severa responsabilidade que vem á illustre dissidencia. (Apoiados e não apoiados)

Por si, e como interprete de seus novos amigos, disse-nos o nobre deputado pela Parahyba que nada é mais facil, nas actuaes circumstancias, do que o congraçamento do que chamou a familia conservadora.

Sr. presidente, se ha alguem responsavel pela existencia de grupos no seio do partido conservador, são os illustres membros da opposição conservadora. (Apoiados, não apoiados e diversos apartes).

E' que o gabinete 7 de março não exprime um pensamento dominante no paiz? A que justo titulo pode a illustre disssidencia, minoria convencida (não apoiados), acclamar-se representante da opinião nacional?

Por outro lado, Sr. presidente, é justo ver na marcha politica do gabinete posterior a 28 de setembro de 1871, uma razão determinante da attitude em que os nobres deputados se sentem collocados?

Sem referir-me a factos passados, em que a illustre dissidencia não póde ver um motivo permanente de opposição, qual é a politica ministerial de hoje em dia? O gabinete promove reformas que podem receber as modificações que a discussão aconselhar; fomenta o desenvolvimento da viação ferrea, de linhas telegraphicas, da colonisação, de um grande numero de serviços; a sua politica financeira dá os resultados que nós sabemos; o que mais poderia ser exigido a um ministerio em prova de que não é governo por ser governo? (Apoiados).

Ao nobre deputado pela Parahyba, cujo apartamento não data de muito longe, corria o dever de explicar-se, e S. Exc. explicou-se. Mas como o fez? Mais franco e até mais generoso foi o nobre deputado pela provincia do Paraná ao dizer claro na sessão de hontem, que, ao apartar-se da politica ministerial, não hesitava declarar que nenhum outro gabinete fizera tanto como o actual, pelo desenvolvimento material e economico dessa importante provincia, que alguem, com muita injustiça, chamou imperceptivel.

O Sr Eufrasio Corrêa :—Note V. Exc. que não usei destas formaes expressões, como tambem o nobre presidente do conselho não usou daquellas que vem publicadas na *Nação* de hontem.

O Sr. Gusmão Lobo : — V. Exc., respondendo a um aparte que tomei a liberdade de dirigir-lhe, para lhe recordar melhoramentos realisados no Paraná sob a actual administração, assegurou que essa provincia devia ao gabinete 7 de março, mais que a nenhum outro, impulsos de progresso.

(Cruzam-se diversos apartes.)

Se o nobre deputado pela Parahyba não tem razões que justifiquem a sua nova attitude em frente ao gabinete 7 de março, além daquellas que ligeiramente expoz, força é concluir que não são ellas de tal valia, que devessem influir tão poderosamente no animo de S. Exc.

O estado da instrucção publica foi parte entre esses motivos. Como se tentara dirigir uma censura, não já ao gabinete 7 de março, mas a esta situação, de que uma grande responsabilidade cabe irrecusavelmente ao gabinete de 16 de julho, lamentou o nobre deputado que, em bem desse importante ramo de serviço que começa a attrahir a sympathia do paiz, não se tenha feito muito mais do que construir alguns ostentosos edificios, que, no conceito do nobre deputado pelo 3º districto do Rio de Janeiro, são antes destinados aos ricos que aos pobres.

O Sr. Dioco Velho : — Não disse assim.

O Sr. Gusmão Lobo : — Esta accusação não é nova, antes tem sido repetida sob diversas formas. Mas, a verdade é que, se a instrucção publica merece mais e muito mais do que se lhe tem dado, basta abrir os relatorios dos ultimos annos para ver que o governo preoccupa-se com este problema e alguma cousa tem realisado por amor da instrucção popular. Os edificios de que tanto se tem fallado, em boa parte construidos á custa de donativos, que o governo não pode deixar de considerar como serviços dignos de premio, são excellentes attestados de que a causa da instrucção não é indifferente á geração actual.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS